



**Universidade Federal da Paraíba**

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais

**HUGO CAVALCANTI BISPO**

**RELIGIÃO E CONEXÃO ELEITORAL: UM ESTUDO SOBRE A FRENTE  
PARLAMENTAR EVANGÉLICA DA CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE**

João Pessoa

2020

**HUGO CAVALCANTI BISPO**

**RELIGIÃO E CONEXÃO ELEITORAL: UM ESTUDO SOBRE A FRENTE  
PARLAMENTAR EVANGÉLICA DA CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da UFPB – Universidade Federal da Paraíba, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política/Relações Internacionais.

**Orientador:** Prof. Dr. Samir Perrone de Miranda.

João Pessoa

2020

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

B622r Bispo, Hugo Cavalcanti.

RELIGIÃO E CONEXÃO ELEITORAL: UM ESTUDO SOBRE A FRENTE  
PARLAMENTAR EVANGÉLICA DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
RECIFE / Hugo Cavalcanti Bispo. - João Pessoa, 2020.  
134 f.

Orientação: Samir Perrone.  
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Evangélicos na política. 2. Conexão eleitoral. 3.  
Produção legislativa. 4. Legislativo municipal. 5.  
Frentes parlamentares. I. Perrone, Samir. II. Título.

UFPB/BC



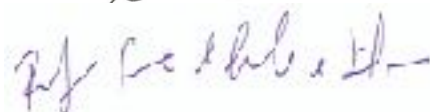
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E**  
**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ATA DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO ALUNO**  
**HUGO CAVALCANTI BISPO**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, realizou-se em Sala Virtual, a sessão pública de defesa da Dissertação intitulada: "RELIGIÃO E CONEXÃO ELEITORAL: UM ESTUDO SOBRE A FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA DA CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE", apresentada pelo aluno **Hugo Cavalcanti Bispo**, Graduado em Comunicação Social - Jornalismo pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que concluiu os créditos exigidos para obtenção do título de Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais, segundo encaminhamento do Prof. Dr. Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da UFPB e segundo os registros constantes nos arquivos da Secretaria da Coordenação da Pós-Graduação. O Prof. Dr. Samir Perrone de Miranda (PPGCRI/UFPB), na qualidade de orientador, presidiu a Banca Examinadora da qual fizeram parte os Professores Doutores Rodrigo Freire de Carvalho e Silva (PPGCRI/UFPB) e Antonio Giovanni Boaes Gonçalves (PPGS/UFPB). Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Prof. Dr. Samir Perrone de Miranda convidou os membros da Banca Examinadora para comporem a mesa. Em seguida foi concedida a palavra ao mestrando para apresentar uma síntese de sua Dissertação, após o que foi arguido pelos membros da Banca Examinadora. Encerrando os trabalhos de arguição, os examinadores deram o parecer final sobre a Dissertação, à qual foi atribuído o seguinte conceito: APROVADO. Proclamados os resultados, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Prof. Dr. Samir Perrone de Miranda, lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais membros da Banca Examinadora. João Pessoa, 31 de março de 2020.

  
Prof. Dr. Samir Perrone de Miranda  
Presidente da Banca

  
Prof. Dr. Antonio Giovanni Boaes Gonçalves

  
Prof. Dr. Rodrigo Freire de Carvalho e Silva

Observações:

## **AGRADECIMENTOS**

A Juliana, pela companhia e apoio e por fazer meus dias melhores durante os dois anos em que esta dissertação foi feita.

A meu pai, por ter ajudado no despertar do gosto pelo conhecimento.

A minha mãe, pelo início do estímulo à leitura.

A meu orientador, pela leitura cuidadosa do estudo.

A Machado de Assis, Ernst Gombrich e tantos outros autores que alegraram as horas de leitura em que não estive imerso na Ciência Política.

## **RESUMO**

Nossa pesquisa analisa a atuação da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) da Câmara de Vereadores do Recife durante a 16ª legislatura (2013-2016), quando teve 11 dos 39 vereadores da Casa. O objetivo declarado da frente era defender os valores cristãos e da família, e combater as drogas. A indagação que moveu este trabalho foi: qual a influência da religião sobre os mandatos dos membros da FPE? Para respondê-la, sob a perspectiva teórica da conexão eleitoral, analisamos os Projetos de Lei Ordinárias (PLOs) e as Emendas Parlamentares propostos por seus integrantes, para classificar sua produção legislativa e identificar o peso das bandeiras defendidas, além de observar o quanto dos projetos tornaram-se lei. Além disso, analisou-se os posicionamentos adotados pelos vereadores da frente em plenário. Os resultados indicaram um padrão de comprometimento moderado com as causas da FPE, além de uma atuação legislativa desigual por parte de seus membros.

**Palavras-chave:** Evangélicos na política; Conexão Eleitoral; Produção Legislativa; Legislativo Municipal; Frentes Parlamentares.

## **ABSTRACT**

Our research analyses the performance of the Evangelical Parliamentary Front (EPF) of Recife's City Council during the 16<sup>o</sup> legislature (2013 – 2016). Its declared goal was to defend the values of the Christianity and of the family and combat the use of drugs. Our research question was: what influence did religion have on the mandate of the members of the front? Therefore, under the theoretical perspective of electoral connection, we have analyzed the bills and the parliamentary amendments proposed by its representatives, in order to classify their legislative production, identify the importance of their declared flagships and observe how much of their bills became public policy. Furthermore, it was analyzed the position takings carried out by the councillors in plenary. The results indicated moderate commitment to the flagships of the EPF, besides an unequal performance by its members.

**Key-words:** Evangelicals in politics; Electoral Connection; Legislative Production; Municipal Legislative.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

|        |                                                     |
|--------|-----------------------------------------------------|
| Alepe  | Assembleia Legislativa de Pernambuco                |
| CF     | Constituição Federal                                |
| CFO    | Comissão de Finanças e Orçamento                    |
| CT     | Comunidade Terapêutica                              |
| CVR    | Câmara de Vereadores do Recife                      |
| DEM    | Democratas                                          |
| DF     | Distrito Federal                                    |
| DOM    | Diário Oficial do Município                         |
| ENEM   | Exame Nacional de Ensino Médio                      |
| EP     | Emenda Parlamentar                                  |
| FPE    | Frente Parlamentar Evangélica                       |
| IBGE   | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística     |
| IEADPE | Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco  |
| INSS   | Instituto Nacional do Seguro Social                 |
| IURD   | Igreja Universal do Reino de Deus                   |
| LDO    | Lei de Diretrizes Orçamentárias                     |
| LOA    | Lei Orçamentária Anual                              |
| ONG    | Organização Não Governamental                       |
| OSCIP  | Organização da Sociedade Civil de Interesse Público |
| PCdoB  | Partido Comunista do Brasil                         |
| PEN    | Partido Ecológico Nacional                          |
| PIB    | Produto Interno Bruto                               |
| PL     | Projeto de Lei                                      |
| PLE    | Projeto de Lei do Executivo                         |
| PLO    | Projeto de Lei Ordinária                            |
| PMDB   | Partido do Movimento Democrático Brasileiro         |
| PME    | Plano Municipal de Educação                         |
| PP     | Partido Progressista                                |
| PPA    | Plano Plurianual                                    |
| PRB    | Partido Republicano Brasileiro                      |



|       |                                                      |
|-------|------------------------------------------------------|
| PSB   | Partido Socialista Brasileiro                        |
| PT    | Partido dos Trabalhadores                            |
| PTB   | Partido Trabalhista Brasileiro                       |
| PTdoB | Partido Trabalhista do Brasil                        |
| PTN   | Partido Trabalhista Nacional                         |
| REDE  | Rede Sustentabilidade                                |
| RI    | Regimento Interno                                    |
| SECOD | Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas |
| STF   | Supremo Tribunal Federal                             |
| TSE   | Tribunal Superior Eleitoral                          |

## Sumário

|          |                                                                                                              |     |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1.       | INTRODUÇÃO.....                                                                                              | 8   |
| 2.       | DISCUSSÃO TEÓRICA.....                                                                                       | 18  |
| 2.1.     | INSTITUCIONALISMO E COMPORTAMENTO POLÍTICO.....                                                              | 18  |
| 2.1.1.   | Competição e comportamento político oportunista.....                                                         | 22  |
| 2.1.2.   | Advertising, position taking e credit claiming: três estratégias para se reeleger.....                       | 23  |
| 2.1.3.   | A teoria da conexão eleitoral aplicada ao contexto brasileiro.....                                           | 26  |
| 2.2.     | COMPORTAMENTO POLÍTICO DE PARLAMENTARES EVANGÉLICOS.....                                                     | 30  |
| 2.2.1.   | Um prólogo: definindo protestantes de missão, pentecostais e neopentecostais.....                            | 30  |
| 2.2.2.   | Evangélicos pentecostais: um novo ator no cenário político.....                                              | 33  |
| 2.2.3.   | A lógica econômica nas instituições religiosas e a expansão evangélica.....                                  | 35  |
| 2.2.4.   | A ofensiva dos evangélicos e os evangélicos sob ataque.....                                                  | 39  |
| 2.3.     | SUBSÍDIOS DA CIÊNCIA POLÍTICA PARA DISCUTIR A ATUAÇÃO EVANGÉ-<br>LICA.....                                   | 42  |
| 2.3.1.   | Pork barrel e a agenda dos evangélicos.....                                                                  | 46  |
| 3.       | HÁ EVIDÊNCIAS DE POLÍTICA PÚBLICA DIRECIONADA AO SEGMENTO<br>EVANGÉLICO NA CÂMARA DO RECIFE?.....            | 54  |
| 3.1.     | CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO POLÍTICO A NÍVEL MUNICIPAL:<br>QUAIS OS LIMITES DO PODER DE UM VEREADOR?..... | 54  |
| 3.2.     | EM BUSCA DO PORK BARREL NA FPE DO RECIFE.....                                                                | 57  |
| 3.2.1.   | Análise dos PLOs da FPE.....                                                                                 | 57  |
| 3.2.2.   | Análise dos PLOs após os filtros.....                                                                        | 64  |
| 3.2.2.1. | As drogas e os evangélicos.....                                                                              | 70  |
| 3.2.2.2. | A religião na FPE.....                                                                                       | 77  |
| 3.2.2.3. | Evangélicos, a moral e a defesa da família.....                                                              | 81  |
| 3.2.2.4. | As outras matérias: defesa das minorias.....                                                                 | 83  |
| 3.3.     | ANÁLISE DAS EMENDAS PARLAMENTARES.....                                                                       | 86  |
| 3.3.1.   | As EPs de orçamento.....                                                                                     | 87  |
| 4.       | O POSICIONAMENTO EM PLENÁRIO.....                                                                            | 103 |
| 4.1.     | A VISÃO DE SI SOB ATAQUE.....                                                                                | 111 |
| 4.2.     | CONEXÃO ELEITORAL E ACENO A ELEITORES.....                                                                   | 114 |
| 4.3.     | POSICIONAMENTOS PROGRESSISTAS.....                                                                           | 118 |
| 5.       | CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                                                                                    | 122 |
|          | REFERÊNCIAS.....                                                                                             | 131 |

## 1. INTRODUÇÃO

Nossa dissertação busca mapear, descrever e analisar a atuação dos membros da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) da Câmara de Vereadores do Recife (CVR) durante a 16ª legislatura (2013-2016), a fim de responder à pergunta: qual foi a influência da religião sobre os mandatos dos membros desse grupo durante o período estudado? Assim, procuramos averiguar a existência de indícios de conexão eleitoral com o segmento evangélico por meio de elaboração de políticas públicas e de discursos voltados para esse segmento da população recifense.

Na capital pernambucana, atua desde fevereiro de 2013 uma FPE, formada por 11 parlamentares – o que equivale a 28% dos 39 membros da Câmara<sup>1</sup>. A frente foi formada com a seguinte composição: Luiz Eustáquio (PT)<sup>2</sup>, Carlos Gueiros (PTB), Alfredo Santana (PRB), Eduardo Chera (PTN), Almir Fernando (PCdoB), Irmã Aimée (PSB), Michelle Collins (PP), André Ferreira (PMDB), Jadeval de Lima (PTN), Eduardo Marques (PTB) e Marcos di Bria (PTdoB). Na ocasião de sua formação, o grupo definiu três principais eixos de atuação: defesa da família, dos valores cristãos e combate às drogas<sup>3</sup>. Optamos em nossa pesquisa pelo estudo do período de 2013 a 2016, visto que assim teríamos condições de avaliar uma legislatura completa.

O caso do Recife insere-se em um contexto mais amplo de inserção evangélica na política institucional. Assim, vemos que o número de membros do Congresso Nacional autodeclarados evangélicos tem crescido desde a década de 1980 (FRESTON, 1993; MACHADO, 2015). Ademais, desde 2003 atua no legislativo federal uma FPE institucionalmente organizada. Na atual legislatura (2019-2022), essa frente conta com 91

---

1 A frente se mantém forte também na atual legislatura (2017 - 2020): conta com 10 parlamentares e a presidência da Comissão de Direitos Humanos se mantém com Michele Collins.

2 Luiz Eustáquio começou a legislatura como integrante do PT, posteriormente mudou para a REDE e, por fim, concluiu o mandato no PSB.

3 A informação foi dada pelos próprios vereadores para jornalistas da Câmara do Recife. Disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/frente-parlamentar-evangelica-reune-se-na-camara](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/frente-parlamentar-evangelica-reune-se-na-camara)>. Acesso em 19.09.2017.

membros no Congresso Nacional, contra 78 integrantes na legislatura anterior, conforme dados do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar<sup>4</sup>.

De modo geral, os estudos como os de Lopes (2013) sobre a FPE em âmbito federal apontam que sua atuação mais direcionada a questões morais e religiosas começou a se intensificar na 54ª legislatura (2010-2014), quando alguns de seus membros passaram a exibir de modo mais incisivo articulação política para barrar leis que iam contra o seu interesse e supostamente contra os valores de seus eleitores cristãos – como a eliminação da possibilidade de aborto, mesmo nos casos então previstos em lei.

Vale lembrar que não é só no Congresso Nacional que grupos protestantes têm ganhado força na política institucional, tanto em número como em poder. Em 2017, dos 26 prefeitos das capitais brasileiras, 8 eram evangélicos. O Partido Republicano Brasileiro (PRB)<sup>5</sup>, por sua vez, ligado à Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), elegeu 106 prefeitos em 2016 – 33% a mais que em 2012 (DIP, 2018, p.27 e 28). Câmaras Municipais de grandes capitais brasileiras, como São Paulo e Salvador, também possuem FPEs estabelecidas.

Em Pernambuco, por sua vez, a Assembleia Legislativa (Alepe) conta com uma Frente Parlamentar Evangélica, que na legislatura passada (2015 – 2018) possuía 7 participantes. Em Olinda e Jaboatão dos Guararapes, importantes cidades da Região Metropolitana do Recife, seus respectivos prefeitos, professor Lupércio e Anderson Ferreira, são ligados ao segmento evangélico, tendo sido o primeiro membro da FPE da Alepe, enquanto o segundo é integrante de uma família tradicional de políticos evangélicos em Pernambuco, ligados à Assembleia de Deus (COSTA e GOMES, 2016).

Esses dados por si só não significam necessariamente algo. Afinal, vale lembrar que nem todo parlamentar evangélico, autodeclarado ou não, é membro de uma FPE. E que nem todos os filiados a esse tipo de frente são necessariamente evangélicos – daí a importância de

---

4 Informação disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/em-crescimento-bancada-evangelica-tera-91-parlamentares-no-congresso>>. Acesso em: 27.05.2019.

5 Que hoje se chama Republicanos.

estudos de caso para medir quantitativa e qualitativamente o impacto que se declarar evangélico tem na atuação parlamentar.

Nossa pesquisa se insere na agenda de estudos de representação política que busca interpretar a produção legislativa à luz tanto das estratégias dos legisladores em criar conexão com o eleitor para se reeleger como dos contrapontos institucionais que modelam sua atuação. Pretendemos, pois, reproduzir no nível municipal pesquisas realizadas acerca das atividades de parlamentares evangélicos na Câmara dos Deputados, especialmente as de Cassotta (2016) e Maia (2012)<sup>6</sup>.

A perspectiva teórica na qual este trabalho se acha inserido é a iniciada pelo economista estadunidense Anthony Downs (1999), conforme a qual os políticos profissionais elaborariam políticas públicas visando a ganhar eleições – e não o contrário, como seria de se esperar. Mais especificamente, nos baseamos na teoria da conexão eleitoral proposta pelo cientista político David Mayhew (1974), para quem as ações dos legisladores buscando a reeleição podem ser definidas em três estratégias principais: *advertising* (uso de ferramentas de comunicação para realizar autopropaganda), *position taking* (tomada de posição - uso de palanque político para defender através do discurso, e não necessariamente de políticas públicas, bandeiras caras a um potencial eleitorado) e *credit claming* (pedido de crédito – tentativa dos legisladores de associar seu nome a melhorias supostamente obtidas por meio deles). Esta última estratégia pode ocorrer seja pela via de elaboração de política pública – o que é chamado de *pork barrel* – seja pela via administrativa, ou mesmo informal – prática conhecida como *caseworks*.

De modo geral, ao tentar averiguar a importância do *pork barrel* nos mandatos parlamentares, a literatura se divide em duas correntes. A primeira aponta a predominância das políticas distributivas (AMES, 1995), isto é, legislação voltada predominantemente para os segmentos sociais ou a região geográfica que constituem o eleitorado do mandatário. A

---

<sup>6</sup> Vale ressaltar, porém, que, já seguíamos por esse caminho teórico e metodológico antes de tomarmos conhecimento dos trabalhos desses autores. Assim, embora algumas variáveis de que nos valem sejam as mesmas que a desses estudos, assim como os referenciais teóricos, trazemos variáveis novas, além de as mobilizarmos por vezes de modo distinto.

segunda destaca o papel dos mecanismos institucionais como freios para o comportamento individualista por parte dos legisladores, como o papel das lideranças partidárias e do poder de agenda do Executivo, de modo que é constatado um alto índice de disciplina partidária e uma predominância de projetos de cunho social, e não individualista (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999; RICCI, 2003).

Seguindo esse pressuposto das regras institucionais como limitadoras da ação parlamentar voltada apenas seu eleitorado, a cientista política Priscilla Cassotta (2016) confirmou os pressupostos dessa teoria, concluindo que a produção legislativa dos deputados evangélicos sobre temas religiosos (incluindo as pautas de costumes decorrentes de uma moral religiosa e conservadora) durante a 53ª legislatura (2007-2010) ficou em 0,86%, enquanto que na 54ª (2011-2014), em 3,24%. Assim, a maior parte da produção desse grupo girou em torno de temas sociais. Ademais, a autora constatou que metade dos deputados federais evangélicos da Câmara não tiveram produção legislativa com temáticas relacionadas ao universo evangélico/conservador, além de observar um índice de disciplina alto por parte dos parlamentares protestantes.

Analisando também a produção legislativa de deputados evangélicos durante a 53ª legislatura, o sociólogo Eduardo Maia (2012) chegou a resultados semelhantes, apontando uma primazia de projetos de cunho social<sup>7</sup>. Também concluiu que 40% dos integrantes da FPE não propuseram temáticas direcionadas para interesses evangélicos, e, mesmo dentre os que propuseram, a porcentagem desse tipo de Projetos de Lei (PL) não chegou a 10%.

Com base na literatura sobre o tema, trabalhamos em nosso estudo com a hipótese de que a religião deve ter influência nas atividades legislativas dos vereadores da FPE do Recife, mas não ocupa papel central. Essa suposição vem do fato de que, apesar de os valores e as crenças pessoais dos parlamentares terem peso, o ambiente institucional atua como limitador das possibilidades de ação legislativa de cunho estritamente pessoal.

---

<sup>7</sup> Segue uma definição mais precisa do que seriam considerados projetos sociais: “Os projetos de tipo social são aqueles que: (1) regulamentam uma profissão ou um serviço, (2) disciplinam sobre algum programa de distribuição de benefícios à população, (3) concedem benefícios a uma determinada categoria ou seção da população, (4) dispõem sobre incentivos a programas sociais, e (5) que propõem a construção de equipamentos públicos”. (SILVA, 2011, p.10)

Portanto, ressaltamos que, mesmo que houvesse por parte dos parlamentares evangélicos o desejo de voltar todas as suas energias legislativas para um “mandato de Deus na política”, há outros fatores a serem considerados, como a necessidade de agir para se reeleger – o que amiúde envolve o direcionamento de ações destinadas a outros segmentos que não o dos evangélicos, a negociação com outros atores políticos para poder aprovar as políticas que propõem – e as limitações, não só de ordem política, mas também constitucional.

Quanto à metodologia, esta dissertação constitui-se em um estudo de caso que se vale de métodos mistos. Nosso objetivo geral de pesquisa é entender a influência da religião nas ações legislativas dos integrantes da FPE do Recife, buscando averiguar até que ponto houve incidência do *credit claming* (mais especificamente, do *pork barrel*) e do *position taking*<sup>8</sup> direcionados a um eleitorado evangélico/conservador<sup>9</sup>. Destacamos ainda a contribuição desta investigação ao procurar analisar as ações de parlamentares evangélicos a nível municipal, uma instância do fenômeno ainda pouco explorada na literatura.

Para testar a hipótese do peso limitado da religião sobre os mandatos estudados, consideramos que houve influência quando as ações legislativas dos vereadores da frente estiverem relacionadas a alguma das três bandeiras declaradas pelo grupo em sua primeira reunião, a saber: defesa da família, dos valores cristãos e combate às drogas. Essa tríade de temas tem feito parte da agenda dos evangélicos na política, não só no caso recifense, mas trata-se de um fenômeno geral, como atestam alguns estudos (GONÇALVES, 2016; SILVA, 2017).

Em relação à averiguação da prática de *credit claming*, definimos dois grupos de variáveis: 1) número e proporção de proposições de Projetos de Lei Ordinária (PLOs) e de

---

8 Há motivos de ordem teórica e prática para termos escolhido essas duas estratégias para averiguar em nossa pesquisa. Como discutiremos no capítulo seguinte, Mayhew (1974) não aprofunda em sua análise o conceito de *advertising*, além do que ações de tomada de posição e de pedido de crédito amiúde podem ser utilizadas como forma de autopropaganda, o que deixa a fronteira entre a primeira forma de conexão eleitoral e as duas outras muito difícil de delinear de forma mais precisa.

9 O conceito de conservadorismo religioso não costuma ser discutido nas pesquisas empíricas e também não o faremos aqui. Porém, consideraremos como conservador a “própria e crescente autoidentificação de líderes e parlamentares evangélicos como conservadores no plano moral, de direita no plano político e liberal no plano econômico”, conforme o fez Mariano (2016, p. 711) em pesquisa sobre a expansão de grupos políticos conservadores. Entretanto, como veremos mais à frente em nossa análise, nem sempre essa tríade se faz presente de modo completo, sendo o conservadorismo no plano moral a única constante.

Emendas Parlamentares (EPs) a Projetos de Lei do Executivo (PLEs) que versem sobre temas caros à frente; 2) número e proporção desses PLOs e EPs que foram aprovados.

A mensuração aqui é feita, pois, através do uso do que Kellstedt e Whitten (2015, p.114 e 115) chamam de variáveis categóricas – nas quais há diferença entre os valores, mas estes não podem ser ranqueados entre si. Para os autores, o uso desses tipos de variável pode ser útil para a indicação das incidências mais recorrentes em determinado fenômeno. Logo, ao analisar os PLOs dos membros da frente, adicionamos a eles rótulos conforme o tema, atentando para os projetos que versem sobre os tópicos que motivaram a criação da FPE. Assim, uma alta incidência de Projetos de Lei Ordinária (PLOs) voltados para essas temáticas é considerada indício de *pork barrel*.

Dessa maneira, uma importante ferramenta é o uso da estatística descritiva. A vantagem desse método é resumir de forma concisa e objetiva dados que, de outra maneira, não seriam fáceis de decifrar, devido a seu grande volume. Assim, torna-se possível observar mais claramente os possíveis padrões de comportamento das variáveis. (KELLSTEDT e WHITTEN, 2015, p.110).

Conforme o Regimento Interno (RI) da Câmara do Recife<sup>10</sup>, a proposição dos vereadores gira em torno de projetos de lei ordinária, projetos de decreto legislativo, resoluções e requerimentos, além das emendas parlamentares. A análise de requerimentos poderia mostrar-se bastante útil, mas para avaliar outros tipos de conexão, como o *case works*. Já os projetos de decreto legislativo ficaram de fora, visto que, além de não serem meio de criação de política pública, sua quase totalidade tem cunho honorífico, através da proposição de homenagens a pessoas e instituições. Já as resoluções concernem somente a questões de organização interna da Câmara.

Certamente, em qualquer das matérias legislativas dos vereadores estudados é possível identificar indícios de conexão com o eleitorado. Porém, como já argumentamos, este trabalho foca, no que concerne às matérias legislativas, na distribuição de benefícios ao eleitorado pela

---

10 RECIFE. Câmara dos Vereadores. Regimento Interno, estabelecido pela Resolução n. 2624/2016.



via das políticas públicas. Destarte, os PLOs e as EPs se mostram os expedientes mais apropriados para análise.

Os projetos de lei ordinária devem sua relevância ao fato de serem eles que, transformados em lei, tornar-se-ão políticas públicas. Já no que tange às emendas parlamentares, analisamos todos os Projetos de Lei do Executivo propostos durante o período da legislatura estudada e selecionamos aqueles que fariam parte de nosso *corpus* conforme duas considerações. A primeira diz respeito aos PLEs que tratam do orçamento – o PPA (Plano PluriAnual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) – afinal, políticas públicas precisam de recursos para poderem ser implementadas, geridas e avaliadas. Assim, enquanto a LOA trata-se do orçamento propriamente dito, o PPA concerne ao planejamento de médio prazo para a aplicação dos recursos públicos e a LDO, ao de curto prazo. Já conforme a segunda consideração, buscamos entre os PLEs aqueles que poderiam coincidir ou colidir com os interesses manifestos da frente. Com isso, pretendemos avaliar como se deu a atuação dos legisladores estudados diante de políticas públicas propostas por outros atores.

Vale ressaltar aqui que uma implicação da teoria da conexão eleitoral é a possibilidade de criar vínculos com o eleitorado a partir dos posicionamentos discursivos (*position taking*), e não somente da criação de legislação. Isso ajudaria a explicar por que nem sempre a atuação de mandatários evangélicos deixa vestígios de produção de matérias legais. Para tentar contornar essa limitação, adicionamos à nossa análise a averiguação da prática do *position taking*. Desse modo, realizamos um levantamento de todos os pronunciamentos dos vereadores registrados pela imprensa legislativa na modalidade de notícia escrita e divulgados no site institucional da CVR<sup>11</sup> e no Diário Oficial do Município (DOM) do Recife, além dos textos das justificativas dos PLOs e das EPs, que são a parte da matéria na qual os vereadores argumentam em prol de sua aprovação.

---

11 Trata-se do ; <recife.pe.leg.br>. O levantamento foi feito a partir da busca por palavras-chave no site da Câmara de Vereadores do Recife – digitando o nome de cada membro e restringindo os resultados para aqueles localizados dentro da seção de notícias.

O Departamento de Comunicação Social da Câmara realiza a cobertura de diversos aspectos do cotidiano da instituição: discursos e debates em plenário; resultados de votações; reuniões de comissões parlamentares; sessões solenes; apresentação de projetos de lei em tramitação, entre outros. A leitura das notícias foi fundamental para entendermos o contexto da rotina parlamentar, além de obtermos conhecimento acerca das temáticas que mais se fizeram presentes nos discursos de cada vereador e de seu grau de engajamento para com elas. Tal compreensão foi fundamental para contextualizarmos a análise quantitativa que fizemos acerca dos PLOs e das EPs. Ao longo de nosso estudo, inserimos diversos trechos de posicionamentos dos vereadores a respeito das questões em debate, a fim de retratar com mais precisão o universo no qual estão inseridos os parlamentares.

Diante disso, ao analisar a tomada de posição, abrimos mão da estatística descritiva em nome de uma análise mais qualitativa: nossa intenção com isso é mostrar como os vereadores organizam seus discursos, além de clarificar ao leitor a visão de mundo pela qual os parlamentares estruturam sua conduta e seus argumentos. Além disso, pode-se dessa maneira avaliar como se dá o aceno ao eleitorado evangélico não só nas matérias legais, mas também na tribuna.

Quanto às fontes utilizadas para se obter os dados, os PLOs, as EPs e seus respectivos textos podem ser acessados digitalmente através do Sistema de Processo Legislativo da Câmara<sup>12</sup>. Já os trechos de discursos e pronunciamentos dos vereadores poderão ser obtidos em matérias produzidas pelo Departamento de Comunicação da Câmara do Recife, disponíveis em texto no site institucional da Câmara e no Diário Oficial do Município.

Várias fatores justificam a relevância de nosso estudo. Primeiramente, a partir de nossa pesquisa bibliográfica sobre o tema, percebemos algumas questões a se considerar sobre a produção acadêmica acerca desse fenômeno. Uma delas é que o tema tem sido abordado mais pela Sociologia do que pela Ciência Política (CASSOTTA, 2016). Desse modo, a participação evangélica na política institucional tem sido analisada majoritariamente a partir das condições sociais que estruturam a ação evangélica no parlamento. Essa contribuição

---

12 Disponível em: <[http://sapl.recife.pe.leg.br/default\\_index\\_html](http://sapl.recife.pe.leg.br/default_index_html)>.

sociológica é deveras importante para a compreensão do fenômeno, mas este também pode ser abordado dentro da arena política – isto é, levando em consideração a lógica das regras institucionais e do jogo eleitoral, por exemplo. Afinal, embora seja necessário entender as motivações de atores evangélicos conforme o contexto social no qual estão inseridos, também é fundamental analisar como esses projetos se transformam quando confrontados com as regras das arenas eleitoral e legislativa.

Além do mais, mesmo na bibliografia no campo da Política, há poucos estudos que se debruçaram sobre a produção legislativa dos membros de frentes parlamentares evangélicas de uma perspectiva abrangente, isto é, que considere a produção de todos os membros do grupo. Boa parte das pesquisas tem girado em torno de votações ou temas específicos, o que torna difícil saber o quanto determinados comportamentos associados aos evangélicos na política são fruto de ações de parlamentares específicos ou se é um caso de articulação de um grupo político suprapartidário e coeso sob influência da religião – ou ainda se essa atuação se daria em momentos pontuais ou seria constante. Por isso, mostra-se importante a realização de análises empíricas como a nossa, as quais desenvolvam um levantamento pormenorizado da produção de cada membro e o relacione ao contexto geral.

Em segundo lugar, apesar de o campo de estudos acerca da atuação parlamentar e da conexão eleitoral já se encontrar consolidado no Brasil, julgamos trazer uma contribuição nova à área. Afinal, nossa pesquisa estuda a conexão com um eleitorado analisado por critérios de segmentação social – no caso, a religião –, e não por questões geográficas, como tem enfatizado a maior parte das investigações até agora (Cf., por exemplo, RICCI, 2003; SILVA, 2017).

Em terceiro lugar, nossa investigação é centrada na atuação de vereadores, enquanto que a maior parte das pesquisas tem concernido à Câmara dos Deputados<sup>13</sup>. A dinâmica do Legislativo federal é distinta da do municipal; porém, a nosso ver, as Câmaras Municipais

---

13 Algumas investigações tentaram incluir a esfera subnacional na análise da participação evangélica na política, mas a nosso ver de modo muito exordial. de Souza (2015), por exemplo, analisou a FPE de Natal/RN e da Silva (2011), a de Belém/PA. Não obstante, as legislaturas estudadas por esses pesquisadores apresentava uma proporção muito baixa de vereadores protestantes em comparação com o número total, além do que não mostraram articulação política significativa. São casos bastante diferentes do que acontece com a FPE da Câmara do Recife.

merecem ser alvo de mais estudos, visto que elas podem servir como “termômetro” da vida política no âmbito local. Ademais, em função do tamanho reduzido do legislativo municipal (em comparação com o federal), há a possibilidade de realização de uma análise mais rica e detalhada.

Por fim, diante de um contexto de aumento da eleição de candidatos evangélicos nas esferas legislativas municipal, estadual e federal, formação de frentes parlamentares evangélicas e organização institucional para aprovar projetos de seu interesse ideológico e barrar aqueles que vão contra seus valores de mundo (DIP, 2018; MACHADO, 2015), torna-se mister produzir estudos sobre o fenômeno da participação evangélica na política. Embora já estejam presentes na arena política há algum tempo, os protestantes aumentaram ainda mais nesta década sua relevância como atores no tabuleiro político brasileiro, o que torna importante mapear e explicar suas ações e motivações nos parlamentos, seja no nível federativo ou subfederativo.

Esta dissertação está dividida em quatro capítulos, conforme a organização exposta a seguir. No capítulo 2, apresentaremos nosso referencial teórico. Assim, em um primeiro momento, traremos as discussões da Ciência Política, em especial por meio do institucionalismo e da teoria da escolha racional, para em seguida discutir o modelo da conexão eleitoral, estratégias de reeleição e seus reflexos nas atividades legislativas e na política como um todo. Este capítulo também trará um panorama do fenômeno do crescimento protestante no Brasil, em diálogo com a Sociologia política e da religião. Para finalizar, discutiremos detalhadamente os estudos de caso acerca da ascensão evangélica na política e suas contribuições para nosso estudo. O restante do trabalho será dedicado às análises empíricas. O capítulo 3 será voltado para a análise do *credit claiming*, em especial, o *pork barrel*, através da análise dos PLOs e das EPs. Já no capítulo 4, vamos investigar como se deu o *position taking*, através da análise das temáticas abordadas pelos vereadores em plenário e a forma como seus argumentos foram estruturados. Por fim, nas considerações finais, retomaremos os principais achados da pesquisa e traremos nossas conclusões.

## 2. DISCUSSÃO TEÓRICA

### 2.1. INSTITUCIONALISMO E COMPORTAMENTO POLÍTICO

Nosso estudo insere-se em uma perspectiva institucionalista, afinal, toda análise institucional busca responder “como as instituições afetam o comportamento dos indivíduos?” e ainda: “como os atores se comportam?” (HALL e TAYLOR, 2003). Para responder a essas indagações, a análise institucional divide-se em duas perspectivas principais: a calculista e a cultural.

Conforme a corrente calculista, os comportamentos humanos obedecem a um cálculo estratégico, de modo a considerar todas as opções viáveis e escolher a que lhe proporciona o benefício máximo. Desse modo, as instituições atuam oferecendo aos atores certo grau de certeza quanto a possíveis formas de reação de outros atores conforme cada cenário. Já o institucionalismo cultural julga que as ações humanas não podem ser totalmente estratégicas, pois baseiam-se sempre na visão de mundo do indivíduo, a qual influenciará a forma como este interpreta o mundo. As instituições agiriam nesse cenário fornecendo a cultura – ou seja, os elementos que o agente usa para interpretar a realidade (HALL e TAYLOR, 2003).

Um dos que explorou a perspectiva calculista foi Downs (1999), aplicando a teoria econômica da escolha racional à Ciência Política. Destarte, da mesma forma que as principais correntes da Economia pressupunham tanto as empresas quanto os consumidores como agentes racionais, Downs também analisa tanto os eleitores como os partidos políticos e os políticos profissionais sob essa prisma. Mas o que seria racionalidade? É importante considerar que pressupostos do senso comum, como os de que uma pessoa racional é aquela que não se deixa afetar pelas emoções ou o que age sem preconceitos e movida basicamente por suposições de ordem lógica, não são considerados pelo autor. Assim, conforme a definição downsiana, racional é o “homem que se move em direção a suas metas de um modo que, ao que lhe é dado saber, usa o mínimo insumo possível de recursos escassos por unidade de produto valorizado” (DOWNS, 1999, p. 27).

Uma implicação desse raciocínio na política seria que os políticos profissionais agiriam de modo a, com o menor uso de recursos possíveis, manter ou ampliar o próprio poder. Logo, segundo os pressupostos de Downs, ao mesmo tempo em que o aumento de gasto público favorece o apoio popular<sup>14</sup>, o aumento de impostos necessários para financiar esse crescimento de gastos tende a causar impopularidade. Sendo assim, os gastos governamentais seriam expandidos somente até o ponto em que o ganho de votos se mostrasse superior, em razão dos ganhos para população, à perda de eleitores, insatisfeitos por serem mais taxados. Seria, pois, uma relação clara de custo-benefício. Essa premissa sobre o comportamento dos agentes políticos tem sido testada e amiúde comprovada empiricamente, com parte da literatura<sup>15</sup> caracterizando essa recorrência como comportamento oportunista.

Podemos ver um exemplo disso no modelo oportunista dos ciclos político-econômicos, o qual prevê um aumento dos gastos governamentais em anos eleitorais com fins à vitória nas urnas, o que resultaria em políticas públicas visando a aumentar, de modo temporário, o PIB e a taxa de emprego. Por outro lado, nos anos pós-eleitorais verificar-se-ia diminuição desses mesmos indicadores. Essa teoria tem sido testada – e frequentemente comprovada – empiricamente em diversos países e em distintas esferas federativas. Borsani (2011) foi um dos que comprovou a validade empírica do modelo, testando-o para a América Latina em um período de 20 anos.

Em conformidade com as ideias de Downs, a mesma lógica de custo-benefício adotada pelos políticos pode ser aplicada aos eleitores. Nas palavras do autor:

Os benefícios que os eleitores consideram, ao tomar suas decisões, são fluxos de utilidade obtidas através da atividade governamental. [...] definimos utilidade como uma medida de benefícios na mente de um cidadão, que ele usa para decidir entre caminhos alternativos de ação. Diante de diversas alternativas mutuamente exclusivas, um homem racional sempre escolhe aquela que lhe traz maior utilidade (DOWNS, 1999, p. 57)

Nesse contexto, ao votar, o eleitor calcularia o quanto ganhou no atual mandato de determinado governo e o quanto poderia ter ganho caso a política houvesse sido gerida por

---

14 Através do voto, mas não somente.

15 Cf., por exemplo, Borsani (2011).

outro partido<sup>16</sup>. Vale lembrar, contudo, que Downs mantém o foco de sua análise em ganhos materiais, enfatizando a questão dos bens públicos. O autor não descarta explicitamente os ganhos simbólicos de seu modelo, mas, mesmo quando eles são trazidos à tona, o são conforme uma lógica econômica. Assim, por exemplo, mesmo que o contribuinte sintasse satisfeito com o fato de que o governo usa recursos públicos para alimentar crianças famintas na China, a situação é sempre analisada do ponto de vista de que o contentamento do eleitor com o governo é sempre a partir de uma ação concreta e que envolve gasto, desconsiderando assim questões simbólicas. Portanto, conforme Haddad (2000), a questão da ideologia apareceria em Downs como um atalho que pouparia o eleitor dos custos da complexidade de se informar de maneira mais aprofundada acerca de uma gama de questões.

Essa lógica downsiana é coerente com o modelo, pois o que valeria para o eleitor, assim como para as empresas, seria obter o maior benefício com o mínimo de recursos. Mas o que pretendemos destacar aqui é que a fundamentação de Downs pouco considera a questão do termo que vamos cunhar de “utilidade simbólica”. Afinal, a nosso ver, os benefícios percebidos pelo eleitor não são apenas de ordem material, mas também simbólica. Outros pesquisadores também pensam assim. Karina Kuschnir (1999), por exemplo, em estudo de antropologia política sobre o perfil eleitoral dos vereadores da cidade do Rio de Janeiro, classificou alguns destes como “vereadores ideológicos”, visto que deveriam sua eleição à defesa de bandeiras ligadas à ética e à moral. Quando questões de ordem moral e ideológica estão em jogo na política fica bastante difícil manter a análise apenas no campo da Economia<sup>17</sup>.

Entretanto, a perspectiva da escolha racional, isto é, o modelo conforme o qual os agentes individuais e institucionais traçam metas e buscam alcançá-las o máximo possível e de forma instrumental, tem sido aprimorada ao longo do tempo, constantemente reconhecendo as limitações das teorias iniciais. Uma das contribuições, como veremos com mais detalhes mais à frente, veio no modelo da conexão eleitoral de Mayhew (1974), quando considera a

---

16 Ou, podemos inferir, ainda, por outro político.

17 Vale lembrar que nossa ressalva não exclui a racionalidade do eleitor, apenas abrange o conceito do nível, incluindo na análise também o aspecto simbólico.

questão da possibilidade de conexão eficiente com o eleitorado a partir da tomada de posição discursiva, sem ter que passar pela elaboração e aprovação de políticas públicas ou distribuição de benefícios materiais.

Voltando agora à discussão sobre a perspectiva cultural, uma exemplificação dessa corrente pode ser vista no institucionalismo sociológico. Para esta linha de pensamento, as ações dos indivíduos dentro das instituições deixam de ser vistas como puramente racionais, instrumentais e estratégicas e passa-se a dar enfoque aos aspectos culturais que envolvem o indivíduo na tomada de decisões. Assim, o objetivo das ações não seria tanto o de alcançar algum fim previamente almejado, mas principalmente o de se adequar socialmente. É a lógica das conveniências sociais incidindo sobre o espaço antes ocupado pela lógica instrumental. A contribuição dessa interpretação é considerar que os “troféus” buscados pelos atores não dizem respeito só a questões materiais, mas também a questões subjetivas, como o prestígio social e a sensação de pertencimento a um grupo (HALL e TAYLOR, 2003).

As instituições atuam então com significativo impacto cognitivo para a sociedade, pois forneceriam não apenas informações para que os indivíduos pudessem fazer o melhor cálculo, como previa a teoria da escolha racional, mas também para interpretar o mundo e os outros atores, além de formar imagens de si mesmos e de seus papéis sociais.

O institucionalismo, portanto, em suas duas vertentes, poderá ser visto na abordagem teórica deste trabalho em diversos momentos, de forma combinada. O cientista político Peter Hall e a socióloga Rosemary Taylor (2003), afinal, advogam que suas distintas correntes têm pontos de interseção, apesar de partirem de teorias e pontos de partidas com frequência em conflito entre si. Assim, por exemplo, abordagens da escolha racional, podem, ao mesmo tempo em que consideram as ações do indivíduo como motivadas pela preocupação com a ação de outros atores e visando a fins instrumentais, também reconhecer a influência que sentimentos acerca do que é apropriado ou não fazer (os quais advêm de modelos culturais e cognitivos previamente existentes na sociedade) têm sobre os atores estudados.

E é justamente por essa linha de raciocínio que seguimos em nosso estudo. Para explicar o comportamento dos membros da FPE da Câmara do Recife, vamos considerá-los



como: 1) políticos profissionais que buscam se reeleger ou galgar a cargos mais altos e para isso precisam ganhar apoio de eleitores – seguindo sempre as regras preestabelecidas do jogo da arena legislativa e eleitoral; 2) cidadãos com fé privada cristã e membros de igrejas evangélicas<sup>18</sup>. Nas exposições teóricas feitas a seguir, a política será vista como fruto de ações e interesses individuais, mas em constante troca com ideais simbólicos e coletivos circulantes na sociedade, sobretudo no meio evangélico. Vamos, primeiramente, expor as premissas teóricas que discutem o comportamento político sob a vertente de um mandato instrumental e estratégico. Em seguida, afunilaremos a discussão abordando o comportamento político de parlamentares evangélicos, analisando como a religião tem influído em suas ações.

### **2.1.1. Competição e comportamento político oportunista**

Para explicar o comportamento de partidos políticos e seus representantes, muitos estudiosos têm ressaltado o papel da competitividade como *modus operandi* não só na esfera econômica como também na política. Já na década de 1940, Schumpeter, considerado por alguns como o pai das teorias economicistas aplicadas à Ciência Política (MANIN, 1995) trazia a seguinte definição de democracia: "o método democrático é um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma *luta competitiva* pelos votos do eleitor." (SCHUMPETER, 1961, p. 328, grifo nosso).

Na década de 1950, a frase de Anthony Downs reflete bem esse paradigma: "[...] os partidos políticos não ganham eleições para formular políticas, mas formulam políticas para ganhar eleições" (DOWNS, 1957, p. 28 apud BORSANI, 2001, p.483). Nesse contexto, diante da necessidade de vencer eleições periodicamente, as ações dos parlamentares tanto no Executivo quanto no Legislativo seriam voltadas principalmente para esse fim.

Ressaltamos, todavia, que essa metáfora do sistema político como seguindo uma lógica de funcionamento análoga à do mercado não é consenso na academia. O cientista político francês Bernard Manin (1995), por exemplo, afirma que a metáfora da democracia

---

<sup>18</sup> Contudo, como veremos, nem todo membro da frente se autoproclama evangélico.

representativa como um mercado eleitoral não seria a mais apropriada. O argumento é que o consumidor iria a um mercado econômico já sabendo o que quer: suas preferências não estariam portanto sujeitas aos produtos ofertados. Contudo nas eleições as preferências do eleitor não estariam definidas *a priori*, mas, antes, seriam determinadas por diversos fatores, como as opções de que dispusesse no momento e o clima da opinião pública.

Por outro lado, mesmo não sendo consenso, estudos partindo da perspectiva de que os políticos são agentes racionais que buscam maximizar seus ganhos através de ações que os levem à reeleição já têm décadas, tratando-se de um campo mais do que consolidado na Ciência Política. Ademais, como o próprio Manin (1995, p.19), um crítico dessa analogia de mercado, antes de argumentar sobre a inadequação do modelo para explicar o comportamento do eleitor, reconhece: “Há razões, sem dúvida, para descrever os políticos como empresários que competem para ganhar votos e maximizar seus benefícios – as recompensas materiais e simbólicas do poder”.

Dito isso, discutiremos na próxima seção sobre o primeiro dos fundamentos que norteiam nossa pesquisa, decorrente da visão dos agentes políticos como atores racionais e competitivos que buscam acima de tudo sua permanência no cargo: a teoria da conexão eleitoral, proposta nos anos de 1970 por Mayhew.

### **2.1.2. *Advertising, position taking e credit claiming*: três estratégias para se reeleger**

David Mayhew (1974) em *Congress: the electoral connection* aplica a perspectiva racionalista/competitiva/oportunista para o estudo do Congresso dos Estados Unidos e se pergunta: considerando que o principal intuito dos mandatos dos representantes do povo é conseguir a reeleição e que sua maior preocupação é com a perpetuação da própria carreira política, o que isso levaria os parlamentares a fazer? O autor parte desse exercício teórico para analisar as motivações das ações exercidas pelos congressistas<sup>19</sup>.

---

<sup>19</sup> Ele deixa claro, todavia, que, utilizando somente a variável da premissa oportunista, não pretende explicar todo o fenômeno, evidentemente, mas boa parte da sua variância.

Sendo assim, qual seria o resultado de uma casa legislativa formada por membros cuja principal finalidade é alcançar um novo mandato? Para Mayhew, três tipos de estratégias para reeleição guiariam as atividades parlamentares, sendo usadas de forma individual ou combinada: *advertising*, *credit claiming* e *position talking*.

O *advertising*, ou autopropaganda, seria o uso de estratégias de comunicação por parte do congressista para criar uma boa imagem perante seus eleitores, cativando os antigos e conquistando novos, através de mensagens contando com pouco, ou nenhum, conteúdo efetivo. Trata-se aqui de uma estratégia de criar uma “marca” própria, uma espécie de capital atrelada ao nome do político, o qual poderá inclusive ser transferido a membros de sua família. As principais qualidades às quais os parlamentares gostariam de se ver associados, pois, seriam experiência, conhecimento, responsividade, sinceridade, entre outras. Nessa área, as principais táticas seriam visitas às bases eleitorais, envio de cartas (hoje em dia, provavelmente, e-mails) aos eleitores, aparições nas mídias, envio de artigos para jornais, entre outros. (MAYHEW, 1974).

Já o *credit claiming*, ou o pedido de crédito, seria a adoção de ações por parte dos parlamentares para fortalecer perante o eleitorado a imagem de ser alguém responsável pelas melhorias percebidas. Através dessa estratégia, portanto, o político profissional assume o crédito por uma melhoria realizada pelo poder público, adotando a imagem de um parlamentar atuante e que “faz as coisas acontecerem”. Pode ser feita de duas maneiras: pelos *caseworks*, que são os benefícios ou favores prestados pelos representantes sem ser pela via legislativa, e o *pork barrel*, benefícios concedidos a indivíduos, grupos ou áreas geográficas por meio da formulação de política pública. (MAYHEW, 1974).

Uma questão contudo se impõe aqui. Afinal, como o eleitor pode saber se o pedido de crédito do parlamentar quanto a melhorias é genuíno ou trata-se apenas de um blefe oportunista para conseguir votos? Diante da incerteza, como o próprio pesquisador aponta, a resposta natural do sufragista é o ceticismo. Contudo, a especialização presente nas casas legislativas facilita bastante o pedido de crédito, principalmente no que diz respeito às comissões temáticas. A participação em comissões específicas, por conseguinte, facilita a

associação entre os incumbidos e certas temáticas que são caras a seu eleitorado (MAYHEW, 1974). Isso pode nos fornecer mais à frente uma pista de por que alguns parlamentares evangélicos se interessam tanto pelas Comissões de Direitos Humanos, por exemplo.

Por fim, o *position taking* é a tomada de posição dos parlamentares frente a temas de interesse de seu eleitorado, geralmente prescrevendo o que o Executivo deve fazer ou como deve fazê-lo. Aqui a lógica é inversa à do *credit claiming*: o que está em jogo é muito mais o posicionamento adotado do que a efetivação da política pública à qual o político se diz favorável. O congressista, dessarte, seria julgado não pela lei que aprova ou pelo recurso material que direciona, mas pelo que diz. Há várias maneiras de firmar posição diante dos eleitores: votações nominais, discursos feitos em plenário, declarações dadas à imprensa, discursos feitos em suas bases eleitorais, *press releases*, envio de *newsletters*, entre outras. (MAYHEW, 1974). Atualizando para os dias de hoje, vemos que postagens em redes sociais virtuais, criação de websites, entre outras ferramentas, também são usadas como estratégia de fazer as opiniões conhecidas para o público.

Para o estudioso, políticos profissionais tendem a ser bastante cautelosos ao emitir opinião: quando se falasse sobre tópicos que são consenso, a defesa do tema seria sonora; já quando o assunto fosse controverso, o tema seria tratado de forma vaga e inconclusiva<sup>20</sup>. O *position taking* também se caracterizaria pela grande flexibilidade, com os parlamentares mudando seu posicionamento conforme estes se mostrem propícios ou não eleitoralmente. Nesse sentido, valeria menos o fórum íntimo do político e mais a perspectiva de reeleição. (MAYHEW, 1974).

Outra hipótese de Mayhew acerca da racionalidade por trás das estratégias de conexão eleitoral é de que quando o parlamentar deseja ascender na carreira (por exemplo, passar da Câmara de Vereadores para a Assembleia Legislativa, ou de cargos do Legislativo para o Executivo), o *credit claiming* se mostraria pouco eficaz, visto que pedir crédito por ações realizadas em prol de grupos específicos poderia associar o candidato a apenas esses grupos, e um postulante ao Executivo precisa ser capaz de construir a imagem de alguém que seja capaz

---

<sup>20</sup> No entanto, essa premissa pode não valer em tempos de polarização como o atual, no qual pode haver vantagem política em se posicionar acerca de assuntos polêmicos.

de prestar benefícios difusos a toda a sociedade. Dessa maneira, legisladores com pretensões mais ambiciosas, tenderiam a direcionar seus esforços mais para o *advertising* e o *position taking* (MAYHEW, 1974). Vemos portanto que tanto os interesses do agente como a visão que ele tem de seu eleitor vão influenciar sua atitude legislativa.

### 2.1.3. A teoria da conexão eleitoral aplicada ao contexto brasileiro

Partindo da premissa oportunista exposta na seção anterior, diversos estudos têm sido feitos no Brasil a fim de testar a validade dessa teoria. Essas análises buscam responder ao seguinte questionamento: no que consiste e o que explica a produção legislativa brasileira em seus vários âmbitos federativos? Podemos dividir esses estudos em dois grupos principais: o que corrobora a predominância da política distributiva<sup>21</sup> como princípio condutor da agenda legislativa, tal como proposto por Mayhew; e o que destaca a existência de mecanismos institucionais – como a influência dos líderes partidários e do poder Executivo – como inibidores do comportamento oportunista dos legisladores.

Por muito tempo, boa parte dos trabalhos acadêmicos realizados sobre produção legislativa brasileira corroboraram a visão teórica do legislador preocupado acima de tudo com sua própria reeleição, o que poderia ser constatado a partir da análise das leis que produziam, em geral voltadas para o segmento eleitoral que o elegeu. Vale ressaltar que a quase totalidade das investigações realizadas no Brasil se centra geralmente no aspecto geográfico do *pork barrel*. Assim, para testar essa hipótese as pesquisas em geral procedem da seguinte maneira: primeiro verificam o padrão de votação dos parlamentares<sup>22</sup> para em seguida checar se este influenciou sua agenda legislativa.

O estudo de Ames (1995) nesse sentido é exemplar. O autor classificou os deputados federais brasileiros conforme seu padrão geográfico de votação, o qual podia ser dividido em

---

21 Utilizaremos em nosso trabalho os termos *pork barrel* e política distributiva como sinônimos. Eles têm a seguinte definição em nosso trabalho: políticas públicas direcionadas a parcelas específicas do eleitorado, em detrimento da sociedade como um todo, com vistas à reeleição.

22 O que pode variar em cada estudo é o índice utilizado para medir a concentração ou dispersão de votos.

duas vertentes: a) concentrado (quando sua votação se restringia a um único distrito ou a distritos contíguos) ou disperso (votação espalhada pelo estado); b) dominante (quando o parlamentar praticamente não divide os votos do distrito com outros concorrentes) ou compartilhado (com vários candidatos compartilhando votos em uma proporção semelhante dentro de um mesmo distrito). A conclusão do autor confirmou a hipótese da teoria distributiva. Assim, foi detectada uma maior incidência de políticas paroquiais no caso dos deputados que tinham padrão de votação concentrado ou dominante. Isso porque, livres da concorrência de outros políticos que poderiam também se autodeclarar responsáveis pelas melhorias destinadas à localidade, legisladores com esse perfil teriam maior facilidade, e, portanto, incentivos, para praticar o *credit claiming*.

Outro argumento das correntes que corroboram a teoria do *pork barrel* para o caso brasileiro recai na existência de incentivos institucionais para o comportamento individualista dos legisladores. Mainwaring (1991) destaca que, pelo menos, desde 1930 a legislação brasileira tem enfraquecido os partidos políticos, em prol dos interesses de uma elite política que teria interesses na perpetuação de práticas clientelistas. Consequentemente, o sistema de representação proporcional e de lista aberta, associado a uma ausência de mecanismos de controle por parte dos partidos, ocasionaria em personalismo e infidelidade partidária, com uma atuação parlamentar focada na própria reeleição, com pouca influência dos partidos.

O autor observa causas externas e internas para essa conjuntura. Em relação ao aspecto externo, fatores como dominação privada do sistema político e intervenção estatal contra os partidos mereceriam destaque. Por outro lado, o argumento do estudioso recai na ênfase que dá à questão interna da própria atuação dos agentes políticos, que, viciados em uma prática eleitoral clientelista, dependeriam, para sua sobrevivência, de moldar o sistema institucional de uma forma na qual o indivíduo se sobressaísse ao partido. Ele resume: “Os políticos tentaram evitar o surgimento de partidos mais efetivos, acreditando que a fidelidade partidária e partidos políticos mais disciplinados limitariam sua capacidade de atender a sua clientela.” (MAINWARING, 1991, p.57).

Todavia, diversas outras pesquisas foram realizadas para testar empiricamente a existência da política distributivista como princípio guiador da formulação de políticas públicas, de modo a negar essa hipótese. Os estudos fundamentais nesse sentido foram realizados por Figueiredo e Limongi (1999). Em primeiro lugar, os autores rechaçaram a hipótese até então predominante na literatura de que a falta de mecanismos de controle institucional geraria incentivos para um comportamento personalista.

Conforme o que se pensava até o momento, a legislação eleitoral colocaria o Executivo à mercê do Legislativo, e o Legislativo – visto os partidos terem poucos controles institucionais sobre seus membros – ficaria submetido aos interesses particularistas dos parlamentares, cujo principal intuito seria fazer políticas de *pork barrel* para suas bases e assim obter a reeleição. Os dados empíricos coletados pelos pesquisadores nos anos de 1990, porém, refutaram essas crenças. Logo, eles mostraram que o alto grau de centralização dos processos decisórios, existente tanto no Executivo como no Legislativo, servem como incentivos para o comportamento parlamentar disciplinado. Investigações mais recentes dos pesquisadores, inclusive, mantêm esses achados (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2009).

Em relação aos mecanismos de controle partidário que impedem o comportamento distributivo por parte dos congressistas, dois se destacam. Primeiro, o poder de indicação para ingressar nas listas de candidaturas. Segundo, e mais importante, o monopólio dos líderes partidários de solicitar verificação de quórum para votação nominal da matéria, a qual permitirá que a proposta do deputado/senador seja aprovada. Dessa maneira, concluem:

A distribuição dos direitos parlamentares no interior do Poder Legislativo favorece decisivamente os líderes partidários, tomados como agentes perfeitos das bancadas partidárias nas decisões de caráter procedimental, tais como solicitações de votação nominal, encerramento de debates e, mais importante ainda, pedidos de urgência na tramitação de um projeto de lei. (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2009, p.291)

Já no que concerne aos controles do Executivo, este poder, pela capacidade de influir no *timing* e no conteúdo dos trabalhos legislativos, agiria como um grande contraponto aos interesses particularistas dos congressistas – e como uma defesa contra possíveis barganhas da parte dos legisladores. Logo:

Os mecanismos constitucionais que ampliam os poderes legislativos do presidente — ou seja, a extensão da exclusividade de iniciativa, o poder de editar medidas provisórias com força de lei e a faculdade de solicitar urgência para os seus projetos —, estabelecidos pelas reformas constitucionais militares e ratificados pela Constituição de 1988, não só lhe permitem definir a agenda legislativa, mas o colocam em posição estratégica para a aprovação de seus projetos. (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999, p. 11).

A partir dos incentivos citados acima, consequentemente, os pesquisadores mostraram empiricamente, para a legislatura de 1989-94, que a disciplina partidária era uma realidade nas relações entre Executivo e Legislativo no caso brasileiro, de modo que o simples fato de saber como o líder partidário vota permitiu uma previsibilidade da ordem de 89% no resultado das votações nominais. Uma das explicações dadas pelos autores para o fenômeno é que o processo de formação de bases partidárias ocorrido no presidencialismo brasileiro lembra amiúde o realizado no sistema parlamentarista, com o Executivo distribuindo cargos e ministérios entre partidos de sua base de apoio, cobrando-lhe em troca apoio para a aprovação de suas medidas. (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999, p. 12 e 13).

Outra refutação da predominância de comportamento distributivista por parte dos legisladores veio através da classificação dos Projetos de Lei (PL) da Câmara. Assim, os autores constataram a predominância de projetos de cunho social, isto é, de abrangência geral, e não regional. (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999, p. 106).

Conclui-se, pois, que o comportamento distributivo existe, assim como os incentivos institucionais para que ele ocorra. Porém, ele não predominaria nas ações parlamentares, visto que, de modo geral, os legisladores seriam obrigados a ceder às preferências impostas pelas lideranças partidárias e pelo poder Executivo, caso desejassem ter alguma capacidade de aprovar emendas e leis de seu interesse pessoal.

Posteriormente, outros estudos ratificaram os achados apresentados acima. Amorim Neto e Santos (2003), estudando também a Câmara dos Deputados, corroboraram a predominância dos PLs de cunho social. É também dos autores o argumento de que a baixa capacidade do Congresso de alterar o orçamento atuaria de maneira a reduzir os incentivos



para políticas de *pork barrel*. Já Ricci (2003) constatou não haver conexão via aprovação de políticas paroquiais, dado que a maioria dos projetos de lei eram de cunho social. Logo, o autor afirmou que esta se dava pela via discursiva através do que chamou de projetos-bandeira, projetos de lei submetidos sem a intenção/esperança de aprovação, mas servindo somente para demonstrar comprometimento sobre determinado assunto perante o eleitorado.

Nesse contexto, também descobriu-se o papel fundamental que os líderes partidários desempenham na formação da agenda legislativa, visto que cabe a eles a indicação dos membros para as comissões da Câmara (algo cobiçado pelos parlamentares, pela visibilidade e poder que isso lhes confere, como vimos na apresentação dos argumentos de Mayhew), gerando incentivos para que os demais membros do partido sigam sua orientação (MORAES, 2001).

Contudo, a predominância ou não do comportamento distributivista no sistema político brasileiro está longe de ser consenso na Ciência Política. O estudo de Cervi (2010), por exemplo, ao testar a hipótese no nível subfederativo, para deputados estaduais do Paraná, mostrou ser possível a existência de duas arenas: a legislativa, centralizada com partidos fortes, e a personalista, em que pesa a atitude individual do parlamentar. Assim, demonstra o autor, apesar da centralização partidária, foi verificada a maior incidência de políticas regionalistas por parte de deputados cujo padrão de votação era concentrado.

## 2.2. COMPORTAMENTO POLÍTICO DE PARLAMENTARES EVANGÉLICOS

### 2.2.1. Um prólogo: definindo protestantes de missão, pentecostais e neopentecostais

Começamos nesta seção a aguçar a análise, considerando o comportamento não só de agentes políticos de um modo geral, mas especificamente de atores evangélicos. Ou seja, debatemos agora como a religião influencia nos mandatos. O incremento do número de candidatos ligados à religião protestante eleitos, assim como de sua atuação organizada na política através das frentes suprapartidárias, também fez com que aumentasse o interesse dos

pesquisadores acerca do tema. Estes vêm explicando o fenômeno a partir de diversas abordagens. Inicialmente o interesse sobre a inserção evangélica no campo político foi alvo predominantemente de pesquisas da Sociologia, sendo essa área até hoje atuante na produção de conhecimento sobre esse fenômeno. Contudo, protestantismo e política também tem sido alvo de estudos sob o viés da Ciência Política nos últimos anos.

Antes de adentrar este capítulo, vale a pena nos atermos por um momento à definição de evangélico. Dentro do protestantismo, há diversas doutrinas e organizações hierárquicas. Nos atentaremos nesta seção aos dois principais ramos, conforme o IBGE: o protestantismo de missão e o protestantismo pentecostal (incluso aí o neopentecostal). Logo, qual seria a diferença entre esses dois tipos? E, ainda, qual a diferença entre os pentecostais e os neopentecostais? Embora o IBGE até agora não tenha feito distinção entre essas duas últimas correntes, a academia já tem há vários anos distinguido-as entre si.

O protestantismo de Missão<sup>23</sup> – também chamado “histórico” ou “tradicional” (CAMPOS, 2008) – abarca as denominações criadas desde a reforma protestante, no início do século XVI, até o século XIX, estabelecidas no Brasil a partir da segunda metade do século XIX através de missões estrangeiras dos Estados Unidos e da Europa. Em seu início no Brasil, as igrejas históricas teriam se tornado difusoras de uma ideologia liberal, defensora do estado laico e do progresso científico e intelectual, enquanto que no âmbito pessoal pregava a valorização do indivíduo, do empreendedorismo e da ascensão social por mérito<sup>24</sup>. Não vamos nos ater muito a esse segmento do protestantismo em nosso estudo, visto que, como veremos mais à frente, de modo geral, sua participação na política institucional tem sido consideravelmente menor em comparação com a dos pentecostais.

---

23 O IBGE define como Evangélicas de Missão as seguintes denominações: Igreja Evangélica Luterana, Igreja Evangélica Presbiteriana, Igreja Evangélica Metodista, Igreja Evangélica Batista, Igreja Evangélica Congregacional, Igreja Evangélica Adventista, Outras Evangélicas de Missão.

24 Embora, durante a ditadura militar, igrejas dessas denominações tenham, contraditoriamente com sua tradicional posição liberal, se mostrado pouco combativas ao regime (CAMPOS, 2014).

Já o pentecostalismo<sup>25</sup> tem, como já dissemos, duas vertentes: pentecostalismo tradicional e neopentecostalismo (também chamado de pentecostalismo autônomo). O ramo tradicional foi estabelecido por missões estrangeiras no início do século passado e são exemplos a Assembleia de Deus e a Igreja Quadrangular, enquanto que o neopentecostal diz respeito às denominações de origem nacional implantadas no Brasil após a década de 1950, como a IURD.

Em artigo de meados dos anos de 1990, a socióloga Cecília Mariz (2013) analisou a forma como o pentecostalismo e neopentecostalismo eram vistos pela literatura científica até então. Na visão predominante, ambas as secções compartilhariam de características em comum. Destacava-se uma postura antiecumênica e de isolamento por parte dessas correntes, o que tornaria difícil o diálogo e a interação tanto com outras denominações não-pentecostais como com outras religiões, especialmente as afro-brasileiras. As celebrações religiosas também se destacariam por rituais e cultos chamados “emocionalistas”<sup>26</sup>, com recorrência a práticas de magia e frequentes apelos a milagres e expressão em línguas divinas.

No que tange ao que diferencia as secções entre si, o pentecostalismo se destacaria pela maior valorização dada à moral e à ética, à bíblia – e seus fundamentos – e à formação de comunidades. Ademais, haveria uma ênfase forte na salvação e no “outro mundo” que os esperava após a morte e pouca preocupação com os problemas concretos do mundo material, além de uma certa aversão a ideias de esquerda (MARIZ, 2013).

O neopentecostalismo, por sua vez, tem sido amiúde caracterizado como: “um comércio de bens e serviços religiosos” (MARIANO, 1996), permutando produtos e serviços “mágicos” por dízimos e ofertas, com forte apelo à superstição popular. Ademais, eram

---

25 São definidas pelo IGBE como Evangélicas de Origem Pentecostal: Igreja Assembléia de Deus, Igreja Congregação Cristã do Brasil, Igreja O Brasil para Cristo, Igreja Evangelho Quadrangular, Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Casa da Bênção, Igreja Deus é Amor, Igreja Maranata, Igreja Nova Vida, Evangélica Renovada não determinada, Comunidade Evangélica, Outras Igrejas Evangélicas de Origem Pentecostal.

26 Poderia ser questionado aqui se todas as religiões não seriam, de certo modo, “emocionalistas”. A autora aqui usa esse termo porém para distinguir o forte apelo emocional das correntes pentecostais em comparação a outros ramos do protestantismo, em especial o calvinismo. Os presbiterianos, por exemplo, seguidores das ideias de Calvino, segundo Soares (2011, p.178): “defendiam de modo mais firme o princípio da ‘razão’, além das liberdades civis e religiosas”, e “podiam ser considerados, no século XVIII, como os autênticos Dissidentes Racionalistas [...]”.

considerados como não tendo uma proposta ética e moral rígida e estando pouco preocupados com questões referentes à doutrina – sendo acusados de praticar um cristianismo “superficial”, com fundamentação precária na bíblia; o nome “autônomo” vem, inclusive, do não alinhamento hierárquico com as doutrinas tradicionais –, mas dando bastante ênfase à solução de problemas práticos e imediatos, principalmente os de ordem financeira (MARIZ, 2013). Em relação a esse lado mais pragmático do pentecostalismo autônomo, é defendido que a maior parte das pregações dos pastores e das demandas dos fiéis giram em torno do tripé “cura, prosperidade e libertação” (BITTENCOURT, 1991 apud MARIZ, 2013, p.41).

Outra diferença diria respeito justamente ao nosso tópico de pesquisa: a inserção na política. Como já discutimos, enquanto os pentecostais tradicionais, assim como os evangélicos de missão, viam a política e a religião como esferas separadas e que assim deveriam permanecer, os pentecostais autônomos viam na política uma oportunidade de fazer valer sua visão de mundo na sociedade<sup>27</sup>.

### **2.2.2. Evangélicos pentecostais: um novo ator no cenário político**

Tendo esclarecido os conceitos que serão frequentemente utilizados, de agora em diante passamos à exposição dos estudos sobre a atuação evangélica na política brasileira. Na Sociologia, no início dos anos de 1990, um dos primeiros a abordar o assunto foi Paul Freston (1993), cuja tese de doutorado analisou, dentre outros aspectos, a participação de deputados evangélicos no âmbito político-institucional desde a Assembleia Constituinte até o *impeachment* de Fernando Collor.

A pesquisa do sociólogo toma como marco as eleições de 1986, a partir de quando começa a se desconstruir a visão de que política não seria um local apropriado para a atuação protestante. Nesse ano, o número de deputados considerados evangélicos chega a 32 e começa-se a ver a participação organizada de novos atores advindos do pentecostalismo, ramo

---

<sup>27</sup> Essa definição, contudo, como sabemos, abre margem para exceções. Especialmente quando analisamos o caso da Assembleia de Deus.

que vinha se mantendo praticamente ausente da política até aquele momento. Assim, o número de deputados ligados a igrejas pentecostais passou de 2 na legislatura anterior para 18 em 1986 (FRESTON, 1993, p. 2). Nessa conjuntura, instituições como, principalmente, a Assembleia de Deus (tendo a IURD seguido o modelo posteriormente) passaram a atuar para transformar seu capital social e religioso em capital político. O autor percebe nos meios evangélicos que começa a se formar uma vontade de buscar equiparação de poder frente aos católicos. Diante do cenário, Freston previu que a inserção protestante na política tenderia a continuar nos anos seguintes – o que foi confirmado com o tempo.

Desse processo de aumento do vigor da atuação protestante na política nacional, Freston tira algumas conclusões. A primeira é de que a religião evangélica, apesar de seu crescimento tanto em termos demográficos como de ocupação de cargos políticos, contava com um grande pluralismo de visões de mundo, o que inviabilizaria uma ação organizada e unificada, sendo isso, em sua leitura, positivo para a democracia. Ou seja, para o autor, não haveria um projeto de poder em comum que juntasse todos os parlamentares evangélicos.

Todavia, conforme Freston, algumas características em comum entre os evangélicos atuantes na Câmara no período analisado podiam ser indicadas. No tocante às atividades legislativas, por exemplo, família, mídia e simbolismo religioso na vida pública foram temas enfatizados pelos deputados evangélicos.

O especialista também concluiu que, à época estudada, o grau de fisiologismo dos parlamentares evangélicos seria maior que o de outros políticos. Isso porque, como a ideia de missão e de pregação do evangelho revelava-se para estes como um valor supremo, o processo de troca de apoio político por “troféus” que lhe ajudassem a atingir seus objetivos (como obtenção de concessões para meios de comunicação) se mostraria mais que válido. Logo, na Constituinte, mesmo que fosse comum entre deputados protestantes posições contrárias à homossexualidade, ao aborto e a bandeiras de esquerda, não parecia ser esse o norte de seus mandatos. Destarte, a atuação dos deputados evangélicos seria considerada mais próxima de “um centro fisiológico do que uma direita ideológica” (FRESTON, 1993, p.282).

Parece não ser à toa, portanto, que os deputados evangélicos da Constituinte tenham tido maior participação nas comissões da Família, do Menor e do Idoso, assim como na de Comunicação, Ciência e Tecnologia. Pierucci e Prandi (1996) interpretam posteriormente esse maior interesse como modo de garantir os valores da família patriarcal e a concessão de licenças de rádio e TV para instituições evangélicas e lideranças ligadas a elas.

### **2.2.3. A lógica econômica nas instituições religiosas e a expansão evangélica**

Outra análise que surge nos anos de 1990 para tratar do aumento de poder dos evangélicos na sociedade trata-se da teoria da escolha racional aplicada à religião, a qual atribui esse fenômeno à adoção de uma postura empresarial por parte das igrejas, notadamente as pentecostais e neopentecostais.

As nomenclaturas utilizadas pela literatura internacional já dizem muito a respeito de seus pressupostos teóricos: “*market theory of religion*”, “*economics of religion*”, “*supply-side analysis*” ou simplesmente modelo da escolha racional aplicado à religião (Frigerio, 2000, p.126). O diferencial dessa corrente teórica é que ela foca seus estudos não na demanda religiosa (isto é, nos fiéis), mas na oferta (estratégias adotadas pelas igrejas para aumentar seu número de fiéis). Desse modo, o principal preceito desse modelo é de que as instituições religiosas tratam-se de “firmas religiosas”, seguindo a mesma lógica de funcionamento das empresas mercadológicas.

Assim, duas implicações se destacam nesse modelo: 1) os resultados da atuação das igrejas dependeriam diretamente do nível de regulação estatal sobre elas; 2) as igrejas buscariam sempre estratégias para aumentar sua “clientela” em potencial. Quanto à primeira implicação, descobriu-se que quanto menor o nível de intervenção estatal nas religiões, ou seja, quanto maior o nível de liberdade religiosa, mais elas tendem a florescer. Assim, da mesma forma que o livre mercado desregulado seria mais propício para o desenvolvimento de negócios bem-sucedidos, isso aconteceria também com o mercado religioso. A lógica é que, imersas em um ambiente de intensa competição, as igrejas teriam que se valer de “estratégias

de marketing” para se diferenciar da concorrência, através da oferta de “produtos e serviços” capazes de atrair mais fiéis para si. (MARIANO, 2011).

Quanto à segunda implicação, esse ambiente de disputa entre as igrejas as impeliria a traçarem estratégias para engajar cada vez mais os fiéis e conquistar sua fidelidade. Não bastaria, portanto, apenas obter novos “clientes”, mas também mantê-los em sua base e não perdê-los para a concorrência. Nesse sentido, as religiões de Estado, monopolistas por natureza, tenderiam a gerar menos vigor religioso em seus fiéis. Desse modo:

Num contexto de liberdade e de pluralismo religiosos, os diferentes grupos religiosos se veem mais ou menos compelidos a disputar mercado para sobreviver e crescer diante da concorrência, acirrando a competição, estimulando e reforçando seu ativismo e a eficiência proselitista de seus dirigentes e leigos, diversificando e ampliando o volume da oferta de bens e serviços religiosos e ajustando-a a diferentes públicos e clientelas, criando novos nichos de mercado etc (MARIANO, 2011, p.29).

Conforme essa perspectiva, pois, as igrejas passam a ser vistas prioritariamente como empresas cujo principal e primeiro intuito é o aumento de seu próprio capital, isto é, o número de fiéis engajados. Vale ressaltar aqui que, malgrado algumas igrejas adotem com mais ênfase estratégias para incrementar também seu capital financeiro, “capital” na perspectiva da teoria da escolha racional aplicada à religião deve ser entendido como conquista e fidelização de novos membros.

Nesse contexto, os serviços religiosos então deixam de ser o fim, o objetivo maior, e passam a ser o meio. É algo parecido com o que aconteceu com o campo político, no qual, como vimos, a partir da teoria de Downs, as eleições deixaram de ser um meio e se toraram um fim. A partir de então, passou-se a estudar como a organização interna das igrejas conforme uma lógica empresarial influenciaria suas ações e, em última análise, o seu crescimento.

Ao estudar o caso da IURD aplicando essa corrente teórica, Mariano destacou alguns fatores que explicariam o seu acelerado crescimento, como: 1) a centralização e hierarquização de sua estrutura administrativa e financeira, 2) grandes investimentos em

marketing, como comunicação de massa e construção de templos vultosos; 3) profissionalização de seus quadros internos, com pastores trabalhando em tempo integral; 4) investimentos em expansão do número de fiéis, através da formação de missionários e ampliação dos campos de missão. (MARIANO, 2011, p.31).

Esse modelo encontra eco nas ideias de pensadores que têm estudado o impacto do neoliberalismo na sociedade. Pesquisadores relevantes sobre este tema, Dardot e Laval (2016), chamam atenção para a visão de mundo que teria se instaurado no Ocidente, especialmente a partir do fim da década de 1970, no mundo social, econômico e político, a qual vê o sujeito como “empresa de si”. Essa visão iria além daquela do homem econômico de Weber (2003), caracterizado por fazer relações de custo-benefício para tomar suas ações. O indivíduo como empresa de si agiria literalmente como uma companhia, pois considera inerente a sua natureza o dever de sempre aumentar o próprio lucro, de “investir” constantemente no próprio capital (capital humano, no caso dos sujeitos) e de absorver sozinho todos os riscos e fracassos de suas empreitadas, tal como ocorreria teoricamente com as empresas em um ambiente de livre concorrência. Nesse contexto, o indivíduo toma como objetivo maior de sua vida o ser “bem-sucedido”, sucesso esse que só pode ser alcançado através da competição com outras “empresas de si”, dentro ou fora da companhia para qual presta seus serviços.

A lógica é que o fenômeno do sujeito-empresa estende essa visão de mundo para além do campo econômico e da esfera individual, podendo, pois, ser vista também em diversas instituições sociais, como a burocracia dos Estados, e no que nos interessa neste estudo: as instituições religiosas. Sendo assim, de acordo com os estudos realizados sob a premissa da teoria da escolha racional aplicada à religião, o crescimento do protestantismo no Brasil parece ter influência da incorporação por parte das igrejas pentecostais de princípios mercadológicos e competitivos, trazendo para o âmbito das igrejas a lógica neoliberal.

A análise dos dados demográficos torna essa hipótese trazida pela literatura mais visível, mostrando como os evangélicos, sobretudo os pentecostais, ganharam “fatias de mercado” (para usar o linguajar econômico típico dessa corrente) justamente a partir do



período em que a lógica neoliberal passa a vigorar com mais força no Ocidente. Assim, conforme os censos demográficos, entre 1980 e 2010, os evangélicos saltaram de 6,6% para 22,2% da população brasileira, enquanto que a porcentagem de católicos caiu de 89,2% para 64,6%. No censo de 2010, os evangélicos aumentaram seu tamanho em 61,4%: mais de cinco vezes o crescimento da população brasileira, que foi de 12,3%. (MARIANO, 2013, p.119).

Desagregando esses dados do crescimento evangélico, vê-se que ao longo das últimas três décadas as frações pentecostais e neopentecostais foram as que proporcionalmente mais cresceram, expandido 44% no Censo de 2010, 115,4% no Censo de 2000 e 111,7% no Censo de 1991 (MARIANO, 2013, p.124).

Vale lembrar que outras pesquisas mais recentes averiguando a religiosidade dos brasileiros foram feitas após 2010, as quais têm apontado que a tendência de crescimento dos evangélicos deve prosseguir. Levantamento do *Pew Research Center* publicado em 2014, por exemplo, constatou que os católicos corresponderiam a 61% da população brasileira, enquanto que os evangélicos, a 26%<sup>28</sup>. Já levantamento realizado pelo Datafolha em dezembro de 2016 indicou que 50% da população se declararia católica, e 29%, evangélica, sendo 22% pentecostais e 7% não pentecostais<sup>29</sup>. Entretanto, optamos por priorizar os dados do IBGE em nossa análise em detrimento de outras fontes, seguindo o exemplo de outros estudos, incluindo os realizados na segunda metade desta década, que se valem de dados estatísticos para analisar o fenômeno religioso no Brasil (Cf., por exemplo, ALVES et al, 2017).

E como se dá a distribuição dentro do campo pentecostal? Conforme dados do último Censo, as cinco maiores igrejas pentecostais (Assembleia de Deus, Congregação Cristã no Brasil, IURD, Igreja do Evangelho Quadrangular, Igreja Pentecostal Deus é Amor) concentravam 75,4% do total dos fiéis desse segmento – contra 85% no censo de 2000, tendo a maior parte desses fiéis migrado para pequenas igrejas autônomas, classificadas pelo IBGE

---

28 Informação disponível em: <<https://www.pewresearch.org/wp-content/uploads/sites/7/2014/11/PEW-RESEARCH-CENTER-Religion-in-Latin-America-Portuguese-Overview-for-publication-11-13.pdf>>. Acesso em 20.07.2019.

29 Informação disponível em: <<http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2016/12/28/da39a3ee5e6b4b0d3255b-fef95601890afd80709.pdf>>. Acesso em 20.07.2019.

como “outras igrejas de origem pentecostal”, as quais viram seu número de fiéis dobrar, passando de 10,4% para 20,8% do total (MARIANO, 2013, p.125).

Esse maior engajamento de instituições pentecostais para angariar mais fiéis pôde ser visto de modo similar na política. Ao estudar o tópico, seguindo e aprofundando a linha de Freston (1993), que, conforme visto, já havia constatado esta ligação entre religião e política, a socióloga Maria das Dores Machado (2012) entende que a Assembleia de Deus e a IURD possuem estratégias definidas de ocupação de espaços políticos, investindo constantemente no recrutamento e treinamento de suas lideranças para assumir posições no Legislativo (e, mais recentemente, também no Executivo). A autora ainda ressalta, por parte dessas instituições, o uso do púlpito como palanque para fazer campanha política para seus escolhidos – em muitos casos de forma bem-sucedida. Nesse contexto, a estratégia das igrejas pentecostais de influenciar a política difere daquela adotada pela Igreja Católica, visto que esta procura influenciar nas políticas públicas através de *lobby* com parlamentares simpáticos a sua causa e aquelas atuam diretamente por meio da eleição de membros de seus próprios quadros.

Esse grau de engajamento pode ser observado inclusive na estrutura partidária, como vemos nos casos do Partido Republicano Brasileiro (PRB), vinculado à Igreja Universal do Reino de Deus, e o Partido Ecológico Nacional (PEN)<sup>30</sup>, ligado à Assembleia de Deus (CODATO, BOLOGNESI e ROEDER, 2015).

#### **2.2.4. A ofensiva dos evangélicos e os evangélicos sob ataque**

Um dos traços que mais aparecem na literatura acerca dos evangélicos na política é sua constante afronta a grupos minoritários e a políticas públicas e legislações que supostamente agredem seus valores religiosos/conservadores. A partir de entrevistas com lideranças pentecostais, Machado (2015) argumentou – seguindo a linha de Freston (1993) – que, após anos com a visão de segregação do mundo social, inclusive o político, os evangélicos viram, a partir da abertura democrática da década de 1980 e da inserção de

---

<sup>30</sup> Que hoje se chama Patriota.

diversos segmentos sociais antes excluídos na política, uma oportunidade para “recuperar o tempo perdido”. Destarte:

A participação na política eleitoral, mais do que um dever moral dos cristãos, é associada a um direito de uma minoria religiosa que sempre foi preterida pelo Estado e pela elite política [...] Aqui, trata-se de uma busca de equiparação com os demais segmentos sociais que se fazem representar na esfera política e atuam na definição das leis brasileiras (MACHADO, 2015, p. 51).

Nesse sentido, muitas pesquisas recentes apontam que, para boa parte do segmento evangélico, há uma visão da política como um espaço de defesa contra ataques sofridos na sociedade. O cientista social Rafael Gonçalves (2016) ao analisar, em sua tese de doutorado, os discursos de membros da FPE da Câmara Federal entre 2003 e 2014, constatou uma frequente postura reativa por parte destes parlamentares, atuando mais de modo a se posicionar contra projetos de lei e discursos que iam de encontro a seus valores do que de modo propositivo. Ademais, foram identificados vários discursos de “vitimização”, nos quais havia constante alusão a uma divisão entre “nós” e “eles” (GONÇALVES, 2016, p.197).

Isso se refletiria no projetos de políticas públicas por parte dos mandatários evangélicos. Conforme Machado (2015, p. 46): "A agenda política desses grupos cristãos privilegia as questões morais e isto seria uma forma de reação ao avanço do feminismo e do movimento pela diversidade sexual na sociedade". Disso resultaria, conforme a autora, a teologia da “guerra ao mal”, por meio do qual o discurso evangélico acaba perseguindo minorias e adotando uma tônica abertamente conservadora.

Seguindo essa mesma linha de raciocínio, outros pesquisadores também têm dito que o aumento do engajamento evangélico/conservador na política concerne a uma estratégia de defesa contra mudanças progressistas pelas quais a sociedade vem passando. Ao analisar os motivos da intensificação do ativismo conservador evangélico na América Latina, assim como o aumento do número de fiéis protestantes, o sociólogo boliviano Julio Villazón (2015) destaca dois fatores: 1) desestabilização da família tradicional nuclear e patriarcal ocorrida pela crise dos anos 1980, que fez com que uma parcela considerável da população buscasse a religião evangélica (especialmente a pentecostal e neopentecostal) como modo de estabilizar

esse impacto; 2) o destaque na agenda midiática, política e social de temas progressistas, como direitos reprodutivos e maior autonomia feminina, o que exigiu dos grupos conservadores (incluindo aí uma parcela dos cristãos) uma reação organizada para defender seus valores.

Para encerrar esta seção, trazemos o contraponto de Mariz (2013), que, em sua análise acerca do fenômeno pentecostal, traz dois argumentos que pouco são vistos hoje na imprensa e na academia, os quais ajudam a entender melhor o contexto da inserção dos evangélicos não só na política como na sociedade em si. O primeiro contrapõe o fato de que, ao mesmo tempo em que os neopentecostais e pentecostais são acusados de travar uma guerra contra outras religiões (em especial as de matriz africana) – o que amiúde de fato o fazem –, eles próprios também são alvos de frequentes ataques, tanto por parte da academia como da mídia jornalística.

A partir disso, entra a segunda observação da autora: muitas dessas críticas – coerentes e embasadas em alguns momentos e noutros não – parecem estar fortemente ancoradas em preconceitos de classe. Como aponta o último censo, os pentecostais são oriundos majoritariamente de camadas economicamente desfavorecidas – o Censo 2010, não obstante tenha indicado melhora na condição econômica desse grupo, mostrou que 63,7% dos pentecostais acima de 10 anos tinham renda de até um salário mínimo e 28%, entre um e três salários, enquanto que, dentre os com mais de 15 anos, 42,3% tinham apenas o ensino fundamental incompleto (MARIANO, 2013, p.125).

Além disso, a pesquisadora notou certa incoerência ao longo do tempo nas pesquisas acadêmicas quando da análise do fenômeno pentecostal. Em suas palavras:

A literatura recente sobre o pentecostalismo tem valorizado e tido mais respeito pelos pentecostais tradicionais. Argumentam que esses dão mais ênfase à Bíblia, à moral e à ética e formam comunidades. Os neopentecostais ou os autônomos são vistos em geral como “empresas” de venda de bens religiosos. É interessante notar que tradicionais vinham sendo muito criticados anteriormente por causa de sua ênfase na doutrina rígida [...] Agora criticam-se os autônomos por não terem “doutrina” e por sua moralidade ser flexível. Da mesma forma criticavam-se os tradicionais por ênfase na “salvação” “e sua orientação para o outro mundo”, agora criticam-se os autônomos por sua ênfase nas soluções para problemas mais

imediatos e por sua busca de prosperidade. Parece que uma religião de minorias tem muitas dificuldades de agradar. (MARIZ, 2013, p.48).

Essa afirmação de Mariz faz sentido se a relacionarmos com as ideias de Machado (2015) e Freston (1993) expostas anteriormente, segundo as quais haveria o desejo por parte dos evangélicos de recuperar o “tempo perdido” no quesito da participação política. Afinal, se os pentecostais têm sido frequentemente estigmatizados por parte de alguns segmentos da sociedade em função dos seus costumes e sua fé, não é difícil supor que, percebendo serem atores com tanta possibilidade de participar do jogo político como os demais, passem a se inteirar das normas institucionais para ampliar sua parcela de poder no campo social e político.

### 2.3. SUBSÍDIOS DA CIÊNCIA POLÍTICA PARA DISCUTIR A ATUAÇÃO EVANGÉLICA

Como dissemos, tem havido uma predominância de estudos sob a perspectiva sociológica acerca da participação evangélica na política. Entretanto, pelo menos desde a década a passada, muitas pesquisas da Ciência Política têm abordado o fenômeno, trazendo novos olhares e amiúde testando empiricamente os pressupostos dos estudos feitos anteriormente.

Assim, um dos pontos debatidos foi a visão dos fiéis como um “curral eleitoral”, passivos às investidas de instituições religiosas que se aproveitam de sua estrutura para fazer seus membros votarem nos candidatos indicados. Logo, o voto recebido por candidatos evangélicos pode ser explicado outrossim através da teoria da escolha racional nos termos de Downs. Segundo as premissas dessa abordagem, os eleitores seguiriam a mesma lógica dos consumidores, buscando sempre a melhor relação de custo-benefício, isto é, obter os melhores ganhos (a escolha do candidato que melhor represente seus interesses) aos menores custos (menor gasto de tempo e energia na decisão do voto). Ou seja, estamos falando de um comportamento eminentemente racional por parte dos votantes.

E como esse pressuposto se aplica no caso dos evangélicos? O alto grau de frequência aos cultos, onde são implementadas estratégias de marketing político, associado à utilização da mídia dessas igrejas como veículo de persuasão eleitoral, reduz significativamente os custos para a obtenção de informações por parte dos fiéis. Além disso, para muitos desses eleitores, a figura de pastores e bispos possui grande credibilidade. Logo, ao optarem por políticos em que confiam e que se dizem munidos da missão de purificar a política e atuar em prol de valores da moral religiosa, os eleitores pentecostais não se distanciariam do que pode ser considerada uma escolha racional (OLIVEIRA, 2012, p.115).

Logo, vemos que, conforme essa perspectiva, o voto dos evangélicos não diferiria do voto de qualquer outro eleitor, que está basicamente interessado em apoiar um candidato que dê suporte a políticas públicas de seu interesse. Essa perspectiva inclusive é a que mais dialoga com o arcabouço teórico da conexão eleitoral, pois ressalta a importância de os parlamentares com forte conexão com o eleitorado evangélico investirem em ações que mantenham e reforcem esse vínculo.

A Ciência Política também tem explicado a ascensão evangélica na política a partir da inserção de parlamentares protestantes em um fenômeno mais amplo, conhecido como a “nova direita”. Por sua constante associação a uma agenda mais conservadora, muitos estudos têm concordado que o fenômeno dos evangélicos na política, com sua frequente defesa dos princípios morais e tradicionais e oposição às medidas de direitos reprodutivos e de igualdade de gênero, pode ser enquadrado como uma das três partes integrantes da “maré conservadora”, intensificada no país desde 2013. Esse movimento contaria igualmente com a participação de empresários, que defenderiam uma política neoliberal de desregulamentação do mercado e redução do papel do Estado na sociedade, e com a chamada “Bancada da Bala”, que se pautaria por soluções punitivistas para resolver os problemas de segurança pública, pregando o fim do estatuto do desarmamento, a pena de morte, a redução da maioria penal, etc. (FAGANELLO, 2015).

Em termos de organização partidária, essa guinada conservadora observada na política também tem sido chamada de “nova direita”, com os evangélicos assumindo protagonismo.

Estudando empiricamente os partidos desse segmento ideológico, Codato, Bolognesi e Roeder (2015) caracterizaram-nos como alicerçados fortemente em um eleitorado de base neopentecostal, além de serem formados principalmente por micropartidos e terem entre seus membros políticos classificados como “novas lideranças” (a exemplo de comunicadores e líderes religiosos que se valem do seu prestígio junto a uma grande massa de pessoas para angariar votos) e “trabalhadores” (que não conseguem espaço junto aos partidos tradicionais, que dão preferência aos políticos de carreira e aos profissionais liberais). Uma das características dessa nova direita seria a defesa radical dos valores da família tradicional.

Para os autores, o sucesso eleitoral dos partidos da nova direita, consolidado a partir de 2014, pode se dever ao fato de que, por não terem sua imagem relacionada à política profissional, seus membros conseguem construir perante parte do eleitorado uma reputação *antiestablishment*, algo que tem se mostrado de grande valia eleitoralmente no Brasil.

Nesse sentido, o contexto que permitiu a ascensão evangélica na política também parece ter relação com a era atual que Manin (1995, 2013) chamou de “democracia de público”, marcada pelo fim do fenômeno da estabilidade eleitoral vigente anteriormente. Assim, conforme o autor, inicialmente os partidos representariam clivagens socioeconômicas preexistentes na sociedade à época das eleições. Essas segmentações, por se basearem em conflitos relativamente fixos na sociedade, seja de ordem moral ou econômica, acarretavam em certa estabilidade de voto partidário.

Não obstante, com a “democracia de público”, os eleitores passaram a dar mais valor à personalidade do candidato do que ao seu partido e à sua plataforma. Isso teria sido possível graças à televisão, que possibilitou a comunicação direta dos políticos com os eleitores, diminuindo a importância do partido como mediador nessa arena<sup>31</sup>. Com esse novo tipo de representação, pois, os eleitores passariam a dar cada vez mais valor ao currículo dos candidatos, inclusive porque, com a atribuição de atividades cada vez maior ao Estado, a

---

31 Contudo vale ressaltar que o Manin (2013) afirmou, vinte anos depois de ter exposto suas ideias iniciais, que não quis dizer com isso que os partidos haviam se tornado obsoletos, pois ainda tinham papel fundamental em muitos outros processos, como recrutamento de membros e ativistas, mobilização de eleitores e organização do trabalho de legislaturas e governos.

figura de um tomador de decisões discricionárias ágil e eficiente passou a ser valorizada perante a sociedade.

Outra característica fundamental da “democracia de público” seria que o voto do eleitor passaria a, cada vez mais, ser definido de acordo com o contexto que pauta a opinião pública em cada eleição. Desse modo, o eleitor poderia votar em partidos diferentes não só de uma eleição para outra, mas também dentro das mesmas eleições, a depender se estas eram no âmbito municipal, estadual ou federal, por exemplo<sup>32</sup>. Nesse contexto, o eleitor assumiria uma postura muito mais reativa – no sentido de responder às questões específicas levantadas pelos candidatos durante as campanhas políticas – do que de expressar suas demandas para os partidos e os políticos profissionais.

Daí vem a metáfora teatral que dá nome à forma de representação que o autor descreve: nos moldes atuais do governo representativo, o eleitorado se comportaria como espectador (“público”) de uma peça de teatro, reagindo aos atos encenados pelos políticos durante as campanhas. O eleitor, por conseguinte, veria suas escolhas limitadas aos tópicos postos em discussão em cada eleição pelos concorrentes. Desse raciocínio advém uma das conclusões que mais nos interessa para os fins de nosso estudo: as clivagens que se fazem presente na sociedade durante as eleições não mais refletiriam necessariamente as fragmentações existentes de antemão; em vez disso, elas são amiúde decorrentes de estratégias eleitorais dos próprios políticos/partidos, que assim procedem como uma tentativa de dividir a sociedade e se posicionar do lado do qual, apostam, haverá mais eleitores.

É como se, então, por conta do novo tipos de configuração da arena política na democracia de público, os conflitos e as cisões fossem mais do que frutos de embates sociais, constituindo também uma estratégia dos políticos profissionais. Daí a necessidade de polemizar amiúde acerca de pontos que na visão dos partidos e dos representantes têm o potencial de mobilizar determinada parcela pretendida do eleitorado.

---

32 Posteriormente, munido de pesquisas empíricas, Manin (2013) especificará melhor essa afirmação, explicando que não obstante seja observada a não continuidade do voto no mesmo partido, amiúde os votos ou vão para partidos da mesma coligação que a do partido em que se votou na eleição anterior ou simplesmente não se compara para votar. Assim ele ameniza a ideia de que o voto poderia ser totalmente fluido.



Por conseguinte, a frequente menção de parte dos mandatários evangélicos às ameaças por que passariam tanto a religião como a moral cristã parece se encaixar bem nesse contexto, configurando uma estratégia eleitoral. Assim, considerando que candidatos e partidos políticos com postura conservadora passaram a ser mais recompensados nas urnas a partir de 2014, em parte em razão da ascensão da “maré conservadora” (CODATO, BOLOGNESI, ROEDER, 2015; FAGANELLO, 2015), pode se mostrar uma estratégia eleitoral bem-sucedida criar “discursivamente” um mundo dividido entre o religioso e o pagão, o moral e o amoral, que, em última instância, correspondem ao “bem” e ao “mal”. Desde que o candidato se coloque, evidentemente, do lado que irá “combater” o “mal”. É o que parece ser identificado amiúde nos discursos de políticos evangélicos, como constataram Machado (2015), que identificou nas falas de líderes religiosos um desejo de “guerra” visando à purificação da sociedade; e Gonçalves (2016), que percebeu táticas discursivas de antagonismo na fala de deputados federais protestantes.

### **2.3.1. *Pork barrel* e a agenda dos evangélicos**

Trazemos nesta última subseção, estudos que investigaram comportamento político e atuação de parlamentares evangélicos. A cientista política Priscilla Cassotta (2016) estudou os projetos de lei e as votações nominais de deputados federais evangélicos entre 2007 e 2014 e concluiu que o grau de engajamento destes com questões religiosas foi baixo. Tanto que 50% deles sequer propuseram matérias relacionadas a essa temática – proporção que cai ainda mais se for considerado que muitas dessas propostas tratavam de religião de maneira geral, e não especificamente da evangélica. Assim, a produção legislativa dos parlamentares estudados girou mais em torno de questões sociais de interesse geral, confirmando a premissa de estudos como os de Figueiredo e Limongi (1999) e Ricci (2003). Ademais, independentemente de polêmica ou não, não foi aprovada nenhuma proposta distributiva para o segmento evangélico, isto é, cujo tema girasse em torno de religião ou temas correlatos – como as questões morais (CASSOTTA, 2016, p.92).

Vemos então a lógica das pressões institucionais se sobrepondo aos interesses individuais dos parlamentares, lógica essa que também pode ser verificada em relação à hipótese levantada por parte da literatura de que a FPE na Câmara se trataria de um grupo coeso e suprapartidário, isto é, que seus membros atuariam mais para defender seus interesses de grupo ou ideológicos do que em conformidade com a vontade do partido (CASSOTA, 2016, p.79). Entretanto a autora constatou que o índice de disciplina partidário dos deputados evangélicos foi alto para o período estudado – ou seja, os parlamentares votaram de modo geral em conformidade com seus respectivos líderes partidários (CASSOTA, 2016, p.93).

Ressaltamos ainda que Cassotta (2016) constatou que alguns parlamentares de fato demonstraram comportamento mais direcionado aos temas apontados pela literatura como caros ao segmento. Logo, houve matérias visando à restrição dos direitos de casais homoafetivos<sup>33</sup>, à concessão de benefícios a instituições religiosas<sup>34</sup>, à instituição de datas comemorativas religiosas e à oposição ao aborto. Entretanto, no período estudado pela pesquisadora, nenhuma matéria sobre religião ou temas correlatos foi transformada em lei. Ademais, verificou-se que: 1) o número de parlamentares que investiram energia nesse tipo de proposição distributiva foi muito baixo, logo não se poderia falar de “atuação evangélica” considerada em grupo, mas, no máximo, da atuação de parlamentares específicos; 2) em muitas ocasiões esse tipo de proposição não teve como autores exclusivamente deputados evangélicos, mas tratou-se de uma parceria com deputados católicos, o que mostra que uma agenda religiosa/conservadora não se restringe a políticos evangélicos.

As conclusões de Cassotta condizem com os resultados encontrados por Maia (2012), que estudou a atuação dos membros da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara dos Deputados entre 2007 e 2010. Das 6.294 propostas, incluindo projetos de lei e outras matérias legislativas, apenas 1,3% eram voltadas para interesses da frente, ou seja, matérias de cunho religioso, visando a benefícios de diversas ordens para instituições religiosas ou, ainda,

---

33 Como o PL 7018/2010, que estabelece a proibição de adoção de crianças ou adolescentes por parte de casais homossexuais

34 Como PLs de reconhecimento de entidades religiosas como beneficentes de assistência social e o PL 2024/2007, que estabelece a tipificação penal de discriminação e escárnio por motivo de religião.

propostas de cunho moral. Assim, a maior parte das proposições da FPE girou em torno de temas sociais (66,7%), seguido por temas econômicos (10,4%)<sup>35</sup>.

Vale ressaltar igualmente que Maia (2012) também mostrou a partir de seus dados que não se pode falar que a FPE trata-se de um grupo coeso e atuante. Assim, dos 40 membros estudados, 16 (isto é, 40% do total) sequer propuseram temas de interesse dos evangélicos. A atuação mais proativa nesse sentido pareceu ser fruto da ação individual de alguns parlamentares específicos. No período analisado pelo pesquisador, 22 dos 37 projetos de lei haviam sido propostos por 5 dos 40 integrantes. Ampliando a análise para o total de propostas, vê-se que 5 integrantes apresentaram 44 das 82 matérias legislativas, o que equivale a mais da metade do total. Porém, mesmo nos casos dos parlamentares mais ativos, todos apresentaram menos de 10% do total de suas proposições voltadas para os interesses da frente, o que torna difícil concluir que exista um mandato direcionado exclusiva ou principalmente para questões religiosas.

Nesse sentido, os achados desses pesquisadores vão ao encontro das conclusões de parte da literatura sociológica. Em sua dissertação de mestrado, por exemplo, Rafael Gonçalves (2011), ao estudar a atuação de parlamentares evangélicos durante a 52ª legislatura da Câmara dos Deputados, ratificou as conclusões de Freston (1993) de que, em razão da pluralidade de denominações – e mesmo de diversas lideranças dentro de uma mesma denominação – a atuação parlamentar evangélica não se daria de modo homogêneo, mesmo em temáticas consideradas caras ao segmento protestante.

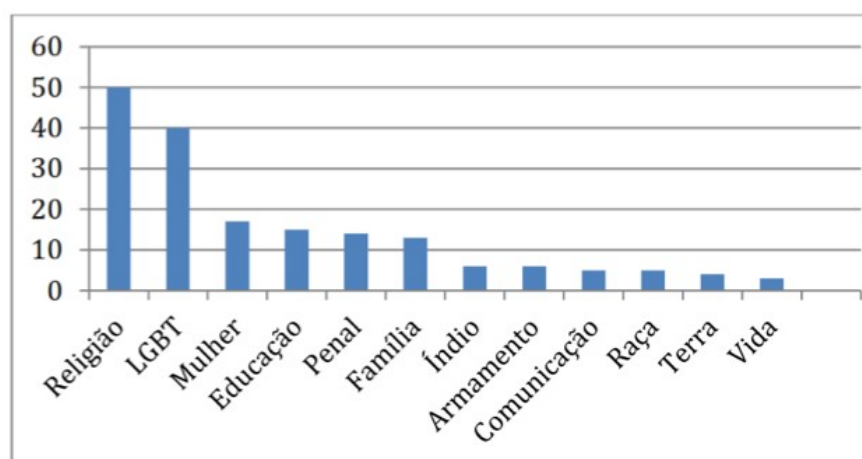
Os estudos de maior envergadura sobre atividades legislativas de parlamentares evangélicos na Câmara dos Deputados, isto é, pesquisas considerando a totalidade de projetos apresentados por toda a duração de um mandato e avaliando também o resultado das tramitações, foram feitos abarcando o período até 2014. Levantamentos mais recentes têm sido desenvolvidos desde então, porém com um escopo e abrangência menor. O antropólogo Ronaldo de Almeida (2017), por exemplo, fez levantamento e classificação da produção

---

35 Poderia se questionar se matérias de ordem econômica ou social não poderiam incluir também uma visão reacionária ou religiosa de sociedade e economia. Entretanto, na classificação do autor, as propostas legislativas que abarcavam esse viés, independentemente do tema, foram consideradas como projetos de interesse da frente.

legislativa dos parlamentares evangélicos<sup>36</sup> no ano de 2015, independentemente de os projetos estarem ou não relacionados à religião, como podemos ver no gráfico a seguir.

**Gráfico 1** - Proposições dos parlamentares evangélicos no Congresso Nacional em 2015 por temas



Fonte: ALMEIDA, 2017, p.11.

Nesse sentido, dentre os 178 PLs propostos, religião e LGBT foram os temas mais recorrentes. Entretanto, ressaltamos, o estudo, malgrado classifique os PLs por tema, não exemplifica como os projetos são apresentados em seus textos e muito menos como eles se saem na tramitação no Congresso. Não obstante, é um resultado que deve ficar no radar, considerando que pode indicar uma nova tendência no comportamento de parlamentares evangélicos.

Outro ponto a ressaltar quanto à pesquisa de Almeida é que, por outro lado, muitos dos PLs apresentados pelos parlamentares evangélicos não têm temática conservadora. Assim, há muitos projetos de lei que buscam proporcionar melhores condições de saúde e trabalho para

<sup>36</sup> O autor porém não indicou se considerou como evangélicos os parlamentares que assim se autodeclararam ou se ele tomou como base os membros da FPE da Câmara.

mulheres, por exemplo, além de combater a violência doméstica. Seriam nas questões referentes aos direitos reprodutivos e sexuais e na defesa da família tradicional (nuclear e heterossexual) em que o conservadorismo moral se faria mais presente como guia da atuação dos políticos protestantes (ALMEIDA, 2017, p.10).

Além disso, ressaltamos o destaque que Almeida dá ao fato de que, diferentemente do posicionamento de viés reativo que costuma caracterizar os conservadores católicos, os conservadores protestantes costumam ser ativos. Ou seja, segundo o autor, haveria um desejo de impor seus valores morais para toda a sociedade (ALMEIDA, 2017, p.18). Essa conclusão, não obstante, vai de encontro à conclusão de Gonçalves (2016), o qual, como vimos, apontou uma atuação evangélica predominantemente reativa, o que mostra que o tema é alvo de debates na literatura.

Mais recentemente, a jornalista Andre Dip (2018), em livro-reportagem sobre a atuação de parlamentares evangélicos, reunindo-os em grupo e chamando-os de bancada evangélica, mapeou os Projetos de Lei (PL) com temas religiosos no Congresso Nacional tramitando entre 2014 e 2017. Embora a repórter não especifique se todas essas propostas são de autoria de participantes da FPE, o gráfico 2 dá ideia sobre as formas pelas quais temas religiosos se inserem na produção legislativa nacional, não sendo irresponsável inferir que boa parte das matérias conta com, pelo menos, o apoio de parlamentares evangélicos.

**Gráfico 2** - Projetos de Lei com temas religiosos no Congresso Nacional tramitando entre 2014 e 2017



**Fonte:** Elaboração própria a partir de DIP, 2018, p. 47.

A partir dos dados levantados por Dip, percebemos uma predominância, na Câmara Federal, de PLs de cunho simbólico, com a proposição de datas comemorativas. Em seguida, aparecem proposições de natureza eminentemente distributiva, com concessão de benefícios econômicos a entidades religiosas. Questões ideológicas (oposição a LGBTs, direitos reprodutivos, etc) só aparecem em quarto e quinto lugar, em termos de incidência numérica, pelo menos.

Dip (2018) cita alguns exemplos de PLs com temáticas caras ao segmento evangélico apresentados no período de seu levantamento. Em relação às benesses distribuídas às igrejas, há projetos visando à isenção de impostos, taxas e multas aos templos e à possibilidade de

descontar do imposto de renda e da folha de pagamento doações feitas a igrejas. No que concerne a questões de cunho sexual, há vários projetos proibindo as escolas de ensinar o que é chamado de “ideologia de gênero”, abolindo o aborto legal – permitido atualmente em casos de estupro, quando a mulher corre risco de vida ou em casos de anencefalia do feto –, e invalidando o direito já concedido a travestis e transexuais do uso de nome social.

Destaca-se a proposta de substituição do trecho da Constituição Federal em que consta “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente [...]” para “todo o poder emana de Deus.” (DIP, 2018, p.116). Há também o curioso PL 7561/2014, do missionário José Olímpio (PP-SP), cujo texto, em uma linha de argumentação supostamente baseada no livro do Apocalipse, propõe a proibição de implantação de chips e dispositivos eletrônicos em seres humanos, pois haveria “um grupo de pessoas que busca monitorar e rastrear cada passo de cada ser humano, a fim de que uma satânica Nova Ordem Mundial seja implantada” (DIP, 2018, p. 115).

Por se tratarem de projetos em tramitação, entretanto, não é possível saber quais foram aprovados. A autora também não disponibiliza um anexo contendo os projetos com seus respectivos autores e títulos, o que dificulta uma discussão mais aprofundada dos dados trazidos por ela. Porém, essa predominância de instauração de datas parece dialogar com os pressupostos já discutidos de Mayhew (1974) e Ricci (2003), indicando ser amiúde mais conveniente para os mandatários a criação de laços com o eleitorado pela via discursiva em vez da criação de políticas públicas.

Nossa hipótese é de que nossos resultados sejam parecidos com os das pesquisas apresentadas acima, sobretudo as de Cassotta (2016) e Maia (2012), com parlamentares com diferentes graus de interesse em legislar para os evangélicos e que deslocam a maior parte de suas atividades legislativas para outras questões que não as religiosas ou correlatas. A questão que se nos impõe é se uma dinâmica parecida pode ser apreciada em uma Câmara de Vereadores.

### **3. HÁ EVIDÊNCIAS DE POLÍTICA PÚBLICA DIRECIONADA AO SEGMENTO EVANGÉLICO NA CÂMARA DO RECIFE?**

#### **3.1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO POLÍTICO A NÍVEL MUNICIPAL: QUAIS OS LIMITES DO PODER DE UM VEREADOR?**

Antes de começar a testar empiricamente a teoria da conexão eleitoral, é preciso abordar a seguinte questão: até que ponto a teoria aplicada no estudo da Câmara dos Deputados serve também para uma Câmara de Vereadores? E também: quais as diferenças entre essas duas instituições e seus membros?

Entre os artigos 18 e 32, a Constituição Federal (CF) trata da organização político-administrativa da União, estados, municípios e Distrito Federal. Seria pouco frutífero destrinchar o extenso rol de atribuições de cada esfera de poder. Vamos, em vez disso, nos ater ao que o município pode ou não fazer conforme a CF em relação aos temas que têm sido apontados como caros aos evangélicos na política: as questões morais.

Um dos desejos do que se costuma chamar de projeto de poder dos evangélicos na política é a interferência na educação, seja para incluir o ensino de princípios religiosos, seja para impedir a discussão de questões consideradas inapropriadas pelo segmento, como educação sexual e matérias de gênero. Isso é possível no âmbito municipal? O artigo 22 da CF estabelece várias competências privativas da União, dentre as quais destacamos a de definir diretrizes e bases da educação nacional. Vereadores evangélicos também não teriam autonomia para moldar a publicidade conforme princípios morais conservadores, visto que também é atributo privativo da União legislar sobre propaganda comercial.

Já no artigo 24, o texto determina que a União legislará de forma concorrente com os estados e o DF sobre “educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação”, cabendo ao poder federal, nesse caso, apenas indicar as normas gerais. Cabe lembrar também que, mesmo nos casos de competência concorrente, há que sempre ser respeitada a hierarquia entre os poderes, ou seja, a legislação federal tem



precedência sobre a estadual. Portanto, constitucionalmente, os municípios não têm poder para modificar políticas públicas de educação.

Outras pautas conservadoras a que os evangélicos costumam ser associados estão relacionadas ao direito penal, como se observa na campanha para criminalizar o aborto – sem margem para exceção – e ao direito civil, na imposição de dificuldades ao casamento de pessoas do mesmo sexo, por exemplo. Legislar sobre “direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho”, todavia, é outra das competências privativas da União, ainda segundo o artigo 22 da CF. Vale lembrar que nem mesmo os estados e o DF podem legislar concorrentemente sobre o direito civil e penal, visto que esse compartilhamento de funções só ocorre em relação ao “direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico”, segundo o artigo 24 da CF.

Vemos, por conseguinte, que as possibilidades de atuação através da via legislativa – que é um de nossos focos nesta dissertação – são mais reduzidas para um vereador do que para um deputado federal ou mesmo estadual. Mas o que faz um vereador? A Constituição ressalta algumas funções das Câmaras Municipais, como fiscalizar os atos do poder Executivo e elaborar a lei orgânica que regerá o funcionamento da Casa. As Câmaras também exercem função julgadora (no caso de pedido de *impeachment* de prefeito, vice-prefeito e vereador) e administrativa.

Diante do exposto acima, os representantes das Câmaras Municipais amiúde são vistos como tendo dificuldade para criar política pública “relevante”, diante dos constrangimentos legislativos existentes (D’ÁVILA FILHO, LIMA e JORGE, 2014). Destacamos porém que essas restrições não invalidam a necessidade da realização de estudos sobre a conexão eleitoral no âmbito municipal. Ao contrário: diante das limitações impostas pela legislação, torna-se mister analisar como os vereadores lidam com esse fato e como ele afeta a atividade legislativa dessa esfera de poder, construindo assim importantes contribuições para nossa agenda de pesquisa. Ademais, o fato de as prerrogativas serem reduzidas não significa necessariamente que sejam irrelevantes. Inclusive porque cabe aos municípios, conforme o artigo 30 da CF, “suplementar a legislação estadual e a federal, no que couber”.

Prova da importância dessa agenda é que embora, como já discutimos, a maior parte das pesquisas feitas no Brasil girem em torno do âmbito federal, estudos acerca de unidades subnacionais também vêm discutindo a conexão eleitoral. O cientista político Patrick Silva (2011), por exemplo, analisou a evidência de *pork barrel* na atuação dos vereadores da Câmara Municipal de São Paulo conforme o padrão proposto por Ames (1995), transpondo dessa maneira um estudo realizado na Câmara dos Deputados para uma Câmara de Vereadores. Ele descobriu que tanto os vereadores de padrão de votação concentrado como os de padrão disperso apresentaram maior número de leis de cunho geral e seccional – e portanto não paroquiais. Sendo assim, conclui, o *pork barrel* existe, mas apenas de forma residual, e não determinante, como aponta a literatura defensora da existência do distributivismo. Ademais, os cientistas políticos Romer Santos e Mariel Ramos (2016, p.19), ao investigarem o contexto da Câmara Municipal de Curitiba, indagaram se políticas paroquiais haviam sido determinantes, no período estudado, para a reeleição de vereadores curitibanos – e concluíram que não.

Já os cientistas políticos D’Ávila Filho, Lima e Jorge (2014), alegando haver limitações por parte dos mandatários municipais para propor políticas públicas “significativas”, focaram seu estudo sobre a incidência de políticas paroquiais nas “indicações”. Estas tratam-se de dispositivos que permitem aos vereadores enviar sugestões de prestação de serviços públicos para a prefeitura ou os órgãos administrativos cabíveis, sendo lidas, registradas em ata e protocoladas como atividade legislativa do vereador em questão, mas sem a necessidade de serem aprovadas em plenário<sup>37</sup>. A conclusão foi de que o distributivismo se faria presente de modo parcial, visto que os vereadores fizeram uso das indicações garantindo que o bem ou serviço público fosse realizado pelo Executivo ainda

---

37 A forma como as atividades legislativas denominadas “participativas”, as quais dizem respeito às interferências propostas pelo poder Legislativo na administração pública sem ser pela via legislativa, como através de moções, requerimentos e indicações (ACKEL FILHO, 1992 *apud* D’Ávila Filho, Lima e Jorge, 2014, p. 43) varia conforme o regimento interno de cada Câmara municipal. A Câmara do Recife nesse sentido, por exemplo, prevê em seu regimento apenas os requerimentos, os quais, diferentemente do que ocorre no caso das indicações, precisam passar pela aprovação do presidente da Câmara, do presidente da Mesa ou do Plenário, a depender do caso (RECIFE, 2016).

durante o período de seu mandato e que as indicações eram condicionadas a suprir carências identificadas pelos seus autores na área beneficiada.

### 3.2. EM BUSCA DO *PORK BARREL* NA FPE DO RECIFE

Passamos agora à parte empírica do trabalho. Como dissemos, nosso problema de pesquisa busca entender, sob a ótica da conexão eleitoral, como a religião influenciou os mandatos dos vereadores da FPE da Câmara do Recife entre 2013 e 2016. Nossa hipótese foi de que a influência se daria de modo limitado, visto que há outros fatores fora a religião que atuam no mandato e que, juntos, acabariam se sobrepondo à fé pessoal do parlamentar na definição de suas atividades legislativas. Para testar nossa hipótese, observamos a produção legislativa dos parlamentares no que concerne a projetos de lei ordinária, emendas parlamentares a projetos de lei do Executivo de cunho orçamentário – PPA, LDO, LOA – e a projetos de lei do executivo cuja temática fosse cara aos objetivos da frente. Ademais, lemos todos as notícias postadas no site da Câmara Municipal do Recife, ao longo do período estudado, envolvendo os vereadores e seus pronunciamentos em plenário, a fim de melhor entender o contexto em que se insere a produção legislativa, além de ter lido todos os textos das justificativas dos projetos de lei e das emendas. Vamos começar pelos PLOs.

#### 3.2.1. Análise dos PLOs da FPE

Uma das formas de averiguar a influência da religião no mandato dos vereadores usada neste estudo é a taxa de proposição de PLOs e EPs direcionadas às bandeiras da frente – assim como sua taxa de aprovação, a qual pode indicar comprometimento e investimento de energia do parlamentar para aprovar políticas públicas de seu interesse. Inicialmente, através do Sistema de Processo Legislativo da Câmara do Recife, levantamos todos os PLOs

propostos pelos integrantes da FPE e os analisamos conforme seu tema. Os resultados podem ser vistos na tabela a seguir.

**Tabela 1** - A produção legislativa dos membros da FPE

| VEREADOR               | Nº PLOs              | Nº PLOs aprovados     | Nº PLOs com temáticas de interesse da FPE | Nº PLOs com temáticas de interesse da FPE aprovados |
|------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| LUIZ EUSTÁQUIO (PT)    | 25                   | 3                     | 11                                        | 1                                                   |
| MICHELE COLLINS (PP)   | 132                  | 37                    | 34                                        | 9                                                   |
| IRMÃ AIMEE (PSB)       | 44                   | 12                    | 6                                         | 3                                                   |
| EDUARDO CHERA (PTN)    | 7                    | 2                     | 0                                         | 0                                                   |
| EDUARDO MARQUES (PTB)  | 2                    | 0                     | 0                                         | 0                                                   |
| CARLOS GUEIROS (PTB)   | 13                   | 5                     | 3                                         | 0                                                   |
| ALFREDO SANTANA (PRB)  | 6                    | 1                     | 0                                         | 0                                                   |
| MARCOS DI BRIA (PTdoB) | 33                   | 4                     | 3                                         | 2                                                   |
| ANDRÉ FERREIRA (PMDB)  | 1                    | 0                     | 0                                         | 0                                                   |
| JADEVAL LIMA (PTN)     | 4                    | 2                     | 2                                         | 2                                                   |
| ALMIR FERNANDO (PCdoB) | 164                  | 36                    | 0                                         | 0                                                   |
| <b>Total</b>           | <b>431</b><br>(100%) | <b>102</b><br>(23,6%) | <b>59</b><br>(13,68%)                     | <b>17</b><br>(3,94%)                                |

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Processo Legislativo da Câmara do Recife.

Vemos através desse levantamento inicial que, dentre os 431 PLOs propostos, 59 (13,6%) se destinavam a políticas distributivas, enquanto que, destas, somente 17 (3,94%)

efetivamente se tornou política pública. Até agora os resultados condizem com o apontado pela literatura: a agenda dos parlamentares não seria determinada pela religião e, ainda assim, o interesse de cada um deles pelo tema seria consideravelmente desigual. Os estudos realizados até agora analisando a produção em conjunto dos participantes de FPEs (CASSOTTA, 2016; GONÇALVES, 2016; MAIA, 2012) tiveram importância por apontar que frentes evangélicas não são grupos coesos e homogêneos. Em nossa pesquisa, porém, desejamos refinar a análise: destacar entre os membros da FPE do Recife aqueles que teriam incentivos claros para propor e aprovar políticas voltadas para o segmento evangélico/conservador.

Essa preocupação se reflete na seguinte constatação: do ponto de vista jurídico e político, o simples fato de fazer parte de uma frente parlamentar não implica comprometimento do parlamentar na causa. Legisladores, inclusive, podem fazer parte de diversas frentes concomitantemente. Michele Collins, por exemplo, participou no período estudado de pelo menos três frentes: de combate ao crack e outras drogas<sup>38</sup>; em defesa da vida<sup>39</sup>; em defesa dos parques do Recife<sup>40</sup>; e ainda propôs a criação de frente em defesa dos rios<sup>41</sup> e em defesa dos direitos da família<sup>42</sup>. É muito difícil acreditar que seja investida energia e capital político em todas essas áreas ao mesmo tempo.

Logo, uma vez que consideramos a criação de política pública voltada para determinado segmento sendo guiada, de modo geral e na maioria dos casos, por uma estratégia de *credit claming* visando à reeleição, é preciso ponderar: a quem o vereador deseja agradar? Ou seja, quem é o seu eleitor? Para tentar responder a essa pergunta, utilizamos dois filtros. O primeiro concerne ao perfil de votação do parlamentar.

---

38 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/frente-parlamentar-debate-acoes](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/frente-parlamentar-debate-acoes)>. Acesso em 11.08.2019.

39 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/camara-do-recife-tera-frente-parlamentar-em-defesa-da-vida](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/camara-do-recife-tera-frente-parlamentar-em-defesa-da-vida)>. Acesso em 13.08.2019.

40 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/comissao-de-direitos-humanos-faz-reuniao](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/comissao-de-direitos-humanos-faz-reuniao)>. Acesso em 12.08.2019.

41 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/michele-collins-quer-frente-parlamentar-em-defesa-dos-rios](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/michele-collins-quer-frente-parlamentar-em-defesa-dos-rios)>. Acesso em 13.08.2019.

42 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/comissao-de-direitos-humanos-distribui-doze-projetos-de-lei](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/comissao-de-direitos-humanos-distribui-doze-projetos-de-lei)>. Acesso em 13.08.2019.

Apoiada em dados do TSE, entrevistas com vereadores, assessores e membros da Câmara do Rio, além de pesquisa *in loco*, Kuschnir (1999), ao classificar os vereadores da cidade do Rio de Janeiro conforme o perfil de votação e sua relação com o eleitor, dividiu-os da seguinte forma. Haveria o vereador distrital (de votação concentrada em determinado bairro ou região) e o vereador representante de segmentos sociais (categorias profissionais, grupos religiosos, etc).

Um terceiro tipo se faz presente na classificação da autora: o vereador ideológico, que associa sua candidatura a bandeiras como “honestidade, defesa da cidadania e combate à corrupção” (KUSCHNIR, 1999, p.27). Logo, nos termos da pesquisadora, o termo ideológico não aparece associado a nenhuma bandeira de costumes ou de religiosidade. Examinado os temas e os conteúdos dos PLOs dos membros da FPE do Recife, assim como de seus pronunciamentos em plenário, não identificados nenhuma ênfase na “limpeza” no modo de se fazer política (mais detalhes acerca da produção legislativa dos membros poderá ser vista mais à frente no trabalho). Assim, o tipo ideológico apesar de não se fazer presente nos vereadores estudados, tem o trunfo de mostrar que elementos abstratos, como defesa de valores, também contam para construir conexão com o eleitorado, o que faz eco às ideias já vistas de Mayhew (1974). Seguindo essa linha, política distributiva visando à reeleição pode ser vista tanto como distribuição de benefícios materiais quanto abstratos e simbólicos.

Vale lembrar que, como a própria Kuschnir aponta, essa classificação trata-se de tipos ideais, de modo que o perfil de votação e o comportamento dos vereadores nem sempre refletem perfeitamente os prescritos por essa categorização. Ainda assim, a partir do perfil geral de votação do político, é possível ter uma ideia de sua atuação no mandato. Destarte, por exemplo, conforme a autora, um vereador de perfil majoritariamente distrital em geral dedicará mais tempo e energia a atender demandas materiais de seus eleitores, enquanto que os eminentemente ideológicos buscariam atender demandas políticas mais gerais e impessoais. Logo, trazendo esse sistema de classificação para nosso estudo de caso, um vereador voltado para o segmento de um eleitorado de tipo evangélico/conservador seria aquele com mais interesse em propor políticas distributivas para a FPE.

Assim, em princípio, todos os integrantes da FPE da Câmara do Recife poderiam ser classificados como tendo perfil de segmento. Porém, não funciona dessa forma, pois, como vimos, o simples fato de participar de uma frente não vincula automaticamente um parlamentar a uma determinada parcela da sociedade. Resta então verificar se algum deles apresenta padrão de votação concentrado. Essa checagem é importante, pois vereadores cuja eleição dependa de regiões específicas poderiam se dedicar exclusivamente a atender às demandas dessas localidades, e não às de segmentos sociais definidos por critérios de religiosidade/visão de mundo. Dessa forma, nosso primeiro passo foi observar o padrão de votação de cada um dos membros da FPE, analisando se sua votação obedeceu a um padrão de votação concentrado ou disperso.

Dessa maneira, investigamos as 13 zonas eleitorais<sup>43</sup> existentes à época da eleição dos vereadores em 2012<sup>44</sup>, que correspondem a áreas territoriais distintas. Seguindo uma metodologia parecida com a de Silva (2011)<sup>45</sup>, foram considerados dominantes os vereadores com votação pelo menos três vezes superior à do segundo colocado na mesma localidade. Eis a lógica que seguimos: dificilmente um parlamentar com votação menos de três vezes superior que a do segundo colocado em determinada zona eleitoral seria capaz de se reeleger sem uma votação considerável em outros distritos, em virtude da alta magnitude eleitoral constatada no Recife.

A checagem do padrão de votação dos integrantes da FPE conforme a metodologia proposta mostrou que nenhum deles apresentou votação suficientemente significativa em uma única região para justificar uma atuação legislativa focada somente nos interesses dessa localidade. Desse modo, por exemplo, somente as Zonas 3 e 150 apresentaram o vereador mais bem votado chegando perto de uma votação três vezes maior que a do segundo<sup>46</sup>. Na

---

43 Estamos falando das zonas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 148, 149, 150 e 151.

44 As votações podem ser acessadas através do: <<https://apps.trepe.jus.br/eleicoes2012/ServletConsultarCargo-MunicipioZona.do>>. Acesso em 30.07.2018.

45 Diversas metodologias podem ser usadas para medir a dominância e a concentração do padrão de votos obtidos pelos parlamentares. Ames (2003) se valeu do índice de Moran. Silva (2011,p.9), por sua vez, chamou de dominantes os vereadores que: “obtiveram cinco vezes mais votos do que o segundo colocado no distrito (administrativo), recebendo no mínimo 10% dos votos”.

46 Vejamos, para exemplificar, o caso da Zona 150, em que Estefano Menudo (PSB) conseguiu 5.680 votos, ao passo que Jairo Britto recebeu 2.219.

maioria das zonas, a diferença entre os candidatos mais votados se restringiu à casa das centenas. Não queremos dizer com isso que não há vereadores de perfil comunitário, pois, como veremos, alguns vereadores assumiram através de seus discursos e seus projetos de lei o papel de defensor de suas respectivas regiões. O que fazemos com essa análise é investigar a existência de incentivos para ser atuante ou não na causa evangélica. Se os vereadores se valem ou não dos incentivos existentes é o que veremos mais à frente.

O primeiro filtro mostrou que, para todos os membros da FPE do Recife, em razão de não serem dominantes em distritos eleitorais, ampliar a gama de eleitores é uma necessidade. Logo, se vincular a uma causa religiosa poderia se revelar vantajoso politicamente. Entretanto, estamos falando de *credit claming*. Portanto, para que o pedido de crédito possa ser feito de maneira eficiente é necessário que haja associação do eleitorado beneficiado pelas políticas públicas com o vereador que as propôs ou implementou. Passamos então para nosso segundo filtro, que busca descobrir: quais dos participantes da FPE da Câmara do Recife teriam ligação declarada com o segmento evangélico? A ideia é que, para os que têm conexão reconhecidamente pública com eleitores de cunho evangélico/conservador, é muito mais vantajoso se colocar como defensor dos valores defendidos pela frente evangélica, pois não seria difícil para o sufragista acreditar que esses valores são de fato buscados pelos parlamentares em seus mandatos.

Esses indícios de conexão com os evangélicos foram buscados em nosso estudo a partir de duas informações: a) há no nome político algum “título” que remeta ao universo protestante? (exemplo: pastor, irmã, missionário); b) há menção/agradecimento à religião ou aos fiéis evangélicos em sua biografia/apresentação presente em sua página no site institucional da Câmara do Recife,?

Nesse sentido, dentre os 11 membros da FPE do Recife, destacamos a missionária Michele Collins e Irmã Aimée Carvalho, ambas vereadoras de primeiro mandato, além de André Ferreira, o qual foi o parlamentar mais votado nas eleições de 2012 no Recife, e Alfredo Santana. A primeira é esposa do deputado estadual por Pernambuco Pastor Cleiton Collins, já atuante na política há mais tempo e vinculado à Assembleia de Deus Ministério



Madureira<sup>47</sup>, enquanto que Irmã Aimée é vinculada à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco (IEADPE). André Ferreira, por seu turno, é membro de uma família evangélica atuante no estado<sup>48</sup>, inicialmente ligada à IEADPE, mas contando hoje com o apoio de outras igrejas pentecostais (COSTA e GOMES, 2016, p.647). Já Alfredo Santana além de ser filiado ao Partido Republicano Brasileiro, vinculado à IURD, é pastor dessa igreja desde 1986, conforme consta em sua biografia no site da Câmara do Recife. Esses quatro seriam aqueles com maior incentivo para produzir política distributiva para os evangélicos.

Mas ainda há outros membros que indicam conexão com o eleitorado evangélico, ainda que de modo mais brando. O vereador Marcos di Bria em sua biografia, por exemplo, se define como “religioso”, sendo membro da (igreja pentecostal) Casa da Bênção desde 2001, e contando, para sua eleição, com “a ajuda dos fiéis da igreja e de amigos”<sup>49</sup>. Jadeval de Lima, por sua vez, informa na biografia que ele e todos os integrantes de sua família “são membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia”<sup>50</sup>. Já Luiz Eustáquio informa que “desde cedo, foi conduzido pela religiosidade, tornando-se evangélico e membro da Assembléia de Deus” e aponta a “comunidade evangélica” como um dos públicos a que atende e mobiliza. Além disso, em 1998, se formou “no curso de bacharel em Teologia no Seminário Teológico da Assembleia de Deus (ESTEADPE)”<sup>51</sup>. Há também Carlos Gueiros, o qual afirma que “como verdadeiro cristão jamais se descuida dos assuntos religiosos, independentemente da denominação”. Também fala de sua esposa, filhos e netos para argumentar que “defende os valores cristãos da família”<sup>52</sup>. Por fim, Eduardo Chera se define como “um cidadão cristão, companheiro, amigo, leal, respeitador, fiel, responsável, ajudador, conselheiro, e acima de

47 Informação disponível em: <[https://pastorcleitoncollins.com.br/blog/?page\\_id=2](https://pastorcleitoncollins.com.br/blog/?page_id=2)>. Acesso em 02.11.2019.

48 Ele atualmente é deputado federal por Pernambuco; seu irmão Anderson Ferreira é hoje prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Região Metropolitana do Recife; e seu cunhado Fred Ferreira (cujo sobrenome pegou emprestado da família para se candidatar a um cargo eletivo) é vereador do Recife.

49 Informação disponível em: <<http://www.recife.pe.leg.br/vereadores/17a-legislatura/marcos-di-bria>>. Acesso em 02.11.2019.

50 Informação disponível em: <<http://www.recife.pe.leg.br/vereadores/17a-legislatura/jadeval-de-lima>>. Acesso em 02.11.2019.

51 Informações disponíveis em: <<http://www.recife.pe.leg.br/vereadores/17a-legislatura/luiz-eustaquio>>. Acesso em 02.11.2019.

52 Informações disponíveis em: <<http://www.recife.pe.leg.br/vereadores/17a-legislatura/carlos-gueiros>>. Acesso em 02.11.2019.

tudo um homem de Deus”<sup>53</sup>. O vereador também se declara evangélico e atribuiu parte do sucesso de sua eleição em 2012 ao trabalho realizado na Comunidade Apostólica Comunhão e Fogo, além de ter como slogan a frase “com a força do povo em união com a igreja”<sup>54</sup>.

Quanto aos dois vereadores restantes, Eduardo Marques realça em sua biografia seu perfil técnico e as comissões de que já fez parte, enquanto Almir Fernando destaca seu perfil de líder comunitário, não havendo, em ambos os casos, sinalização para o público evangélico. E de fato, quando analisamos sua produção de PLOs e seus discursos em plenário, vemos não haver sinalização para o segmento evangélico/conservador. Vemos portanto que, dos 11 membros da FPE, 9 teriam, em diferentes medidas, incentivos para produzir políticas voltadas para o segmento.

### **3.2.2. Análise dos PLOs após os filtros**

Após a aplicação de filtros, a produção legislativa da FPE em termos de PLOs pode ser vista na tabela abaixo.

---

53 Informação disponível em: <<http://www.recife.pe.leg.br/vereadores/biografia-dos-vereadores/eduardo-chera>>. Acesso em 02.11.2019.

54 Informação disponível em: <<https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/politica/pe/2012/10/17/eduardo-chera-o-vereador-de-brasilia-teimosa-60304.php>>. Acesso em 04.11.2019

**Tabela 2** – A produção legislativa dos membros da FPE com conexão declarada com o segmento evangélico, em números absolutos e em porcentagem

| VEREADOR                      | Nº PLOs | Nº PLOs aprovados | Nº PLOs com temáticas de interesse da FPE | Nº PLOs com temáticas de interesse da FPE aprovados |
|-------------------------------|---------|-------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>LUIZ EUSTÁQUIO (PT)</b>    | 25      | 3                 | 11                                        | 1                                                   |
| Porcentagem                   | 100%    | 12%               | 44%                                       | 4%                                                  |
| <b>MICHELE COLLINS (PP)</b>   | 131     | 37                | 34                                        | 9                                                   |
| Porcentagem                   | 100%    | 28,24%            | 25,95%                                    | 6,87%                                               |
| <b>IRMÃ AIMEE (PSB)</b>       | 44      | 12                | 6                                         | 3                                                   |
| Porcentagem                   | 100%    | 27,27%            | 13,64%                                    | 6,82%                                               |
| <b>CARLOS GUEIROS (PTB)</b>   | 13      | 5                 | 3                                         | 0                                                   |
| Porcentagem                   | 100%    | 38,46%            | 23,08%                                    | 0%                                                  |
| <b>ALFREDO SANTANA (PRB)</b>  | 6       | 1                 | 0                                         | 0                                                   |
| Porcentagem                   | 100     | 16,67             | 0%                                        | 0%                                                  |
| <b>MARCOS DI BRIA (PTdoB)</b> | 33      | 4                 | 3                                         | 2                                                   |
| Porcentagem                   | 100%    | 12,12%            | 9,09%                                     | 6,06%                                               |
| <b>ANDRÉ FERREIRA (PMDB)</b>  | 1       | 0                 | 0                                         | 0                                                   |
| Porcentagem                   | 100%    | 0%                | 0%                                        | 0%                                                  |
| <b>EDUARDO CHERA (PTN)</b>    | 7       | 2                 | 0                                         | 0                                                   |
| Porcentagem                   | 100%    | 28,57%            | 0%                                        | 0%                                                  |
| <b>JADEVAL LIMA</b>           | 4       | 2                 | 2                                         | 2                                                   |

|                                  |      |        |        |       |
|----------------------------------|------|--------|--------|-------|
| <b>(PTN)</b>                     |      |        |        |       |
| Porcentagem                      | 100% | 50%    | 50%    | 50%   |
| <b>TOTAL (NÚMEROS ABSOLUTOS)</b> | 264  | 66     | 59     | 17    |
| Porcentagem                      | 100% | 24,91% | 22,26% | 6,42% |

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Processo Legislativo da Câmara do Recife.

Destacamos que, com a retirada dos 2 parlamentares sem vínculo declarado com o segmento evangélico, tanto a taxa de PLOs com temáticas de interesse da FPE como a taxa desse tipo de PLO que foi aprovada aumentaram significativamente. Assim, a proporção de projetos de cunho evangélico/conservador chegou a 22,2%, contra 13,6% quando consideramos a produção de todos os membros da frente. Já a taxa de PLOs distributivos que foram aprovados passou de 3,9% para 6,4%.

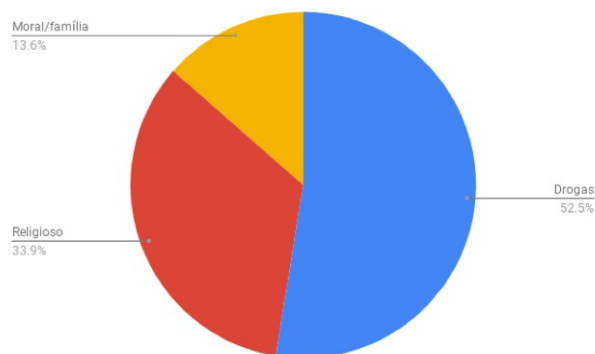
Os dados até agora confirmam nossa hipótese de que a religião tem influência nos mandatos, mas de forma parcial. Analisando o grupo em seu conjunto, a porcentagem de quase um quarto dos PLOs destinados a temas de interesse da FPE mostram que esses tópicos são de fato caros aos parlamentares. Entretanto, observando os dados individuais dos parlamentares, vemos que, como previa a literatura, a atuação não foi homogênea, de modo que a simples participação em uma FPE não implicou o engajamento na criação de leis para os evangélicos. Assim, 3 dentre 9 não propuseram PLO algum para esse segmento social. Por outro lado, 4 dos 9 vereadores destinou pelo menos 20% de sua proposição de leis para esse eleitorado – o que não nos parece uma proporção pequena.

Em relação à capacidade de aprovação de PLOs distributivos para o segmento evangélico/conservador, vemos que há dificuldade de transformar esses projetos em lei, confirmando outra premissa da literatura. Tanto que a taxa de aprovação geral de PLOs dos membros da frente é de aproximadamente 25%, enquanto que apenas cerca de 6,5% dos projetos de afinidade com a FPE tornam-se políticas públicas.

Um fato que nos surpreendeu na análise foi que André Ferreira (mesmo que só tenha tido dois anos de mandato), membro de uma família tradicionalmente ligada ao público evangélico, e Alfredo Santana, pastor da IURD e membro do partido desta mesma igreja, não tenham deixado em sua produção de projetos de lei rastros de sua conexão com o protestantismo. Dentre os seis restantes, Luiz Eustáquio foi quem mais priorizou a agenda da frente (44% de sua produção de PLOs), seguido por Michele Collins, (25,95%) e Carlos Gueiros (23,08%). Já em números absolutos, Collins foi quem mais propôs (34), tendo sido também aquela que mais conseguiu aprovar os projetos propostos (9).

Entretanto, ressaltamos que os temas de interesse da frente abarcam uma série de questões sob a tríade “valores cristãos, valores da família e combate às drogas”. Como cada um desses tópicos aparece na produção legislativa da FPE do Recife? Para responder a essa pergunta, procedemos à leitura de todos os PLOs dos membros do grupo e os classificamos inicialmente de modo binário, conforme tivesse ou não temática de interesse do grupo. Em seguida, a partir dos projetos identificados como sendo de cunho distributivo para o eleitorado evangélico/conservador, que é o foco de nossa análise, os classificamos de acordo com sua correspondência a uma das três bandeiras da frente. Os resultados gerais podem ser vistos no gráfico a seguir, enquanto a tabela mostra a produção individualizada dos vereadores.

A fim de alcançar maior precisão para a classificação, esta não foi feita a partir da ementa (a qual aponta de modo sucinto o tema), mas através das justificativas da matéria, pois é nessa parte que os vereadores dissertam sobre os motivos e objetivos da propositura.

**Gráfico 3** - Distribuição dos PLOs de bandeiras da frente conforme temática

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados coletados do Sistema de Processo Legislativo da Câmara do Recife - disponível em: <[https://sapl.recife.pe.leg.br/default\\_index\\_html](https://sapl.recife.pe.leg.br/default_index_html)>.

**Tabela 3** – Produção dos vereadores da FPE conforme a temática dos projetos

| Vereador        | Drogas    | Religioso | Moral/família |
|-----------------|-----------|-----------|---------------|
| Michele Collins | 19        | 9         | 6             |
| Aimée Carvalho  | 1         | 4         | 1             |
| Luiz Eustáquio  | 11        | 0         | 0             |
| Alfredo Santana | 0         | 0         | 0             |
| André Ferreira  | 0         | 0         | 0             |
| Marcos di Bria  | 0         | 3         | 0             |
| Jadeval de Lima | 0         | 2         | 0             |
| Eduardo Chera   | 0         | 0         | 0             |
| Carlos Gueiros  | 0         | 2         | 1             |
| <b>Total</b>    | <b>31</b> | <b>20</b> | <b>8</b>      |

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados coletados do Sistema de Processo Legislativo da Câmara do Recife - disponível em: <[https://sapl.recife.pe.leg.br/default\\_index\\_html](https://sapl.recife.pe.leg.br/default_index_html)>.

É interessante verificar que, dentre as frentes de ação declaradas pela FPE, aquelas que envolvem, principalmente, drogas, com 31 projetos elaborados, e religião, com 20, são as mais frequentes. Já o número de PLOs versando sobre moral e defesa/valorização da família fica em 8, bem abaixo dos outros dois temas.

Ressaltamos que alguns desafios se fizeram presentes em nossa categorização. O primeiro diz respeito à questão das drogas. Por que enquadrá-las como uma política cara ao segmento evangélico e não como uma questão de saúde pública? Além do fato de, como vimos, os próprios membros da FPE elencarem o tema como uma de suas prioridades, a agenda antidrogas tem feito parte da atuação evangélica na política pelo menos desde a década de 1980, quando parlamentares protestantes agiram para evitar que a liberalização de drogas pudesse estar presente na Constituição Federal (SILVA, 2017). Ademais, embora a relação entre protestantismo e combate às drogas ainda seja pouco explorada pela academia, a imprensa tem discutido há algum tempo como essas duas esferas dialogam entre si, especialmente através das Comunidades Terapêuticas (CTs), centros de internação de dependentes químicos, na maior parte das vezes evangélicos ou católicos, que se propõem a curar a adição por meio da religião. Sabe-se, por exemplo, que políticos evangélicos como Marco Feliciano e Magno Malta são donos de CTs<sup>55</sup>. Exploraremos melhor essa relação mais à frente.

Vale lembrar também que alguns projetos que versam sobre educação foram classificados como “moral/família” uma vez que o argumento das justificativas buscava fundamentação no campo da moralidade e ao mesmo tempo na defesa do conceito tradicional de família nuclear heterossexual – como veremos mais à frente, a imbricação entre defesa da família e moralidade é tão forte que agrupamos os dois conceitos em um único.

Temos como exemplo o PLO 26/2016, do vereador Carlos Gueiros, cuja ementa é “Proíbe em todas as unidades escolares da rede de ensino público do município, a utilização de livros e outros meios definidos que versem sobre a ideologia de gênero e a diversidade sexual”. O fundamento de que se valeu o vereador foi de que “à escola, cabe a

---

<sup>55</sup> Informação disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/comunidades-terapeuticas-mantidas-por-parlamentares-podem-ganhar-verba-federal-8237104>>. Acesso em 13.09.2019.

responsabilidade do ensino das letras” e que “as crianças e adolescentes devem formar as suas personalidades mediante a educação que lhes for transmitida pelos seus pais, a quem cabe essa responsabilidade” (RECIFE, 2016).

Outro exemplo do raciocínio de que nos valem para proceder à classificação é o PLO 420/2013, de autoria de Michele Collins, que alterou a lei municipal nº 16.215/96 para que manifestações religiosas pudessem ser consideradas como manifestações culturais e assim se habilitassem para receber incentivos fiscais. Apesar de a proposição se dar em torno de uma matéria que aparentemente trata de cultura, a alteração proposta basicamente visou a garantir um ganho simbólico (e potencialmente material no futuro) para instituições religiosas. Logo, o PLO foi classificado como “religioso”.

### *3.2.2.1. As drogas e os evangélicos*

A partir das discussões dessas questões metodológicas, podemos seguir com a análise mais aprofundada dos dados. Os resultados discutidos acima mostram que vale ressaltar a predominância da temática do combate às drogas<sup>56</sup>. Afinal, juntando os PLOs que tratam das outras duas bandeiras da frente (religião e moral/família), a quantidade fica em 28, 3 a menos que os 31 PLOs sobre drogas. O que explica esse resultado?

No caso do Recife, é mister ressaltar que esse predomínio da pauta antidrogas não se trata de uma agenda generalizada, mas se deve a 2 vereadores: Michele Collins e Luiz Eustáquio, que propuseram 30 dos 31 PLOs com esse tema. Logo, convém relativizar o argumento de que, da perspectiva da criação de legislação, o enfrentamento às drogas seja uma bandeira geral dos membros da FPE, visto que se restringiu a esses 2 parlamentares. E por que o maior interesse por parte destes? Trabalhamos com a hipótese de que esse engajamento pode se dever a Collins e Eustáquio serem fundadores e donos de CTs, o que nos fornece contexto para entender sua atuação.

---

<sup>56</sup> Seguindo a linha de raciocínio observada em pronunciamentos na Câmara e nos textos de PLOs propostos pelos membros da frente, consideramos o álcool como uma droga e o incluímos portanto nessa categorização.



Antes de expor nossa análise, assim como a hipótese surgida, é necessário esclarecer alguns pontos sobre Comunidades Terapêuticas (CTs) e sua relação com o protestantismo. O site do Ministério da Saúde assim define esse tipo de instituição:

[...]entidades privadas, sem fins lucrativos, que realizam o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, de pessoas com transtornos decorrentes da dependência de substâncias psicoativas. Estas entidades prestam serviços acolhendo pessoas que necessitam de afastamento do ambiente no qual se iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu a dependência de substâncias psicoativas, como álcool, crack, maconha, cocaína, entre outras<sup>57</sup>.

As CTs são, no Brasil, predominantemente ligadas a instituições católicas e protestantes, tendo a primeira entidade do tipo surgido no país em 1968. De modo geral, seu modelo de tratamento se constitui de internações de 6 a 12 meses, com os internados realizando ao longo dos dias atividades laborais, religiosas e terapêuticas, sendo a religião considerada o principal método de tratamento. Embora regulamentadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) desde 2001, essas organizações passaram a ganhar importância especialmente a partir de 2011, quando começaram a ser conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), recebendo dinheiro público pelas internações que promoviam (FOSSI e GUARESCHI, 2015).

As políticas públicas do governo federal em relação aos dependentes de álcool e outras drogas têm sido palco de um embate entre duas visões de mundo que trazem interpretações e ações diferentes para lidar com a questão. Por um lado, há a política defendida pelo Ministério da Saúde, desde 2004, e pela Reforma Psiquiátrica, que propõe uma abordagem não moralizante e focada na redução de danos (isto é, a abstinência não seria um objetivo absoluto do tratamento). Por outro lado, há a política de segurança pública, implementada pelo Ministério da Justiça através da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), que enxerga a questão das drogas como um problema moral, estimulando a abstinência e o

---

57 Informação disponível em: <<http://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/43092-perguntas-e-respostas-sobre-o-edital-de-chamamento-publico-para-contratacao-de-vagas-em-comunidades-terapeuticas>>. Acesso em 08.11.2019.

isolamento dos dependentes como melhor forma de tratamento e incentivando a parceria com CTs. (FOSSI e GUARESCHI, 2015).

O confronto entre esses dois planos de ação tem sido intenso no parlamento. Assis, Silva e Torres (2017), estudando as políticas públicas de saúde mental no Congresso entre 2003 e 2016, apontam uma intensificação nos últimos anos de pautas seguindo uma lógica penal-sanitarista, corporificada, entre outros fatores, pela ascensão das CTs, embora deputados de centro/esquerda tenham através da criação de frentes parlamentares e PLs tentado reverter a tendência.

Diante de um cenário de conflito, o papel que políticos evangélicos podem ter na definição de políticas públicas concernentes ao uso de drogas é considerável. Não só por, conforme a literatura apresentada até agora, sua visão de mundo ser influenciada por uma moral conservadora, mas também pela ligação que muitas instituições religiosas têm com esse tipo de organização (além do fato de por vezes os próprios dirigentes de CTs serem membros do Legislativo). Essa relação entre CTs e política continua a ser vista mesmo depois do recorte temporal da nossa pesquisa. Tanto que, a partir do governo Bolsonaro (cuja base tanto de cunho parlamentar como eleitoral tem forte relação com o protestantismo), os investimentos públicos em internações em CTs aumentaram ainda mais<sup>58</sup>.

Voltando ao caso do Recife, trabalhamos com a hipótese de que, por Collins e Eustáquio serem fundadores e donos de Comunidades Terapêuticas, poderia haver interesse por parte deles em se valer de políticas públicas para favorecer empreendimentos que, embora prestem um serviço social, trazem benefícios (pelo menos simbólicos) pessoais para seus administradores, o que, de certo modo, poderia caracterizar essas ações como particularistas, se considerarmos que política particularista ocorre quando há “produção de benefícios concentrados e de custos dispersos” (CASTRO, ANASTASIA e NUNES, 2009, p.965). Ou seja, mesmo que as entidades sejam de fato sem fins lucrativos, o favorecimento destas através de recursos públicos (custeados por toda a sociedade) acaba incrementando o capital simbólico – e político – associado a seus donos.

---

58 Informação disponível em: <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/radio-1/2019/marco/governo-amplia-vagas-em-comunidades-terapeuticas-para-tratamento-de-dependentes-quimicos-1>>. Acesso em 09.11.2019.

Ressaltamos aqui que, embora investigar a relação entre evangélicos e políticas públicas antidrogas do ponto de vista de sua conexão com as comunidades terapêuticas não seja o intuito principal de nossa pesquisa, essa ligação, pelo menos no caso da Câmara do Recife, parece bastante forte, devido à intensidade com que aparece nos PLOs e nos discursos em plenário de Collins e Eustáquio (e somente deles, frise-se). Sendo assim, caberia o desenvolvimento de pesquisas futuras voltadas especificamente para estudar essa relação e seus desdobramentos no Legislativo das diversas esferas federativas. A Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), por exemplo, conta com uma Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas, encabeçada pelo marido de Michele Collins, Pastor Cleiton Collins<sup>59</sup>, e que conta com outros membros da FPE da Alepe em sua formação.

O vereador Luiz Eustáquio se identifica em sua página na Câmara dos Vereadores como “fundador e presidente-emérito da Associação Oásis da Liberdade (AOL)”<sup>60</sup>. Segundo o site da ONG, ela atua em dois eixos principais. O primeiro é um “trabalho de prevenção que beneficia mais de 200 crianças com idades de 7 à 13 anos, realiza atividades que complementam o ensino escolar”. O segundo, o qual nos interessa para o fim deste estudo, é a recuperação de dependentes químicos. Está escrito em seu *website* que a missão da instituição: “é assistir jovens de qualquer classe, cor ou credo que estejam envolvidos com algum tipo de vício em substâncias psicoativas, com o fim de recuperá-los e reintegrá-los à sociedade, resgatando seus valores morais, emocionais e espirituais”<sup>61</sup>.

Os 11 PLOs propostos por Eustáquio com temas concernentes a drogas abordam a questão de diferentes aspectos. Um deles favoreceu diretamente o vereador: o PLO 135/2016, que declarou de utilidade pública a Associação Oásis da Liberdade. Ressalte-se que organizações com esse título têm acesso a uma série de vantagens materiais, como possibilidade de receber verbas e doações por parte do poder público<sup>62</sup>, além de imunidade

---

59 Informação disponível em: <<http://www.alepe.pe.gov.br/2013/04/23/assembleia-cria-frente-parlamentar-em-defesa-das-comunidades-terapeuticas/>>. Acesso em 09.11.2019.

60 Informação disponível em: <<http://www.recife.pe.leg.br/vereadores/biografia-dos-vereadores/luiz-eustaquio>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

61 Informações disponíveis em: <<http://www.oasisdaliberdade.com.br/>>. Acesso em 01.11.2019

62 Informação disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/arquivos-pdf/pdf/000068.pdf>>. Acesso em 10.11.2019.

fiscal<sup>63</sup>. Inclusive, este foi o único PLO do gênero drogas aprovado no mandato do vereador – as outras duas propostas transformadas em lei eram de caráter honorífico, nomeando lugares em homenagem a pessoas. Vale lembrar que, apesar de questionável do ponto de vista moral, vereadores atribuírem às instituições pelas quais são responsáveis o título de utilidade pública é relativamente comum, como atestou Kuschnir (1999).

Outras iniciativas de Eustáquio poderiam beneficiar CTs indiretamente, como o PLO 13/2013, cuja proposta era fazer com que empresas de bebidas alcoólicas que patrocinassem eventos promovidos pelo município do Recife destinassem 5% do valor do patrocínio para a prefeitura realizar ações de prevenção e tratamento a usuários de álcool. Assim, o Executivo, conforme o artigo quarto do projeto, destinaria esses valores para organizações não governamentais, associações sem fins lucrativos e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, “desde que seja apresentado [sic] projetos para realização de ações de prevenção e tratamento aos dependentes químicos do álcool e outras drogas.” (RECIFE, 2013.) Outro exemplo é o PLO 17/2013, que propunha a internação voluntária, involuntária e compulsória para dependentes químicos de álcool e drogas ilícitas no Recife.

Entretanto, boa parte de suas proposições legislativas giraram em torno de aspectos gerais. Por exemplo, o vereador tentou proibir as festas estilo *open bar*<sup>64</sup> (PLO 16/2015) e inserir informações sobre os malefícios provocados pelo consumo de álcool e outras drogas nos livros didáticos municipais (PLO 91/2013). Também propôs que o município construísse clínicas terapêuticas para atender aos dependentes químicos (PLO 32/2013, PLO 38/2013) e que 5% das vagas de trabalho de empresas com fins lucrativos que houvessem sido beneficiadas por incentivo fiscal concedido pela Prefeitura do Recife fossem reservados a egressos que realizaram tratamentos de dependência química (PLO 35/2013).

Embora Eustáquio tenha sido o parlamentar que proporcionalmente mais investiu numa agenda antidrogas, a missionária Michele Collins, por sua vez, foi quem propôs mais

63 O artigo 150 da CF determina que “é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...) instituir impostos sobre (...) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei” (BRASIL, 1989). Dentre os requisitos mencionados na lei, estão o reconhecimento da entidade de assistência social como sendo de utilidade pública.

64 Festas e eventos nos quais paga-se apenas o valor do ingresso e a bebida é oferecida de modo ilimitado.

em termos absolutos – 19 PLOs sobre o tema, o equivalente a 14,4% de sua produção. Some-se a isso o fato de que ela conseguiu também transformar em lei mais projetos, alguns inclusive com efeitos materiais. Assim como seu colega, a vereadora é dona e fundadora, com seu esposo, deputado estadual Pastor Cleiton Collins, de uma Comunidade Terapêutica: a Saravida. Estabelecida em 2003, a instituição destaca em seu método “a abordagem espiritual que é realizada através da projeção da fé em Deus, para otimização dos resultados esperados”<sup>65</sup>. Ademais, é classificada segundo seu site como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), e se define como:

[...] uma organização não governamental, sem fins lucrativos que trabalha com prevenção, tratamento e reinserção de usuários de drogas e seus familiares, como co-dependentes e base de vida do ser humano, independente de sexo, idade, credo ou condição social, de forma gratuita, também alerta a sociedade sobre a problemática do uso das drogas, seus efeitos, seus danos e como enfrentar a situação.<sup>66</sup>

Ao analisar a produção de propostas de leis ordinárias voltadas para a questão do álcool e outras drogas por parte de Collins, conseguimos identificar projetos que poderiam trazer benefícios diretos para sua ONG caso tivessem sido aprovados. Um exemplo é o PLO 372/2013, o qual previa atendimento de profissionais do Programa de Saúde da Família em estabelecimentos que trabalhassem com assistência a grupos em vulnerabilidade, dentre eles dependentes químicos (por exemplo, comunidades terapêuticas). Outra iniciativa semelhante foram as tentativas (PLO 104/2013 e PLO 129/2014) de obter isenção de IPTU para entidades que realizassem ao menos 500 atendimentos individuais mensais e que houvessem sido declaradas de utilidade pública em alguma das três esferas federativas ou se tratassem de OSCIPs. Requisitos aos quais sua CT atendia, conforme dados coletados no site institucional da Saravida. Houve ainda a PLO 226/2013, a qual previa a reversão da arrecadação das multas de trânsito municipais em favor de diversos programas sociais, dentre eles, conforme o inciso nono do artigo primeiro, o “fortalecimento da rede de atendimento aos viciados em crack e/ou outras drogas” (RECIFE, 2013).

---

65 Informação disponível em: <<https://saravida.org.br/quem-somos/>>. Acesso em 11.11.2019.

66 Informação disponível em: <<https://saravida.org.br/quem-somos/>>. Acesso em 11.11.2019.

Como Eustáquio, Collins buscou iniciativas para coibir o consumo de álcool, como através do PLO 22/2014, que visava a proibir bebidas alcoólicas em parques públicos, teatros e cinemas do Recife, e o PLO 33/2015, vetando a veiculação de bebidas alcoólicas nos equipamentos públicos instalados pela prefeitura. Ambos foram arquivados por decurso de prazo para sua apreciação pelos vereadores<sup>67</sup>.

Entretanto, também houve em sua agenda projetos mais abrangentes relativos às drogas. Exemplo é o PLO 391/2013, o qual estabelecia que deveria haver, em empresas prestadoras de serviço para o poder Executivo municipal, cota de 3% das vagas de trabalho destinada a pessoas que realizaram tratamento de dependência química – projeto que foi vetado pelo Executivo. Houve também a proposta de construção de unidades de tratamento municipais para recuperação de dependentes de drogas, podendo ser específicas para crianças e jovens (PLO 325/2013) ou mulheres (PLO 67/2013), tendo sido ambos os PLOs arquivados.

A vereadora outrossim tentou influenciar nos assuntos concernentes à gestão da política pública municipal destinada à questão dos entorpecentes. Por meio do PLO 53/2016, propôs a divulgação pela prefeitura, através de relatórios trimestrais, dos recursos destinados à Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, a fim de, conforme a justificativa do projeto, melhor acompanhar os investimentos e as políticas realizadas na área. Já pelo PLO 418/2013, defendeu reformulações no funcionamento do Conselho Municipal de Política Sobre Álcool e Outras Drogas, visando a, segundo a justificativa do PL, garantir melhores condições de funcionamento a este órgão, com a garantia de espaço físico e diárias em caso de viagens, por exemplo. Ambos os PLOs foram arquivados.

Embora a maior parte das proposições tenham sido arquivadas ou vetadas, especialmente aquelas que requeriam montantes de recursos públicos, Collins conseguiu transformar em legislação uma pequena parte de seus pleitos, como o PLO 405/2013, cuja ementa determina que “em eventos culturais, esportivos, recreativos e similares, que tenham a participação ou apoio financeiro da Prefeitura do Recife, os ingressos deverão conter a frase:

---

67 Conforme o artigo 242 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Recife, “as proposições em tramitação que, até a última reunião ordinária de uma legislatura, não tenham sido ainda deliberadas serão arquivadas na última reunião ordinária do ano subsequente, se assim ainda permanecerem” (RECIFE, 2016). Sempre que for indicado nesta dissertação o arquivamento, este terá ocorrido pelos motivos mencionados nesta nota.

‘Dizer não às drogas é um ato de liberdade e inteligência’”(RECIFE, 2013). Segue a mesma linha o PLO 20/2014, que obrigou cinemas e teatros em funcionamento no Recife a colocarem anúncio referente ao combate e à prevenção contra o uso de drogas. Outros projetos desse tipo giraram em torno da instituição de datas no calendário municipal. Exemplos foram a criação do Dia das Comunidades Terapêuticas (PLO 77/2013) e do Dia Municipal do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD (PLO 66/2013).

Vemos portanto que, da perspectiva da criação de legislação, a questão das drogas para a FPE do Recife se mostrou mais como uma iniciativa de dois de seus membros do que um projeto de grupo. E que estes, apesar do alto número de leis propostas, tiveram dificuldade de fazer com que os projetos se tornassem lei, sendo as conquistas mais relevantes a propaganda de suas bandeiras, e, no caso de Eustáquio, o favorecimento de sua entidade assistencial.

#### *3.2.2.2. A religião na FPE*

A religião, assim como a moral conservadora, perpassa as três bandeiras defendidas pela FPE. Todavia, em nossa classificação, como explicamos, para poder separar os eixos de atuação entre si, destacamos o tema que mais se sobrepõe em cada projeto. Assim, quando observamos que menos de 10% (20 dentre 264) dos projetos de lei dos membros da frente estudados diziam respeito à religião, esse resultado deve ser analisado sob a ótica de que consideramos como “religioso” o projeto que trata diretamente do universo do cristianismo, em questões que envolvem igrejas, por exemplo. Logo, não é que a religião se faça menos presente que os outros temas, pois, em última instância, ela se encontra em todos os PLOs que consideramos distributivos. Destarte, individualmente, Michele Collins, com 9, e Aimée Carvalho, com 4, foram as que mais se destacaram em termos de proposição de projetos. Entretanto, em relação à adesão à causa, verificou-se que, em comparação com o tema das drogas, a temática religiosa perpassou mais a agenda do grupo: 5 dos 9 vereadores autodeclarados evangélicos propuseram PLOs com esse rótulo.

No geral, podemos dividir os PLOs que trataram de religião em dois grupos: os que visavam a obter benefícios (materiais ou simbólicos) para as igrejas e os que estabeleciam datas comemorativas. Além disso, houve proposições que buscavam influenciar na educação, além de outros temas específicos. No tocante ao primeiro grupo, destacamos o PLO 122/2016, de Michele Collins, que propunha possibilitar a realização de convênios entre a administração pública e instituições religiosas. Segundo a justificativa do projeto, que foi arquivado, essa parceria funcionaria com o Poder Público utilizando “os espaços das igrejas para execução de suas políticas sociais”, enquanto que as entidades religiosas poderiam “receber recursos da prefeitura para implantar ações em prol das comunidades onde atuam” (RECIFE, 2016).

Também de autoria da missionária é o PLO 420/2013, que, tendo sido aprovado, alterou a lei municipal nº 16.215/1996, que trata do Sistema de Incentivo à Cultura, fazendo com que manifestações religiosas passassem a ser consideradas projetos culturais aptos para receber incentivos fiscais. Vale lembrar porém que a vereadora foi responsável por aprovar alterações nessa lei que beneficiavam outros segmentos sociais, como a gastronomia (PLO 419/2013) e o audiovisual (PLO 90/2014).

Destaca-se nesse contexto também o PLO 156/2015, do vereador Carlos Gueiros, o qual buscava fazer com que a isenção do pagamento da Taxa de Limpeza Pública (TLP), da qual, conforme o vereador, instituições religiosas estariam, por lei municipal, isentas, passasse a ser concedida por ofício. Na justificativa, o vereador argumenta que a condição da imunidade tributária deveria ser registrada no Cadastro Imobiliário Municipal, evitando os “transtornos e dissabores” (RECIFE, 2015) que a situação tem causado às entidades religiosas. O projeto foi vetado pela Prefeitura, depois refeito, sanando alguns vícios formais, o que resultou no PLO 233/2015, o qual foi novamente vetado pelo Executivo.

Houve também tentativa de favorecimento de associações religiosas pela via simbólica, como o PLO 121/2016, de Collins, que visava a garantir “o direito das organizações religiosas de não efetuar casamento ou cerimônia religiosa que viole suas crenças” (RECIFE, 2016), o qual não chegou a ser discutido e foi arquivado.



Um caso curioso foi o PLO 241/2013, enviado por Jadeval de Lima, o qual foi posteriormente sancionado e transformado em lei. Na ementa da matéria, vemos que foi incluído no calendário oficial de eventos do Recife o “Dia Municipal do Mutirão de Natal”. Entretanto, ao lermos o projeto, vemos que o evento se trata do “‘Dia Municipal do Mutirão de Natal’ da Igreja Adventista do Sétimo Dia” (RECIFE, 2013), igreja da qual, como já vimos, o vereador faz parte.

Considerando a relação muitas vezes próxima entre as igrejas e os candidatos apoiados por elas (FRESTON, 1993; MACHADO, 2015), o engajamento em obter benefícios para instituições religiosas pode indicar o quanto o vereador as considera importante para sua reeleição. Pode não ser a toa que Collins, com fortes ligações com a Assembleia de Deus (COSTA e GOMES, 2016), tenha dedicado vários projetos a esse intuito. Por outro lado, no caso de alguns parlamentares as questões eleitorais podem não ser sua principal motivação, mas um indício da importância que estes, por sua fé pessoal, dão a essas instituições.

Certamente, a criação de datas para constar no calendário municipal é a nosso ver uma das ações legislativas de menos efeito prático/material sobre a sociedade, pelo menos a curto prazo. Entretanto, não se pode subestimá-las em função disso. Afinal, os “dias” criados pelos parlamentares dão a eles a oportunidade – e legitimidade – de anualmente lembrar a data e quem sabe conseguir influenciar o Executivo e a opinião pública a aceitarem o tema como relevante. Além do mais, este expediente pode dar aos vereadores a chance de praticar tomada de posição perante seus eleitores, conforme os termos de Mayhew (1974).

Boa parte dos PLOs acerca de religião se propunha a criar datas relacionadas ao segmento evangélico – e foram os projetos desse tipo, provavelmente pelos baixos custos que implicam, os que mais se transformaram em lei. É peculiar, porém, que, apesar da relativa facilidade de aprovar esse tipo de matéria – em comparação com outras modalidades – e da oportunidade que ela traz para realizar o *position taking*, somente missionária Michele Collins e Irmã Aimée se valeram delas. Nesse sentido, por exemplo, passaram a fazer parte do calendário oficial do Recife, por agência de Collins, o Dia Municipal da Oração (PLO 388/2013) e do Metodismo Wesleyano (PLO 194/2015). E, da parte de Aimée Carvalho,

foram incluídos no calendário o Dia Municipal do Evangélico (PLO 256/2013) e da Música Evangélica (PLO 192/2013).

No que diz respeito à educação, Irmã Aimée foi autora do PLO 334/2013, que propunha a “disponibilização de exemplares da bíblia, em formato convencional e em grafia braile ou anagliptografia em todas as bibliotecas públicas e privadas do município do Recife” (RECIFE, 2013). A iniciativa foi arquivada.

Concluimos, portanto, que, assim como ocorreu com a questão das drogas, os membros da FPE mostraram dificuldade em transformar em legislação suas propostas com temática religiosa. Ademais, ressaltamos que houve espaço para PLOs que beneficiavam instituições religiosas de um modo geral, e não apenas as cristãs. Isto é, quando manifestações religiosas foram inseridas no Sistema de Incentivo à Cultura através da lei proposta por Collins, por exemplo, todas as religiões passaram a poder contar com o benefício, e não apenas igrejas católicas ou protestantes.

Assim, destacamos também que não foram verificados PLOs com traços de intolerância religiosa. Inclusive, Marcos di Bria chegou a aprovar a inclusão no calendário municipal de festas religiosas católicas, como a Festa de São Sebastião (PLO 310/2013) e a Festa de Santo Amaro das Salinas (PLO 311/2013) – festas tradicionais em Santo Amaro, bairro importante para sua reeleição, o que mostra, se não tolerância, ao menos uma supremacia do pragmatismo frente às convicções pessoais. Também foi dele o PLO 152/2015, que buscou tornar a disciplina de ensino religioso obrigatória nas séries que vão do jardim I até 5º ano, em escolas municipais do Recife. No texto da lei, em nenhum momento é defendida uma forma específica de religião, como a cristã – fala-se, em vez disso, que “a disciplina não irá privilegiar nenhuma religião” e que busca incentivar o conhecimento sobre as “tradições religiosas e suas manifestações” e o “respeito às diferenças” (RECIFE, 2015) –, além de se afirmar que as preferências religiosas dos alunos devem ser respeitadas. Por seu turno, Jadeval de Lima institui o Dia da Diversidade Religiosa (PLO 191/2013), em cuja justificativa faz uma defesa do Estado laico.

Esse resultado faz eco às conclusões de Maia (2012) ao pesquisar a atuação evangélica a nível federal. Para o autor, os evangélicos não teriam (pelo menos até o momento do estudo) condições de barganhar benefícios somente para o seu segmento, de modo que acabavam se empenhando em projetos de alcance mais amplo. Ademais, o pesquisador argumenta que a defesa do Estado laico seria muito usada pelos evangélicos na via legislativa para se resguardarem da influência da Igreja Católica.

### *3.2.2.3. Evangélicos, a moral e a defesa da família*

Consideradas as ressalvas já feitas sobre como os três temas estão interligados entre si, dos três eixos de atuação da FPE do Recife, vemos que aquele que contou com menos comprometimento dos membros do grupo foi o concernente à defesa da moral/valores tradicionais da família. Família e moralidade aparecem aqui agrupados porque, a partir das justificativas dos PLOs, notamos que os dois eixos se misturam, um servindo de respaldo para o outro.

Um ponto de vista que se destaca é o da família como instância legítima para a formação moral do indivíduo, devendo se sobrepor portanto ao Estado. Nos PLOs que tratam do assunto, é como se os vereadores tomassem para si o dever de “proteger” a família de ser destituída de sua responsabilidade de repassar aos filhos os “bons” valores “tradicionais”. Isso pode explicar por que boa parte dessas matérias versavam sobre educação, vendo amiúde a escola ou as diretrizes públicas de educação como um inimigo a ser combatido.

É exemplar nesse sentido o PLO 26/2016, de Carlos Gueiros, o qual buscou proibir na rede municipal de ensino público “a utilização de livros e outros meios definidos que versem sobre a ideologia de gênero e a diversidade sexuais” (RECIFE, 2016). Em sua argumentação na justificativa, o vereador separa o que chama de educação – que seria a formação da personalidade da criança, obtida através da transmissão de valores, e cuja atribuição é dos pais – e o ensino das letras – saber técnico que, este sim, caberia à escola.

Lógica semelhante é a do PLO 130/2015, de Irmã Aimée, cujo intuito era instituir o “Programa Escola sem Partido” no sistema municipal de ensino do Recife. A proposta visava a garantir, conforme o inciso primeiro do artigo primeiro, a adoção da “neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado”, e o “direito dos pais a que seus filhos menores recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.” Por que a lei seria necessária? Nas palavras da vereadora, porque é:

fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral - especialmente moral sexual - incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis (RECIFE, 2015).

Conseguimos ver nessas propostas a adoção, por parte dos vereadores, de uma postura de porta-voz da sociedade, ou, pelo menos, da parte da sociedade que estaria com a “razão”, por estar do “lado certo”, do lado dos bons costumes, da suposta moralidade. Exemplo é o PLO 118/2013, de Collins, que, sancionado, instituiu a obrigatoriedade da colocação de filtros de conteúdo nos equipamentos de informática instalados nas escolas públicas da capital pernambucana. Desse modo, haveria um maior controle sobre o que os alunos poderiam ou não acessar pela rede. No projeto, a vereadora aponta que a iniciativa visa a “manter os alunos das escolas públicas do Recife longe de sites que a *sociedade* não quer que eles visitem” (*grifo nosso*). Assim, podem-se evitar “distorções de valores morais e da dignidade de crianças e adolescentes” (RECIFE, 2015).

A preocupação em salvaguardar a “integridade moral” do segmento infanto-juvenil da sociedade encontra-se outrossim presente mesmo nas matérias que não versam diretamente sobre o ambiente escolar. Nesse contexto, destacamos a iniciativa de Collins, através do PLO 157/2015, que tentava proibir “a veiculação em imóveis, estabelecimentos comerciais, *outdoors*, ruas, avenidas, praças, logradouros públicos e meios de transporte, de conteúdo erótico, pornográfico, obsceno, impróprio ou inadequado”. A motivação do projeto seria “evitar a exibição de imagens ou mensagens que atentem contra os bons costumes e à

educação”, garantindo “o preceito relativo à integridade moral, não apenas das nossas crianças e adolescentes, como também dos adultos” (RECIFE, 2015).

Assim como aconteceu com os outros dois eixos de atuação da FPE, pouco do que se propôs em termos de moral/família tornou-se legislação. Afora a matéria que tratava da instalação de filtros nos equipamentos de informática nas escolas municipais, apenas a instituição do Dia da Marcha pela Família (PLO 281/2013) tornou-se lei – e mesmo essa foi sancionada parcialmente, pois constava, em seu artigo segundo, a previsão de realização, por parte do poder público, de eventos de “valorização da família” (RECIFE, 2013). Essa parte, que envolvia aplicação de recursos financeiros, foi vetada pelo Executivo, ficando do projeto a parte simbólica.

#### *3.2.2.4. As outras matérias: defesa das minorias*

E, excetuando-se os temas de interesse manifesto da FPE, o que podemos dizer do restante de sua produção legislativa? Analisando os 205 PLOs remanescentes, observamos que predominam assuntos de interesse geral, como propostas versando sobre saúde, direito do consumidor, ecologia e segurança (para fornecer proteção seja contra violência, seja contra desastres naturais)<sup>68</sup>.

Como explicamos, esta pesquisa buscou mapear toda a produção legislativa dos membros da FPE, e não só aquelas de temática consideradas chave para o segmento evangélico. Assim, podemos verificar se há nas outras pautas indícios de visão de mundo religiosa, além de analisar os indícios de conexão eleitoral com outros segmentos sociais. Além do mais, podemos averiguar a presença de propostas de cunho mais progressista, indo contra a visão de mundo conservadora apresentada pela literatura como típica de membros de FPEs. Embora pareça contraditório, essas duas posições podem ser encontradas em mandatos de legisladores protestantes, como atestou Almeida (2017).

---

68 Em razão do grande número de PLOs cuja classificação se mostrou ambígua ou difícil de inserir em categorias amplas, optamos por não classificar exaustivamente os demais projetos dos membros da FPE.

Passamos a partir deste parágrafo a indicar algumas temáticas gerais observadas nos mandatos dos vereadores estudados para em seguida discutir o assunto. No quesito saúde, Collins e Aimée foram as mais atuantes, tendo esta última inclusive assumido a vice-presidência da Comissão de Higiene, Saúde e Bem-Estar Social entre 2015 e 2016. Foram dela iniciativas como o PLO 2/2014, que versava sobre a coleta de remédios com data de validade vencida em postos de saúde, farmácias, órgãos públicos, hospitais públicos e particulares. Em termos de direitos do consumidor, Carlos Gueiros tentou emplacar alguns projetos, como o PLO 129/2016, que buscava instituir a gratuidade de estacionamento em estabelecimentos licenciados pela prefeitura quando houvesse permanência de até 30 minutos. Já em ecologia, temos iniciativas de vários vereadores também. Um dos que mais propôs sobre o assunto foi Marcos di Bria, como podemos ver no PLO 68/2016, que visava a tornar obrigatória a disponibilização de sistemas para captação e armazenamento de águas pluviais nos projetos de construção de novas edificações residenciais, comerciais, industriais e de serviços no Recife. Com vistas a segurança, por sua vez, temos propostas como o PLO 1/2013, de Luiz Eustáquio, que, com o intuito de reduzir incidentes de violência, procurou regulamentar o acesso de visitantes ao âmbito escolar nas instituições de ensino público e privado.

Esse foco observado em projetos de lei de cunho social nos faz retomar as discussões sobre a viabilidade de legisladores promoverem distribuição de benefícios a grupos específicos (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999; RICCI, 2003). Como vimos, mesmo que os parlamentares desejassem voltar seus mandatos para atendimentos das demandas de seus redutos eleitorais, as regras da arena legislativa dificultam que isso ocorra. O resultado é que acaba existindo incentivos para que a legislação muitas vezes se destine à sociedade como um todo.

Também chamam atenção os projetos direcionados a agradar grupos específicos. O destaque nesse sentido vai para a defesa dos direitos de minorias, especialmente idosos, crianças/adolescentes e deficientes físicos<sup>69</sup>. Dessa forma, Alfredo Santana propôs o PLO

---

69 Alguns dos PLOs visavam a beneficiar esses 3 segmentos de uma só vez.

35/2014 autorizando a criação do Hospital do Idoso no Recife e Collins foi autora do PLO 190/2014, o qual foi aprovado, obrigando estabelecimentos de entretenimento recifense a fixar placa de advertência contra a prostituição e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Houve ainda matérias de defesa dos direitos das mulheres. Esse interesse em legislar pela causa de minorias veio principalmente de Irmã Aimée e Michele Collins, especialmente da última, que também ressaltou com frequência em seus discursos a importância de ocupar a presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara para conseguir fazer mais por esses segmentos. Ao fazer um balanço sobre seu mandato em novembro de 2015, Collins afirmou: “Ao longo do ano, defendi na Casa de José Mariano, a valorização da família, os direitos das mulheres, os direitos das pessoas com deficiência e das demais minorias”<sup>70</sup>. Foi também da missionária, por exemplo, o PLO 375/2013, o qual, vetado pelo executivo, buscava proibir o tratamento discriminatório às gestantes e parturientes participantes de concursos públicos municipais. Já Irmã Aimée foi responsável pelo PLO 184/2015, que tentou instituir na CVR o “Prêmio Mulher Mérito de Direitos Humanos”.

Pelos pressupostos teóricos da conexão eleitoral, podemos supor que a defesa de minorias possa se mostrar também como rendendo bons frutos na questão do *advertising*, isto é, de construir uma boa imagem perante o eleitorado. Além da evidente possibilidade de se valer do *credit claming* perante esses grupos na eleição. Inclusive porque, diante da alta magnitude eleitoral vista no Recife, se ater a beneficiar somente a um grupo pode se mostrar inviável eleitoralmente. Ressaltamos ainda, por outro ângulo, as conclusões de Almeida (2017), que constatou a convivência aparentemente paradoxal de uma agenda legislativa amiúde conservadora no plano dos costumes, mas com projetos progressistas em outras áreas.

### 3.3. ANÁLISE DAS EMENDAS PARLAMENTARES

---

70 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/michele-collins-cita-acoes-do-mandato-e-de-direitos-humanos](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/michele-collins-cita-acoes-do-mandato-e-de-direitos-humanos)>. Acesso em 23.08.2019.

Como já discutimos, no que diz respeito a políticas públicas, há outras formas além dos PLOs de os parlamentares atuarem para beneficiar seu eleitorado: é o caso das Emendas Parlamentares (EPs). O artigo 265 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Recife define emenda como “proposição apresentada como acessória de outra, visando a alterá-la em parte” (RECIFE, 2016). Elas podem ser de 5 tipos, cujos nomes são relativamente autoexplicativos: 1) supressiva; 2) aditiva; 3) modificativa; 4) substitutiva; 5) de redação.

A análise de emendas trazem duas contribuições a nosso estudo: 1) permitem aprofundar os testes acerca da conexão eleitoral pela via legislativa, pois possibilitam verificar se houve o direcionamento mais explícito de benefícios pela via financeira; 2) possibilitam averiguar outra das afirmações acerca dos evangélicos na política: que eles atuariam diretamente para barrar as ações do Poder Executivo que fossem contrárias aos seus valores – afinal, as EPs podem ser propostas para modificar iniciativas da prefeitura.

Em nossa pesquisa, analisamos todos os Projetos de Lei do Executivo (PLEs) elaborados pelo Prefeito do Recife durante a legislatura estudada, focando em dois aspectos. O primeiro concerne a orçamento (LDO, PPA e LOA), pois é onde reside a circunstância material mais visível da capacidade de ação do poder público por meio da alocação de recursos. O segundo diz respeito às políticas públicas com temas de interesse da FPE. Ambas as perspectivas têm importância significativa no relativo ao *credit claming*, pois permitem aos parlamentares estudados fornecerem benefícios a um eleitorado evangélico/conservador, seja pelo direcionamento de recursos a este, seja por uma lógica reativa, impedindo que políticas do Executivo contrárias a seus valores sejam integralmente implementadas.

### **3.3.1. As EPs de orçamento**

Começamos pelas questões de orçamento. O artigo 375 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Recife (CVR) explica que o Plano Plurianual (PPA) “estabelece as diretrizes políticas, os objetivos, as estratégias de ação, as metas e identifica as formas de financiamento das despesas públicas, inclusive aquelas relativas aos programas de duração



continuada” (RECIFE, 2016). Já no artigo 376, vemos que a Lei de Diretrizes Orçamentárias: “compreende metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária” (RECIFE, 2016), acrescentando que a LDO deve ser elaborada a partir das diretrizes do PPA. A Lei Orçamentária Anual, por sua vez, trata-se do orçamento do município para o ano seguinte. Logo, vemos que as três leis estão interligadas no que diz respeito a matérias de orçamento.

Analisamos todas as emendas apresentadas por integrantes da FPE aos PPAs, LDOs e LOAs entre 2013 e 2016: foram 168 EPs no total, somando os diversos tipos. Entre as mais comuns estavam as modificativas, que visavam a, por exemplo, alterar a fonte de financiamento de determinadas ações do poder público, e as aditivas, as quais procuravam incluir diretrizes ou ações a serem executadas nas referidas leis.

Assim como verificado na análise dos projetos de lei ordinária, a distribuição da produção de emendas sobre temas de interesse da FPE entre os parlamentares mostrou-se bastante desigual, tanto em números absolutos como percentuais. Logo, vê-se que, dos 9 vereadores com vínculo declarado com o seguimento evangélico, 5 não propuseram EPs relacionadas às causas da FPE. Ademais, do total, 2 vereadores não chegaram sequer a propor emendas de qualquer tipo. Os dados podem ser observados na tabela a seguir.

**TABELA 4** – Produção de emendas parlamentares por vereador da FPE com ligação declarada com o segmento evangélico

| Vereador        | Nº Emendas | Nº Emendas com temáticas de interesse da FPE | Taxa Emendas com temáticas de interesse da FPE |
|-----------------|------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Luiz Eustáquio  | 9          | 5                                            | 55,56%                                         |
| Marcos di Bria  | 43         | 1                                            | 2,33%                                          |
| Irmã Aimée      | 12         | 2                                            | 16,67%                                         |
| Alfredo Santana | 2          | 0                                            | 0,00%                                          |
| Carlos Gueiros  | 10         | 0                                            | 0,00%                                          |
| Michele Collins | 89         | 47                                           | 52,81%                                         |
| Jadeval de Lima | 3          | 0                                            | 0,00%                                          |
| Eduardo Chera   | 0          | 0                                            | 0,00%                                          |
| André Ferreira  | 0          | 0                                            | 0,00%                                          |
| <b>Total</b>    | 168        | 55                                           | 32,74%                                         |

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Processo Legislativo da Câmara do Recife.

Vemos que, dos vereadores estudados, apenas Luiz Eustáquio e Michele Collins tiveram uma proporção significativa (mais da metade) de suas emendas voltadas para interesses manifestos da frente. No caso daquele, repetindo o ocorrido com os PLOs, todas as 5 iniciativas direcionadas para questões da FPE eram referentes a drogas. Assim, por exemplo, uma de suas emendas para a LDO discutida em 2013<sup>71</sup> propunha que as prioridades

<sup>71</sup> Quando nos referirmos ao ano dos projetos de lei referentes à LOA, LDO e PPA, estamos nos referindo ao ano de tramitação deste. Logo, por exemplo, quando falamos da LDO discutida em 2013, esta concerne ao projeto de lei que tramitou em 2013 e que orientou o orçamento para o ano de 2014.

e metas da área de saúde passassem a contemplar a construção de um hospital especializado no tratamento de dependentes de álcool e outras drogas, além da construção de clínicas especializadas nesse tipo de reabilitação. Já Collins, como aconteceu com os PLOs, se destaca novamente tanto em termos de quantidade como de conteúdo mais direcionado a atingir materialmente as causas da FPE.

A análise dos textos das EPs (tanto daquelas dos membros da frente como das propostas pelos demais vereadores) mostra que as emendas costumam girar prioritariamente em aspectos materiais (como concessão de equipamentos para escolas e hospitais, revitalização de parques, pavimentação de ruas, realização de festas, além de destinação de recursos para órgãos da administração executarem trabalhos específicos), não restando muito espaço para pautas morais. Dessa forma, por exemplo, à exceção de uma emenda ao PPA debatido em 2013, a qual previa o aumento do número de vagas para casas de recuperação de dependentes químicos, a quase totalidade das mais de 40 emendas de Marcos di Bria propunham melhorias para regiões recifenses específicas. Jadeval de Lima e Alfredo Santana, por sua vez, propuseram poucas emendas, mas todas foram destinadas a obras de infraestrutura em bairros específicos.

Michele Collins, que focou suas EPs em tópicos relativos a drogas e à moralidade, foi a vereadora que tentou com mais afínco atuar em sentido oposto a essa tendência. Assim, casos de empenho contra minorias, especialmente LGBT, os quais foram, conforme vimos, amiúde verificados na atuação de políticos evangélicos na Câmara Federal (LOPES, 2013; ALMEIDA, 2017; DIPP, 2018), passam a ser observados também na CVR a partir da análise das EPs. Vale lembrar, porém, que medidas do tipo não foram constatadas na análise dos PLOs.

Desse modo, foi constantemente averiguado nas emendas de Collins empenho para retirar direitos adquiridos pelo segmento LGBT no âmbito municipal. Vemos exemplo disso no PPA deliberado em 2016 com a emenda da vereadora contendo proposta de proibição do termo “diversidade sexual” nos objetivos da política de promoção dos direitos humanos e cidadania. Nessa mesma ocasião, foi proposta emenda supressiva que visava a acabar com o

projeto “Quintas da Diversidade”, o qual tinha como objetivo promover a “valorização e respeito à diversidade”. A justificativa desta última emenda seria, conforme a parlamentar, a “irrelevância desse projeto para a sociedade recifense.” (RECIFE, 2016). Um ano antes, nas deliberações do PPA discutido em 2015, Collins propôs mais de 15 emendas modificativas, reescrevendo objetivos e metas do plano de modo que neles não constasse a palavra “gênero”.

Em 2014, a missionária também propôs transferir verbas do “Quintas da Diversidade” e da implantação do Centro LGBT para o tratamento e atendimento de usuários de crack e outras drogas, além de projetos voltados a deficientes físicos e para o funcionamento de conselhos tutelares. Ela justifica a ação criando uma hierarquia entre os desafios que o poder público precisa enfrentar, colocando outras áreas, como o combate às drogas, no topo das prioridades. No plenário, ela colocou a situação da seguinte forma: “Não podemos deixar que interesses de alguns segmentos, como o recém-criado LGBT, prevaleçam sobre áreas consideradas mais críticas e desestruturadas, que necessitam de mais investimentos”<sup>72</sup>.

Assim, entre 2014 e 2016 – em 2013 ela não apresentou emendas à LOA – foram constatadas ao menos 11 EPs de Michele Collins propondo cancelar verbas de políticas públicas para programas envolvendo diversidade sexual e realocar esses recursos para diferentes áreas. Ressaltamos, todavia, que todas as tentativas de anulação de recursos voltados ao segmento LGBT realizadas ao longo da legislatura estudada foram rejeitadas nas leis de orçamento.

Vale enfatizar, primeiro, que, malgrado essas tentativas de atingir as minorias sexuais tivessem aspecto financeiro, elas também têm uma dimensão simbólica. Afinal, agindo assim pode-se passar ao eleitorado a ideia de se lutar contra um “mal”: “a destruição da família tradicional”, como ficou demonstrado na análise feita anteriormente das justificativas dos PLOs de cunho moral. Logo, as emendas, embora típicas do *pork barrel*, são instrumentos interessantes no sentido do *position taking* e dos projetos-bandeira. Ou seja, independentemente de seu sucesso na aprovação, as emendas podem ter papel na conexão com o eleitorado cuja visão de mundo é semelhante ao do parlamentar, visto que essa

---

72 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/vereadora-discute-o-projeto-de-lei-do-executivo](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/vereadora-discute-o-projeto-de-lei-do-executivo)>. Acesso em 15.08.2019.

afinidade pode ser suficiente para criar vínculos, como a literatura tem mostrado (MAYHEW, 1974; RICCI, 2003).

Novamente, porém, quando calcula-se a taxa de aprovação das emendas direcionadas a causas da Frente Parlamentar Evangélica, isto é, quando se verifica o quanto as tentativas de fazer valer materialmente seus valores foram bem-sucedidas, percebe-se que a imensa maioria das propostas não logrou êxito. Então, mesmo se considerarmos apenas 55 das 168 EPs com caráter distributivo (32% do total) para o segmento evangélico, veremos que, dentre estas, somente 7 (12,73%) delas foram aprovadas.

Entretanto, mesmo que essa proporção não tenha sido muito alta, o conteúdo das emendas aprovadas foi bastante significativo, trazendo efeitos materiais para a sociedade. Logo, mais uma vez Collins parece ter se valido de sua posição parlamentar para beneficiar o segmento das Comunidades Terapêuticas, as CTs. Assim, em 2014, atrelou os R\$ 215 mil de sua cota parlamentar<sup>73</sup> na LOA a tratamentos para dependentes químicos atendidos por entidades filantrópicas; em 2015, foram destinados R\$220 mil para o mesmo fim. Foi só na LOA discutida em 2016 que a vereadora designou, sem especificação do destino da verba para entidades filantrópicas, R\$ 130 mil diretamente à Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas (SECOD), embora o órgão já existisse desde 2015. Já no PPA deliberado em 2016, uma emenda da missionária conseguiu incluir como objetivo específico do “eixo de promoção das políticas de prevenção, tratamento e reinserção social” a estruturação do Conselho Municipal sobre o Álcool e Outras Drogas.

Vale lembrar que, em sua agenda anti-drogas, Collins contou com apoio de outros vereadores, inclusive de fora da FPE. Isto é, a pauta não era uma luta exclusivamente sua ou da frente. É exemplar nesse sentido o caso de duas emendas modificativas propostas durante as discussões da LOA em 2014. Uma delas visava a acrescentar a quantia de R\$ 50 mil para o Programa Atitude Municipal, o qual proporcionava atendimento a dependentes químicos,

---

73 Desde 2013, os vereadores têm direito a cotas parlamentares. Informação disponível em: <<https://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2013/10/02/vereadores-do-recife-tem-direito-a-r-200-mil-cada-em-emendas-no-novo-orcamento-da-pcr/>>. Acesso em: 02.08.2019. Conforme acompanhamos nas matérias divulgadas no site da Câmara ao longo do período analisado, inicialmente o valor era de R\$ 200 mil, tendo subido para R\$215 mil e chegado em 2015 a R\$ 220 mil.

oferecendo serviços como higiene e alimentação. Contudo, essa verba seria proveniente da anulação desse mesmo valor do orçamento destinado à implantação do Conselho Municipal da Cidadania LGBT. A outra matéria pretendia destinar R\$ 100 mil àquele mesmo programa, porém dessa vez financiando-o com o deslocamento de recursos do projeto Quintas da Diversidade.

As duas EPs foram aprovadas, porém com subemendas de Priscila Krause (DEM), vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, instância responsável por analisar as emendas à LOA por parte dos vereadores. Subemendas são utilizadas, conforme o Regimento Interno da Câmara do Recife, para “correção ou aprimoramento do projeto”, ou “suprir falhas e omissões verificadas” (RECIFE, 2016), podendo ser propostos por membros da CFO ou pelo próprio autor da matéria. Nesse caso, percebeu-se a adesão da comissão à causa do combate às drogas ao mesmo tempo em que não concordava em afetar o segmento LGBT em razão disso. A solução encontrada para “salvar” as duas emendas de Collins foi apresentar subemendas indicando que o valor seria retirado não mais de onde foram indicados originalmente, mas das ações de “coordenação, supervisão e execução das políticas de comunicação”, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Assinaram o parecer os cinco vereadores integrantes da comissão: Jairo Britto (PT), Priscila Krause (DEM), Antônio Luiz Neto (PTB), Estefano Menudo (PSB) e Eurico Freire (PV) - nenhum deles membro da FPE. Entretanto, como já discutimos, a pauta de combate às drogas é um tópico que envolve não só as questões morais (que costumam ser caras aos evangélicos) como também de saúde e segurança pública. Logo, o apoio às emendas de Collins provavelmente não esteve associada, nesse caso, ao apoio a uma bandeira da FPE, mas a um interesse coletivo da cidade.

Afora as emendas de Collins sobre drogas, a única outra emenda distributiva que foi aprovada tratou-se de uma EP de Irmã Aimée Carvalho, nas deliberações de 2014 sobre a LOA, que destinou R\$ 170 mil de sua verba parlamentar para a Fundação AIO de Educação e Assistência Social, ligada à Assembleia de Deus em Pernambuco<sup>74</sup>, igreja à qual Irmã Aimée é

---

<sup>74</sup> Informação disponível em: <<https://www.ieadpe.org.br/index.php/departamentos/projeto-samuel/477-criancas-do-projeto-samuel-se-apresentam-no-teatro-do-parque-dona-lindu>>. Acesso em: 28.08.2019. Na página po-

vinculada. A vereadora havia feito uma emenda semelhante na LOA do ano anterior, mas retirou-a, colocando em seu lugar um pedido de pavimentação de rua.

É mister, não obstante, destacar que Collins também tem sua produção legislativa destacada por direcionar praticamente todas as suas emendas para defesas de minorias. Desse modo, mesmo quando agiu deliberadamente para se contrapor à elaboração e execução de políticas para a população LGBT, na maior parte das vezes a verba retirada era destinada ao beneficiamento de outras minorias em situação de risco social, como dependentes químicos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, idosos, deficientes físicos e mulheres. A vereadora buscou sempre construir um discurso em que haveria minorias dignas de serem alvo de atuação parlamentar e de benefícios vindos do Estado, dignidade que viria de não estarem em desacordo com a moralidade religiosa.

Essa estratégia é semelhante à constatada por Gonçalves (2016) quando analisou a atuação de deputados federais evangélicos na Comissão de Direitos Humanos, os quais também deslegitimaram a população LGBT em suas atividades, mas sob o argumento de que minorias indígenas e quilombolas mereceriam mais atenção.

Não parece ser, pois, outro motivo que não a tônica conservadora e por vezes opositora aos direitos de minorias e da diversidade sexual, característica da atuação evangélica na política (MACHADO, 2015), que leva a vereadora a excluir apenas o segmento LGBT. Em um debate sobre intolerância homoafetiva na Câmara, realizado em abril de 2013, ela deixa clara sua posição em relação ao assunto: “Não sou contra homossexuais e acho que devemos *acolher* nas igrejas e *cuidar* deles, mas sou a favor da família” (*grifo nosso*)<sup>75</sup>. Destarte, a homossexualidade seria vista como um mal a ser tratado nas igrejas. Logo, para a vereadora, apoiar medidas que legitimem esse segmento social seria tão nocivo quanto apoiar medidas que, a seu ver, tais como as drogas, seriam destrutivas para a sociedade – e para a família, que como vimos, seria a base sobre a qual a sociedade estaria estruturada, na visão da vereadora.

---

demos ler: “A orquestra faz parte do Projeto Samuel e Fundação AIO de Educação e Assistência Social, criada e mantida pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Pernambuco (IEADPE).”.

<sup>75</sup>Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/jayme-asfora-debate-tolerancia-homoafetiva](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/jayme-asfora-debate-tolerancia-homoafetiva)>. Acesso em 13.08.2019.

Ao longo da legislatura, Collins destinou diversas EPs voltadas a beneficiar minorias. Porém, o simples fato de propor uma emenda significa necessariamente comprometimento com uma causa? Certamente não. Primeiro porque, conforme já discutido, há diversas outras formas de demonstrar apoio a uma questão sem ter que passar pela via legislativa, indo desde a influência sobre a opinião pública até a intermediação da população com o poder público. Mas no caso das emendas esse grau de comprometimento pode ser aferido com a pergunta: o vereador se valeu de cota parlamentar para contemplar o assunto em questão? Caso a resposta seja sim, quanto da cota foi utilizada?

A partir disso, vemos que apesar de Collins ter proposto de fato emendas direcionadas a minorias, as únicas vezes em que ela direcionou sua cota para esses grupos – excetuando-se evidentemente o segmento dos dependentes químicos, que foi prioridade da parlamentar ao longo de seu mandato e que fazia parte da tríade dos temas defendidos pela FPE – ocorreu em 2016 nas definições da LOA, quando destinou verbas, no valor de R\$ 10 mil cada, para a manutenção dos seguintes Conselhos Municipais: da Pessoa Idosa; de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente; da Pessoa Deficiente; de Direitos Humanos. Somando as 4 iniciativas, tem-se R\$ 40 mil, ou seja, 18,18% dos R\$220 mil a que tinha direito naquele ano. A defesa das mulheres, bandeira apontada diversas vezes pela parlamentar em plenário como uma das prioridades de seu mandato, ganhou destaque sobre as demais minorias. Assim, a vereadora alocou R\$ 50 mil de sua cota para que fossem realizadas ações de prevenção da violência dentro do programa Cidade Segura para as Mulheres, da Secretaria da Mulher.

Ainda assim, somadas todas essas EPs elaboradas em 2016, o valor fica em R\$ 90 mil, 30% a menos que os R\$ 130 mil repassados para a SECOD realizar políticas de combate às drogas. Logo, dos R\$ 655 mil alocados por Collins ao longo do mandato, somente 13,74% foram voltados para a defesa de minorias, enquanto que o restante foi direcionado para o combate às drogas, com 66,41% (435 mil) desse montante fixado exclusivamente para entidades filantrópicas. Sendo ela dona de uma ONG apta a ser beneficiada por esses montantes, percebemos mais uma vez, assim como aconteceu com os PLOs, uma atuação



aparentemente indo além da conexão eleitoral e beneficiando, ao menos politicamente, a própria vereadora.

### **3.3.2. Reação a pautas do Executivo**

Passamos agora a uma análise dos Projetos de Lei do Executivo (PLEs) que poderiam favorecer – ou contrariar – os interesses dos evangélicos. Durante os 4 anos da legislatura estudada, encontramos apenas 5 projetos do Executivo com potencial de mobilizar os integrantes da FPE. Um deles foi o PLE 60/2013, que buscava instituir o Conselho Municipal de Políticas Públicas para População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT). O projeto, todavia, não chegou a ser votado durante a legislatura analisada. Outro exemplo foi o PLE 24/2015, que propunha reestruturar o Conselho Municipal de Política sobre Álcool e outras Drogas, no concernente à escolha de seus integrantes. O projeto, porém, foi retirado pela Prefeitura, de modo que não foi votado.

Os dois PLEs citados acima indicavam já no título temas de potencial interesse para a FPE. Entretanto, em outros casos, propostas cujo tema principal aparentemente era sem conexão com causas religiosas/conservadoras mostraram ter pontos específicos que valeram a atenção de alguns vereadores da frente. Nesse sentido, é exemplar o PLE 29/2016, chamado em plenário de reforma administrativa, visando a reestruturar as diretrizes da administração pública no Recife. Uma das medidas do projeto seria extinguir a Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, instituída no início de 2015 por meio do PLE 2/2015 e sendo pleito antigo da Frente Parlamentar de Combate ao Crack, composta desde 2013 por 5 parlamentares, entre eles Eustáquio e Collins. A ideia era incorporar a pasta à Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude e Direitos Humanos. Desse modo, Collins propôs uma emenda modificativa à reforma administrativa, sugerindo a inclusão do termo ‘Políticas sobre Drogas’ no nome do órgão. A emenda foi aprovada, sendo a nova estrutura nomeada “Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos”.

De modo geral, poder-se-ia pensar que pouco importa o nome da pasta, mas as atividades desempenhadas e a verba recebida. Contudo, não se pode desprezar o efeito simbólico que um nome instituído pode causar. Como a própria Collins escreveu na emenda, a finalidade com a alteração é “manter na estrutura administrativa do Poder Executivo do município a política sobre drogas” (RECIFE, 2016). Acreditamos que a denominação de um órgão pode servir para legitimar, tanto da parte de políticos como da própria sociedade, clamores para que ele execute determinadas políticas públicas. Além do mais, a menção às drogas fica como um registro material da atuação da vereadora, oferecendo subsídios para futuros *credit clamings*.

Os próximos dois casos que trazemos a seguir também mostram reações a projetos vindos do Executivo, porém despertando uma reação mais articulada de membros da FPE. Começamos com o PLE 67/2013. Em seu primeiro artigo constava que: “projetos de edificações habitacionais multifamiliares com mais de quatro pavimentos e não-habitacionais com mais de 400m<sup>2</sup> de área de coberta deverão prever a implantação de ‘Telhado Verde’ ou de ‘Ecotelhado’” (RECIFE, 2013). Um telhado verde trata-se da implementação de árvores e plantas na cobertura de edifícios. O objetivo da medida era contribuir para a redução de temperatura e diminuição da formação de ilhas de calor na capital pernambucana.

Se o projeto era eventualmente bem-intencionado, também trazia custos e contratempos para instituições interessadas em erguer edifícios no Recife – como os templos religiosos. Assim, os parlamentares com ligação mais forte com igrejas evangélicas puseram-se a agir discursiva e legislativamente para impedir que os futuros santuários tivessem que cumprir com essas exigências. A primeira a atuar nesse sentido foi Collins, a qual apresentou emenda modificativa, contando com a assinatura de 17 vereadores<sup>76</sup>, sugerindo que as determinações dessa lei, se aprovada, não valessem para edifícios de função religiosa.

Em discurso em plenário, a missionária justificou que não era contra a matéria, a qual inclusive era importante para a cidade do Recife, mas que os templos não podiam arcar com

---

76 Informação disponível no Diário Oficial do Município. Fonte: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/105427672/dom-rec-06-12-2014-pg-31?ref=serp>>. Acesso em 14.12.2019. O documento porém não cita quem seriam esses 17 vereadores.

os altos custos decorrentes da nova legislação. Ela conta ainda que chegou a levar para reuniões de comissões na CVR engenheiros e arquitetos da Assembleia de Deus para explicar as dificuldades que os templos teriam no caso de implementar essas novas regras<sup>77</sup>.

Na mesma reunião ordinária em que Collins discursou, outros vereadores da FPE ligados a igrejas manifestaram sua solidariedade à causa – e à emenda da missionária. Luiz Eustáquio argumentou que a lei poderia prejudicar a instalação de novos templos na cidade; já Aimée Carvalho e André Ferreira se colocaram também a favor do meio ambiente, mas aquela ponderou que a medida aumentaria em seis vezes o custo de instalação de um templo, enquanto este se mostrou preocupado com as possíveis interpretações que a lei poderia ter, gerando problemas para as igrejas<sup>78</sup>.

Mesmo com a atuação mais incisiva de membros da FPE – e do apoio de outros vereadores da Casa – o PLE foi sancionado e a emenda de Collins, apesar de ter recebido 15 votos favoráveis, foi rejeitada. Entretanto, vemos nesse caso, pela primeira vez na legislatura estudada, a capacidade de ação em conjunto de parte dos membros da FPE quando interesses de instituições religiosas estão, em sua avaliação, em risco.

Esse ocorrido também nos fornece elementos para pensar na já discutida relação entre instituições evangélicas – notadamente as igrejas neopentecostais e pentecostais, as quais por vezes usam sua estrutura para lançar ou apoiar candidatos a cargos no Legislativo e no Executivo – e parlamentares eleitos com seu apoio (FREESTON, 1993; MACHADO, 2015).

O fato em questão parece mostrar que o apoio então acaba sendo retribuído ocasionalmente no mandato dos vereadores favorecidos pelas igrejas. Collins, por exemplo, forneceu a técnicos da Assembleia de Deus acesso privilegiado a comissões da CVR para convencer os vereadores a excluir templos religiosos das exigências de um projeto de legislação. Dessa forma, as igrejas acabam se tornando uma espécie de intermediário na questão da conexão eleitoral, de modo que os benefícios possam ser prestados para as igrejas (cuas lideranças funcionam por vezes como cabos eleitorais para esses parlamentares) e não

---

77 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/projeto-do-telhado-verde-e-aprovado](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/projeto-do-telhado-verde-e-aprovado)>. Acesso em 19.08.2019.

78 Idem.

necessariamente para a base de eleitores de fiéis. Porém, tais ações não deixam de se afigurar como tentativas de *pork barrel*, dado que há produção de política pública para geração de benefícios particulares, e não para a sociedade como um todo.

Ademais, vale notar que não seriam apenas as igrejas que teriam dificuldade de cumprir com as novas exigências da legislação. A própria Collins reconhece em seu discurso em plenário que algumas ONGs a procuraram afirmando não ter condições financeiras de arcar com o telhado verde<sup>79</sup>. Ainda assim, o texto da emenda apresentava como beneficiário da possível exclusão apenas os edifícios de templos religiosos.

No caso da Câmara do Recife, Costa e Gomes (2016) constataram ligações políticas fortes de Irmã Aimée, Michele Collins e André Ferreira com ramos da Assembleia de Deus em Pernambuco, não sendo de se estranhar, pois, que justamente esses vereadores tenham se manifestado com mais afinco no caso desse PLE. Afinal, reiteramos, apesar de se falar da ligação dos vereadores evangélicos com eleitores fiéis, essa conexão por vezes se dá pela intermediação das igrejas. Assim, quanto maior o vínculo do parlamentar com instituições religiosas, mais espera-se que aquele busque a geração de benefícios para estas.

É mister destacar ainda o PLE 10/2015, que propunha diretrizes e metas para as escolas municipais por um período de 10 anos, através do Plano Municipal de Educação (PME). Das centenas de matérias analisadas, esse foi o melhor exemplo de uma atuação articulada – e bem-sucedida – de vários membros da frente.

A polêmica que a proposta do PME gerou entre alguns vereadores da Casa girou em torno das menções que o plano fazia ao ensino de gênero e diversidade sexual. Para impedir que essas menções constassem no plano, alguns parlamentares, arregimentados pelo vereador Carlos Gueiros, se uniram para propor uma emenda coletiva de caráter modificativo, expediente, por sinal, pouco utilizado na Câmara – foi a única vez em que o observamos na legislatura estudada.

Além de Gueiros, os seguintes vereadores assinaram a emenda: Michele Collins, Luiz Eustáquio, Aerto Luna, Eurico Freire, Jadeval de Lima, Gilberto Alves, Irmã Aimeé Carvalho,

---

<sup>79</sup> Idem.

Marcos de Bria, Antonio Luiz Neto e Romerinho Jatobá. Desses, 6 eram membros da FPE. Iremos analisar o papel da frente nesse caso e sua aliança com outros grupos mais à frente. Na EP, os subscreventes propuseram a modificação de todos os trechos da lei que continham referência a questões de gênero ou de diversidade sexual. A emenda foi aprovada em plenário e as alterações propostas passaram a constar na lei do Executivo. Assim, por exemplo, uma das estratégias da meta 8 do documento originalmente enviado pela Prefeitura recomendava “implementar políticas públicas educacionais de inclusão social de promoção da equidade e de combate às desigualdades raciais, sociais, culturais, gênero, sexual e geracional” (RECIFE, 2015). Com a emenda, a redação ficou assim: “implementar políticas públicas educacionais de inclusão social de promoção da equidade e de combate às desigualdades raciais, sociais, culturais, de sexo e idade” (RECIFE, 2015).

Os argumentos do grupo foram de duas ordens: uma jurídica, outra se referindo a uma suposta vontade da maioria. Em relação à primeira, alegou-se que do Plano Nacional de Educação (lei maior da qual a lei municipal não pode divergir) se poderia concluir que “é restrito aos aspectos culturais o interesse de se difundir e promover a diversidade” (RECIFE, 2015). Ademais, seria “latente a manifestação da sociedade civil, por meio das suas diversas lideranças, contra a inclusão no PNE, dos termos da nossa proposta de supressão, a exemplo da recente Nota do Regional Sul 1 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)” (RECIFE, 2015).

No caso do plano de educação, Gueiros parece ter usado também sua posição de relator do parecer da Comissão de Legislação e Justiça ao projeto do PME para fazer valer a posição de costumes de seu grupo. No texto final de seu parecer às emendas recebidas, ele dedica alguns parágrafos ao assunto, reiterando os argumentos já contidos na emenda coletiva e não escondendo sua indignação com a proposta do Executivo. Nas palavras do parlamentar:

[...] verificamos constar nas metas e estratégias, forte tendência à defesa e execução de Ideologia de Gênero defendida por uma minoria da sociedade civil e fortemente rejeitada pela grande maioria da população brasileira que não aceita a mudança do conceito tradicional de “família”, quando é pretendido inserir nessas metas a superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da igualdade de “gênero”. (RECIFE, 2015)

É interessante notar que 11 vereadores subscreveram a emenda – isto é, mais de um quarto de todos os membros da Casa. E ainda contou com o apoio do relator da comissão que conferiu parecer à lei. A pressão no caso estudado funcionou e a pauta moral prevaleceu.

É necessário enfatizar, por outro lado, que o Executivo, representado pelo prefeito Geraldo Júlio (PSB), aparentemente pouco “afrontou” com seus PLEs os valores conservadores, de modo que nosso escopo acabou muito pequeno. Porém, no caso do PME, o que provocou essa mobilização suprapartidária e que foi além dos integrantes da FPE? Afinal, dos 11 subscreventes, somente 6 eram membros da FPE com relações publicamente declaradas com o segmento evangélico, de modo que foi preciso uma aliança com vereadores não pertencentes a esse grupo.

Como vimos, a atuação evangélica na política não é considerada pela literatura um fenômeno isolado. Faganello (2015), por exemplo, identificou uma convergência entre parlamentares conservadores de diferentes frentes, mesmo que o foco de atuação deles variasse entre si, alguns defendendo medidas autoritárias para lidar com a segurança pública, outros tentando frear avanços em agendas políticas progressistas. Mais interessante ainda é a existência do que ficou conhecido na Câmara Federal como “Bancada da Bíblia”, união de parlamentares evangélicos e católicos em torno de questões morais conservadoras, considerada por Prandi e Santos (2017, p.187): “estranho conjunto composto por grupos historicamente em pé de guerra entre si”. O constante entrelaçamento dos discursos de parlamentares conservadores católicos e evangélicos, assim como de suas agendas, também foi notado por Almeida (2017) e Machado (2015).

E parece ter sido justamente essa junção de católicos e evangélicos que acabou acontecendo no caso da emenda que barrou o termo “gênero” no PME do Recife. Entre os 5 vereadores subscritores que não eram integrantes da FPE, 2 apresentavam ligação declarada com o segmento católico. Desse modo, Aerto Luna (PSB), escreveu em sua biografia na página da CVR: “[...] dedicarei o meu mandato às causas da Igreja Católica da qual me

orgulho em participar e não medirei esforços em ajudar no que estiver ao meu alcance”<sup>80</sup>. Já Eurico Freire, declarou já ter sido engajado “no movimento religioso na Igreja Católica, através da ordem dos Oblatos de Maria Imaculada (OMI)” e que “Tal engajamento culminou com o ingresso no seminário e a formação em Filosofia e Teologia”<sup>81</sup>. Logo, 8 de 11 vereadores que assinaram a emenda modificativa possuíam vínculos declarados com instituições cristãs, o que pode ter influenciado sua ação.

Da FPE, entretanto, Alfredo Santana e Eduardo Chera não assinaram a EP. O caso de Chera parece um pouco mais fácil de explicar. Não tendo proposto emendas ou PLOs voltados para as bandeiras da frente, a análise do pouco que submeteu em termos de legislação e de seus discursos em plenário<sup>82</sup> mostra que sua atuação é sobretudo comunitária, voltada para o bairro de Brasília Teimosa e seus arredores. Já Alfredo Santana, ao falar em plenário, se mostrou favorável à iniciativa dos colegas, afirmando que “a ideologia de gênero deve ser discutida pela família e não pela escola”<sup>83</sup>. Para descobrir por que, malgrado concordasse com o pleito dos colegas, Santana não assinou a emenda, seriam necessários outros métodos de investigação, como entrevistas com o próprio vereador ou pessoas envolvidas no processo. De todo modo, uma adesão de 75% (6 de 8<sup>84</sup> vereadores declaradamente ligados aos evangélicos) mostra união em torno de pautas morais, confirmando premissas da literatura que, em casos de “ataque” a seus valores, a atuação de parlamentares evangélicos costuma ser coesa e organizada.

Todavia, essa mobilização suprapartidária observada no caso de reação aos termos do PME não foi vista em relação a pautas proativas da FPE. Desse modo, para dar um exemplo ainda na área de educação, as tentativas de impor uma agenda moral nessa esfera foram poucas. Michele Collins, por exemplo, como vimos, propôs obrigatoriedade do Dia dos Pais e

80 Informação disponível em: <<https://www.recife.pe.leg.br/vereadores/17a-legislatura/aerto-luna>>. Acesso em 28.12.2019.

81 Informação disponível em: <<http://www.recife.pe.leg.br/vereadores/biografia-dos-vereadores/eurico-freire>>. Acesso em 28.12.2019.

82 Cf., por exemplo, <[https://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/eduardo-cher-a-alerta-para-especulacao-imobiliaria-em-brasil-ia-teimosa](https://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/eduardo-cher-a-alerta-para-especulacao-imobiliaria-em-brasil-ia-teimosa)>. Acesso em 28.12.2019.

83 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/camara-aprova-plano-de-educacao](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/camara-aprova-plano-de-educacao)>. Acesso em 12.11.2019.

84 A essa altura, André Ferreira já não estava na CVR.

das Mães nas escolas, além de tentar obrigar as instituições de ensino a pedir autorização dos pais para que seus filhos pudessem assistir a aulas de educação sexual. Seja por falta de interesse dos colegas, ou da própria vereadora – que destinou a maior parte de suas energias a temas relacionados a drogas nos eixos combate/tratamento/prevenção –, a articulação política em torno dessas proposições de caráter mais ativo não aconteceu.

À luz de parte da literatura, esse ocorrido não chega a surpreender. Conforme já visto, Gonçalves (2016), por exemplo, estudou a atuação de deputados federais evangélicos e a classificou como predominantemente reativa. Transpondo este argumento, isso poderia explicar inclusive o fato de parte dos membros sequer terem proposto EPs ou PLOs dialogando com as causas da FPE, pois valeria mais impedir a deterioração de seus valores do que promover a expansão destes perante a sociedade. Assim, estando essa avaliação correta, tendo havido durante o mandato poucos projetos de lei supostamente ofendendo os valores cristãos/conservadores, houve também poucas oportunidades para os membros da FPE do Recife mostrarem sua articulação em defesa de suas causas. Porém, nos poucos casos em que foram percebidas ameaças em projetos de lei, houve reação, o que nos dá um bom indício para valorizar essa hipótese em nosso estudo de caso.



#### 4. O POSICIONAMENTO EM PLENÁRIO

Até agora vimos como a religião pode ter influenciado os integrantes da FPE da Câmara do Recife em seus projetos de lei ordinária e emendas parlamentares. De modo geral, notamos um interesse, mesmo que de forma desigual entre os vereadores estudados, em produzir política pública voltada aos interesses de um eleitorado evangélico/conservador.

Todavia, como já discutimos, Mayhew (1974) mostra que há outros meios de criar conexão eleitoral para além da elaboração de legislação. O *position taking*, que tem como uma das manifestações possíveis os posicionamentos discursivos em plenário, também tem papel importante, porque permite aos vereadores marcar posição perante seu eleitorado. Desse modo, os representantes podem criar certa afinidade com os eleitores que tenham visão de mundo semelhante à sua; além de passar aos representados a impressão (mesmo que amiúde enganosa) de que são atuantes na defesa de seus interesses não só com discursos, mas também com criação de política pública e interferência nas ações do Executivo.

A recorrência a discursos como modo de gerar laços com o eleitorado tem papel fundamental no jogo político. Como vimos, estudos como os de Figueiredo e Limongi (1999) e Ricci (2003) mostraram que é muito árdua para os parlamentares a criação de leis distributivas para seus nichos de votantes. Destarte, o Legislativo focaria sua demanda em projetos de lei de alcance mais abrangente, geralmente de cunho social. Os segmentos sociais ou territórios responsáveis pela eleição do parlamentar então seriam constantemente contemplados através de discursos em plenário, declarações e entrevistas à imprensa, entre outros meios.

Assim, em nossa investigação sobre a influência da religião nos mandatos dos membros da FPE – e sua relevância para a conexão eleitoral –, decidimos averiguar também como se deu a atuação dos vereadores estudados em suas atividades que não envolvessem estabelecimento de legislação. Para isso, procedemos a uma análise de conteúdo, com vistas a complementar os dados já apresentados, assim como para uma contextualização mais acurada da atuação dos membros da FPE. Nessa perspectiva, fizemos o levantamento e a leitura de

todas as notícias produzidas pela imprensa legislativa da Câmara envolvendo os membros da frente durante o período estudado. Os textos dessa cobertura têm estrutura bastante descritiva, apresentando o evento noticiado e relatando quem participou e como. Boa parte dessas reportagens institucionais foram publicadas no Diário Oficial do Município, atestando seu objetivo de dar publicidade e transparência aos fatos ocorridos na Casa.

Embora a maioria dos eventos relatados trate-se de discursos em plenário, todo tipo de reunião promovida pelos vereadores foi alvo de cobertura, como reuniões ordinárias e extraordinárias, solenidades, audiências públicas e reuniões públicas. Inclusive, conforme o artigo 182 do Regimento Interno, é atribuição do Departamento de Comunicação Social da Câmara divulgar “as ações do Poder Legislativo e, de maneira igualitária, a atuação dos Vereadores” (RECIFE, 2018). Isso nos dá uma boa ideia sobre o que foi alvo da atenção do vereador ao longo de seu mandato. Inclusive nos ajudou a entender o contexto em que alguns PLOs e EPs foram discutidos.

Essa análise foi importante para o desenvolvimento desta pesquisa, visto que nos permitiu conferir se algumas premissas da literatura acerca do posicionamento discursivo dos evangélicos na política se fizeram presentes no caso da CVR. Isso porque políticos protestantes amiúde são considerados como intolerantes contra minorias sexuais e religiosas (MACHADO, 2015) e como tendo um discurso afinado com ideais de ordem liberal no concernente à economia e autoritária no tema da segurança pública (ALMEIDA, 2017; FAGANELLO, 2015). Afinal, em função das limitações para legislar em certas áreas no âmbito municipal, reduzem-se os incentivos para que certos posicionamentos sejam constatados em PLOs ou emendas. Assim, com o estudo dos pronunciamentos na tribuna, procuramos complementar a análise sobre as justificativas dos PLOs e EPs

Conforme o Regimento Interno (RECIFE, 2018), as reuniões ordinárias na Câmara do Recife ocorrem nas segundas, terças e quartas-feiras à tarde. De modo geral, os vereadores podem se inscrever como oradores para falar no Pequeno Expediente (no qual 5 vereadores podem discursar por até 5 minutos no plenário) e no Grande Expediente (no qual tem-se até 15 minutos para discursar sobre o assunto que lhes aprouver). Além disso, no caso do Grande

Expediente, é possível pedir apartes (pedidos de esclarecimento sobre a matéria). Há ainda o tempo para Explicações Pessoais e o Tempo de Lideranças (destinando até 10 minutos, sem apartes, a líderes de partidos ou bancadas).

O artigo 176 do regimento cita os casos em que o vereador é autorizado a falar:

I - para apresentar proposição; II - para fazer comunicação ou versar assuntos diversos, à hora do Expediente ou do Tempo de Liderança; III - sobre proposição em discussão; IV - para questão de ordem; V - para reclamação; VI - para encaminhar a votação; e VII - a juízo do Presidente, para contestar acusação pessoal à própria conduta, feita durante a discussão, ou para contradizer o que lhe for indevidamente atribuído como opinião pessoal. (RECIFE, 2018).

Tendo feito essas considerações iniciais, passamos agora a uma análise das atuações dos membros da FPE nas reuniões da CVR. Como seria de se esperar, houve uma coerência entre os temas defendidos via produção legislativa e as atividades realizadas pelos vereadores nos espaços da Câmara. Ademais, na maioria das vezes também coincidiu a intensidade (número) da produção de PLOs e EPs com a do uso dos espaços legislativos para discurso. Assim, Eustáquio e Collins, por exemplo, além de terem se valido da tribuna constantemente, também trouxeram amiúde o tópico do combate às drogas a plenário. Isso faz sentido e, quando acontece, confirma o interesse dos parlamentares para com determinados projetos: usa-se o plenário e os espaços da Câmara então para mobilizar os demais vereadores e a própria opinião pública acerca da causa que defendem. Vale lembrar que nesta parte de nosso estudo o objetivo não é produzir um levantamento quantitativo, como fizemos nos capítulos anteriores, mas analisar quais assuntos aparecem nos discursos quando das reuniões da CVR e como eles são mobilizados.

Em relação às 3 bandeiras manifestas da frente – defesa dos valores cristãos e da família e combate às drogas –, percebemos mais uma vez como estes temas encontram-se imbricados entre si. Eustáquio, por exemplo, já chegou a afirmar mais de uma vez em plenário que votava de acordo com a sua consciência, e não conforme sua religião<sup>85</sup>. Mas até que ponto seria possível a um parlamentar separar essas duas esferas?

85 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/plenario-discutiu-emendas-ao-ppa](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/plenario-discutiu-emendas-ao-ppa)>. Acesso em: 03.09.2019.

Assim, por exemplo, em abril 2014, ao subir na tribuna para elogiar o aumento da tributação sobre bebidas alcoólicas realizado pelo Governo Federal (o que, em sua visão, contribuiria para reduzir a ingestão da substância), Michele Collins usa como argumento o fato de que “O consumo em excesso dessa droga lícita, (sic) vicia e destrói muitas famílias.”<sup>86</sup>

No mesmo ano, Collins foi a plenário para celebrar o Dia Internacional em Defesa da Família. Em seu discurso, ela destacou a importância da “moral” para o “bom” funcionamento da família, ressaltando a necessidade de o poder público intervir a esse respeito para beneficiar a sociedade como um todo:

Como parlamentar, entendo que o papel do Legislativo no que se refere à defesa dos direitos da família destaca-se pelas políticas públicas direcionadas à defesa da moral, ética e bons costumes. Ao fortalecermos essa bandeira, com certeza teremos um país com menos índices de violências e de outros fatores associados que afetam e atingem toda a sociedade<sup>87</sup>.

Ao final da fala, a parlamentar revela o fundamento religioso de sua argumentação: “Termino minhas palavras citando Salmos 127: Se o Senhor não edificar a casa, em vão trabalham os que a edificam. A família é nosso maior patrimônio. Que Deus abençoe todas as famílias recifenses”<sup>88</sup>. No mesmo dia, André Ferreira seguiu linha de raciocínio semelhante ao declarar que a família, sendo um projeto de Deus, é condição necessária para uma cidade sem violência<sup>89</sup>.

Esses discursos parecem indicar que a vida em conformidade com os princípios da moralidade em conformidade com o cristianismo seriam a fórmula a ser buscada para lidar com os problemas sociais. É como se o raciocínio seguisse essa linha: uma vida cristã leva ao respeito à “moral” e aos “bons costumes”; estes, quando seguidos, fortalecem a família, a qual, quando bem estruturada, impede que seus membros se engajem em atividades anti-

---

86 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/vereadora-comenta-aumento-da-tributacao-do-indice-sobre-bebidas-frias](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/vereadora-comenta-aumento-da-tributacao-do-indice-sobre-bebidas-frias)>. Acesso em: 03.09.2019.

87 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/michele-collins-ressalta-dia-internacional-em-defesa-da-familia](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/michele-collins-ressalta-dia-internacional-em-defesa-da-familia)>. Acesso em: 03.09.2019.

88 Idem.

89 Idem.

sociais. Nos parece que essa lógica não se aplica à complexidade dos problemas sociais, contudo essa parece ser a solução preconizada por alguns vereadores estudados.

Uma discussão envolvendo vários parlamentares em abril de 2013, quando o vereador Jayme Ásfora (PMDB) usou a tribuna para instigar os colegas a refletir sobre tolerância homoafetiva, deixa um pouco mais clara a visão religiosa que fundamenta a concepção de família e de moral de alguns dos membros da FPE. Quando o assunto passou a ser a possibilidade de adoção por casais de homossexuais, Collins alegou ser contra a homofobia; contudo, na sequência, sustentou que, em razão de a família precisar ser defendida, casais homoafetivos não deveriam realizar a adoção por não serem capazes de gerar filhos e porque isso esbarraria na criação de Deus<sup>90</sup>. Luiz Eustáquio concordou com a colega, frisando que todos deviam ser respeitados independentemente da opção sexual, mas ponderando que homossexuais não deveriam adotar, pois a família seria uma instituição de Deus<sup>91</sup>. Já em outra discussão, no mesmo mês e ano, quando o vereador Osmar Ricardo (PT) propôs na tribuna a reativação de uma frente voltada para o segmento LGBT, Irmã Aimée afirmou sobre a homossexualidade: “Considero abominável ao olhar de Deus. Trata-se de uma obsessão que se torna vício”<sup>92</sup>.

É oportuno notar que só a partir da análise dos pronunciamentos na tribuna que começamos a perceber com mais clareza alguns elementos recorrentemente apontados pela literatura, como a oposição a direitos da população LGBT. Não é improvável que, devido às já mencionadas limitações em legislar em algumas áreas, o parlamentar veja no discurso livre na tribuna a oportunidade para deixar claro, para a opinião pública e para seus eleitores, seu posicionamento acerca de questões que, de outra forma, ele teria mais dificuldade para demonstrar.

Em relação ao combate às drogas, em outubro de 2014, Collins exaltou em plenário os 18 anos do Projeto “Recuperando Vidas com Jesus”, desenvolvido pela Comunidade Terapêutica Saravida, da qual ela e o marido são sócios. No discurso, foi explicitada a relação

---

90 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/jayme-asfora-debate-tolerancia-homoafetiva](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/jayme-asfora-debate-tolerancia-homoafetiva)>. Acesso em: 01.09.2019.

91 Idem.

92 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/vereador-quer-reativar-frente-lgbt-na-camara](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/vereador-quer-reativar-frente-lgbt-na-camara)>. Acesso em: 13.08.2019.

entre tratamento para dependência química e religião: “O Projeto Recuperando Vidas com Jesus tem como objetivo resgatar pessoas que sofrem com a dependência química, além de agregar a palavra de Deus ao trabalho social de luta contra a miséria e desigualdade das relações humanas”<sup>93</sup>. Em seguida, a vereadora evidencia ainda mais a intenção de conferir caráter evangelizador a uma questão de saúde pública, que é o tratamento da dependência química: “Essa é uma grande obra realizada na terra *para o crescimento do reino de Deus [...]*”<sup>94</sup> (grifo nosso).

A mesma lógica pôde ser vista em reunião solene organizada na CVR, por iniciativa de Luiz Eustáquio, em celebração ao Dia Municipal de Combate ao uso de Drogas, em agosto de 2014. Nela, o vereador homenageou pessoas e instituições que contribuíam para a inclusão social e recuperação dos dependentes químicos, afirmando que esse tipo de trabalho “é um compromisso através do Deus vivo”<sup>95</sup>.

A análise dos pronunciamentos permite observar, mais uma vez, a relação entre religiosidade cristã e tratamento de drogas. Quando os vereadores falam em expandir o reino de Deus ou em “compromisso através do deus” vivo, é como se tomassem para si a tarefa para si como missão. A princípio, isso poderia ser interpretado de duas maneiras: 1) a recuperação de dependentes químicos da miséria do vício e das mazelas sociais decorrentes se constituiria numa boa ação cristã; 2) o trabalho de evangelização realizado nas CTs conjuntamente com as práticas terapêuticas traz o potencial de trazer para o cristianismo novos membros. A segunda opção nos parece mais viável; ou seja, é como se o interesse evangélico pelo combate às drogas se justificasse sobretudo pela suposta salvação da alma do dependente. Desse modo, a recuperação do corpo, assim como o bom funcionamento da sociedade, apesar de estarem amiúde presentes nas fundamentações dos parlamentares da FPE, parece ficar em segundo plano.

---

93 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/michele-collins-celebra-18-anos-do-projeto-recuperando-vidas-com-jesus](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/michele-collins-celebra-18-anos-do-projeto-recuperando-vidas-com-jesus)>. Acesso em: 10.09.2019.

94 Idem.

95 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/reuniao-solene-ressalta-luta-de-combate-as-drogas](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/reuniao-solene-ressalta-luta-de-combate-as-drogas)>. Acesso em: 10.09.2019.

É interessante notar, nesse sentido, que, embora, como vimos, o fundamento religioso esteja presente de modo explícito em muitos dos posicionamentos em relação aos temas da FPE, frequentemente os vereadores recorrem a outros discursos para validar sua visão de mundo, a fim de dar roupagem técnica a um argumento religioso. Michele Collins, outra vez, se destaca como a que mais atuou, utilizando diversos argumentos para fazer valer sua visão de mundo religiosa na Câmara. Assim, em março de 2014, se opôs ao parecer favorável Comissão de Direitos Humanos da CVR em relação ao PLE 60/2013, que propunha a criação do Conselho de Políticas Públicas LGBT. Os argumentos eram de que a destinação de verbas para essa estrutura feriria o princípio da isonomia, pois os demais conselhos da cidade não disporiam dos mesmos recursos<sup>96</sup>.

A justificativa jurídica da necessidade de tratamento igualitário também veio à tona quando a prefeitura realizou cerimônia civil para casamento coletivo homoafetivo. Em maio de 2015, Collins utilizou seu tempo na tribuna para argumentar: “Se a Prefeitura vai fazer casamentos coletivos homossexuais também deve fazer para heterossexuais. Afinal, muitos casais não têm condições de casar e não tem um programa voltado para essas pessoas. Mas na hora de pagar impostos são iguais.”<sup>97</sup>

Do mesmo modo, na supracitada sessão em que o vereador Osmar Ricardo (PT) propôs reativar a Frente Parlamentar LGBT, André Ferreira argumentou ser uma medida desnecessária, visto que a Comissão de Direitos Humanos já trataria do tema<sup>98</sup>. É curioso notar que a existência de uma frente de combate ao crack e outra de defesa da família concomitantes a uma frente evangélica a qual englobaria essas questões provavelmente não é considerada redundante pelo vereador. Ele, inclusive, participou de duas delas.

Outra vez, consegue-se perceber no discurso de alguns integrantes da FPE tentativas de excluir o segmento LGBT de benefícios de políticas públicas em função de critérios de viés religioso (a suposta desconformidade da orientação sexual do segmento com os

96 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/direitos-humanos-aprova-conselho-de-politicas-publicas-lgbt](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/direitos-humanos-aprova-conselho-de-politicas-publicas-lgbt)>. Acesso em: 03.09.2019.

97 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/michele-collins-defende-casamento-coletivo-entre-heterossexuais](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/michele-collins-defende-casamento-coletivo-entre-heterossexuais)> Acesso em: 03.09.2019.

98 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/vereador-quer-reativar-frente-lgbt-na-camara](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/vereador-quer-reativar-frente-lgbt-na-camara)>. Acesso em: 23.08.2019.

mandamentos cristãos, conforme os posicionamentos já mostrados aqui). Afinal, como vimos, muitos dos membros da frente, como a própria Collins, se destacaram pela defesa de causas de minorias.

Para além do argumento de fundo 'técnico' ou procedimental, outras vezes Collins se voltou a pesquisas científicas para se posicionar contra o tema do uso de drogas. Em setembro de 2014, durante discurso em plenário, falou sobre as discussões em curso no Senado sobre a legalização da maconha. Para se mostrar contrária à regulamentação da substância, citou um estudo da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), que apontaria diversos malefícios provocados pelo entorpecente, como deficiências cerebrais, memória prejudicada, dificuldade com o autocontrole, com a capacidade de planejamento e com a fluência verbal<sup>99</sup>.

Outras vezes, Collins citou levantamentos de órgãos públicos para enfatizar a necessidade de políticas de Estado para o combate ao uso de entorpecentes. Em abril de 2014, a vereadora criticou na tribuna a suposta falta de comprometimento da gestão para lidar com a questão dos entorpecentes. Para enfatizar o mal que a droga faz, e justificar a necessidade de enfrentamento do problema, citou uma pesquisa da Fiocruz, a qual indicaria que 80% da população brasileira desejaria políticas de tratamentos para os viciados em drogas e que o Recife abrigaria de 1 a 2% dos dependentes químicos no Brasil, o equivalente a cerca de 150 mil pessoas<sup>100</sup>.

Este comportamento condiz com os achados de Gonçalves (2016, p.237), que constatou uma interligação entre diversos discursos encontrados na sociedade por parte de parlamentares evangélicos. Essa estratégia seria utilizada a fim de intentar laicizar argumentos que no fundo são de cunho religioso e, desse modo, legitimar sua visão de mundo e angariar apoio de outros parlamentares e da própria sociedade civil: “verificou-se a ocorrência de híbridos discursivos, através da atividade dialógica, capazes de aglutinar as referências às passagens bíblicas, opiniões da comunidade científica e argumentos jurídicos para a sustentação dos argumentos”.

---

99 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/vereadora-destaca-parada-da-diversidade-e-legalizacao-da-maconha](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/vereadora-destaca-parada-da-diversidade-e-legalizacao-da-maconha)>. Acesso em: 15.08.2019.

100 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/michele-decreta-alerta-vermelho-por-falta-de-combate-as-drogas](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/michele-decreta-alerta-vermelho-por-falta-de-combate-as-drogas)>. Acesso em: 15.08.2019.



Pudemos ver outra amostra disso quando, em setembro de 2016, Irmã Aimée Carvalho se valeu de seu tempo na tribuna para se posicionar contrariamente à possibilidade de aborto no caso de contágio pelo Zika Vírus durante a gravidez – pauta que na época estava sendo discutida no Supremo Tribunal Federal (STF). Ao expor as razões de sua discordância, a vereadora não citou argumentos religiosos, mas técnicos. Aludiu a pareceres jurídicos que, de acordo com ela, também se mostrariam contrários ao aborto nessas circunstâncias: “Em documento entregue ao STF, o Senado brasileiro já se posicionou contra a liberação do aborto para mulheres grávidas infectadas pelo vírus”<sup>101</sup>. Mencionou também causas políticas, como o fato de supostamente estar se posicionando em conformidade com a maioria da população: “[...] Este ano, pesquisa Datafolha apontou que quase 60% dos brasileiros não querem que o aborto seja liberado em casos de grávidas com Zika.”<sup>102</sup>

Não obstante, como vimos, a oposição aos direitos reprodutivos da mulher é uma agenda típica de parlamentares protestantes (MACHADO, 2015), em razão de o aborto supostamente contrariar o valor cristão da vida. Aferimos então que, mesmo não estando explícito, o fundamento de viés religioso se mostra presente como motivo maior do posicionamento de Carvalho.

#### 4.1. A VISÃO DE SI SOB ATAQUE

Outra questão constatada nos discursos dos vereadores em plenário dialoga com achados da literatura. Mariz (2013) nota que os evangélicos ao mesmo tempo em que atacam certos segmentos da sociedade, como minorias religiosas e sexuais, são atacados por outros, como as camadas sociais mais intelectualizadas. Isso faz com que muitas vezes seus discursos pareçam ressaltar uma situação em que se percebem acuados e precisam “reagir”. Some-se a isso análises como as de Freston (1993), para quem os evangélicos veem na política uma oportunidade de angariar o espaço e o prestígio social de que só os católicos vinham se

---

101 Informação disponível em: <<http://www.recife.pe.leg.br/comunicacao/noticias/aimée-carvalho-comentacao-do-stf>>. Acesso em: 27.08.2019.

102 Idem.

valendo até então. Logo, observando resistência de parte da sociedade a sua maior inclusão no campo social e político, não é incomum que um espírito de “guerra” possa ser visto na atuação dos evangélicos na política institucional, como atentaram Machado (2015) e Gonçalves (2016).

Um exemplo claro disso pôde ser visto em abril de 2014, quando Luiz Eustáquio criticou em plenário a obrigatoriedade do ensino do que chamou de “ideologia de gênero” nas escolas, contida, conforme o vereador, no projeto do Plano Nacional de Educação. O parlamentar reclama dos ataques sofridos pelos evangélicos quando, por atuação de políticos religiosos do Congresso, o assunto foi retirado de pauta:

Os ativistas que não se conformaram em o assunto ter sido tirado de pauta declararam que todos os evangélicos deveriam ser queimados vivos em uma fogueira no Brasil, pois esse segmento religioso seria uma desgraça para a nação, e por isso, deveria ser exterminado [...] os que se dizem defensores dos direitos humanos declaram que querem matar os evangélicos. Onde estão os direitos humanos? Eu sou evangélico e tenho direito de ter liberdade de expressão, assim como eles<sup>103</sup>.

Vale lembrar, por outro lado, que, a partir da análise dos posicionamentos em plenário, vemos que os evangélicos apesar de se mostrarem conscientes da oposição que se lhes é feita na sociedade, em nenhum momento cogitam estarem atacando outro grupo. Como vimos, a justificativa para suas posições contrárias, por exemplo, ao que chamam de “ideologia de gênero nas escolas” ou aos direitos do segmento LGBT passa sempre por um direito à “liberdade de expressão”, ou uma concordância com mandamentos divinos dos quais não seria possível discordar.

Isso fica evidente analisando o discurso de Aimée Carvalho sobre o tema da redação de 2016 do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM): “Caminhos para combater a intolerância religiosa no Brasil”. Embora, como já aludimos, os evangélicos não sejam apenas vítimas, mas também praticantes de intolerância religiosa, em nenhum momento esse outro lado é abordado pela vereadora, a qual foca apenas nas adversidades enfrentadas pelos

---

103 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/luiz-eustaquio-repercute-eleicao-do-plano-nacional-de-educacao-pne](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/luiz-eustaquio-repercute-eleicao-do-plano-nacional-de-educacao-pne)>. Acesso em 11.08.2019.

evangélicos. “Como vereadora evangélica, sei bem o que representa a intolerância religiosa em nosso país, até por sofrer constantes ataques que se referem, na maioria das vezes, a minha religião”<sup>104</sup>, disse. Ela se mostra consciente quanto à resistência que alguns setores da sociedade impõem a evangélicos: “A intolerância religiosa é de fato um sério problema, que precisa ser combatido. Não se pode excluir ou ignorar pessoas por sua religião. Por que nós, protestantes, não podemos participar da vida política da nossa cidade, do nosso Estado, do Brasil?”<sup>105</sup>

Há, nesse ponto, novamente convergência com a análise feita por Gonçalves (2016, p. 238 e 239) sobre os discursos de deputados evangélicos na Câmara Federal: “Ambos, judeus e evangélicos, dizem-se sujeitos perseguidos, minorias que são constantemente atacadas e que precisam se defender”. Ressaltamos, pelo observado até agora, a importância do termo “defesa”, pois, na maior parte dos casos em que percebemos ataques proferidos por membros da FPE a ideias ou segmentos sociais específicos, estes se deram a partir de reações a acontecimentos presenciados na sociedade, e não de forma espontânea.

Em alguns casos, inclusive, parece que se vê perseguição religiosa até em situações controversas, as quais acabam por assumir uma dimensão até mesmo caricata. Um quadro do tipo pôde ser visto em agosto de 2014, quando Collins usou a tribuna para reclamar que o filme “Deus Não está Morto” (película que defende o cristianismo em oposição ao ateísmo) havia saído de cartaz nos cinemas do Recife. “Chego até pensar que pode ser perseguição religiosa ou preconceito”<sup>106</sup>, declarou. Em seguida, ela cobra das Secretarias de Cultura do estado e do município explicações para o fato de Recife ser uma das poucas capitais brasileiras onde o filme havia parado de ser exibido.

Em outras situações, os vereadores mostram estar igualmente preocupados com ameaças; porém dessa vez não direcionadas diretamente à religião evangélica, mas a seus valores. Dessarte, os meios de comunicação são com frequência vistos como “vilões” que

---

104 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/aimee-carvalho-destaca-tema-de-redacao-do-enem](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/aimee-carvalho-destaca-tema-de-redacao-do-enem)>. Acesso em: 11.08.2019.

105 Idem.

106 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/michele-collins-critica-retirada-de-filme](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/michele-collins-critica-retirada-de-filme)>. Acesso em: 08.08.2019.

deturpariam os “ensinamentos corretos” e agiriam para influenciar negativamente a sociedade. Em fevereiro de 2015, por exemplo, Collins usou a tribuna para reclamar que a nudez e a pornografia estariam sendo exibidas em excesso na televisão brasileira:

Acho uma vergonha estampada na televisão, em minisséries e outros tipos de programas. Um verdadeiro atentado às famílias, porque é mostrado em tvs de locais públicos, a exemplo de restaurantes, lanchonetes e shoppings. Tenho compromisso com a família e valores morais. Tenho de defender as famílias dessa promiscuidade<sup>107</sup>.

Nessa mesma reunião, Eustáquio concordou com a colega, afirmando: “Hoje tudo é permitido, tudo pode. A TV está ensinando a permissividade e fazem (sic) uma evolução para pior.”<sup>108</sup> Mais uma vez, percebemos nas falas dos parlamentares a necessidade de atenção para o perigo da deteriorização dos “bons” valores e costumes sociais. É como se assumissem a postura de alguém que zela pelos interesses do eleitorado cristão/conservador.

No entanto, vale ressaltar que, no caso das críticas feitas aos meios de comunicação, sua regulação sequer caberia a câmaras municipais, de modo que parece termos aí um sinal claro de *position taking* nos termos de Mayhew: o discurso que não pretende ir além de si próprio ou servir como ponto de partida para outras ações concretas. Seu principal propósito seria, pois, a criação de laços do político com um eleitorado de valores parecidos com os seus.

#### 4.2. CONEXÃO ELEITORAL E ACENO A ELEITORES

No que concerne à conexão eleitoral, vários indícios de acenos ao eleitorado podem ser vistos nas atuações dos membros da FPE nas reuniões da Câmara, através da tomada de posição – que muitas vezes cita explicitamente o eleitor a quem deseja atender. Durante a supracitada sessão em que se opôs ao caso de aborto por grávidas infectadas com o zika vírus, Irmã Aimée Carvalho usou seus eleitores para justificar sua posição: “Represento nesta Casa

---

107 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/vereadora-quer-banir-pornografia-da-tv](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/vereadora-quer-banir-pornografia-da-tv)>. Acesso em: 08.08.2019.

108 Idem.

a voz de cada eleitor que colocou em mim o seu voto de confiança. Quero honrar a cada um dos meus eleitores me colocando de forma firme e segura contra o aborto. Não podemos admitir que a vida seja interrompida de forma arbitrária.”<sup>109</sup>

No mesmo ano, ao agradecer em plenário a votação recebida naquela eleição municipal, Carvalho citou explicitamente o apoio da liderança de sua igreja: “Minha gratidão a todos os eleitores recifenses, ao mui digno e amado pastor da Assembleia de Deus de Pernambuco, Aílton José Alves, ao seu Ministério e ao Projeto Cidadania”<sup>110</sup>. Nessa mesma direção, a parlamentar exaltou o trabalho da Assembleia de Deus em Pernambuco, igreja da qual faz parte, em diversas ocasiões ao longo de seu mandato. Em uma delas, usou de seu tempo na tribuna para falar sobre a maquete da nova sede que a denominação ergueria em Recife. Carvalho não poupou elogios tanto à construção do templo em si, que, em sua visão, só traria benefícios à cidade, como à instituição que o construiria, a qual viria agindo, em suas palavras: “na transformação de vidas de seus membros e da sociedade pernambucana, além de realizar um importante trabalho na recuperação de dependentes químicos, oferecendo atividades ocupacionais, acompanhamento e formação espiritual”<sup>111</sup>.

Já Alfredo Santana, pastor da Igreja Universal do Reino de Deus e membro do partido ligado à denominação, usou várias vezes a tribuna para elogiar a instituição e seus membros. Assim, divulgou e enalteceu projetos da IURD que buscavam o tratamento e a reinserção social de jovens dependentes químicos<sup>112</sup>, bem como destacou iniciativas dessa igreja para combater a violência contra a mulher, que, nas palavras do vereador, são “um sexo frágil”<sup>113</sup>. O legislador chegou até a enaltecer em plenário o aniversário de 60 anos da TV Record,

---

109 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/aimee-carvalho-comenta-acao-do-stf](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/aimee-carvalho-comenta-acao-do-stf)>. Acesso em: 12.08.2019.

110 Informação disponível em [http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/aimee-carvalho-agradece-votacao-recebida](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/aimee-carvalho-agradece-votacao-recebida)>. Acesso em: 12.08.2019.

111 Informação disponível: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/aimee-carvalho-comenta-lancamento-da-maquete-da-nova-sede-estadual-da-igreja-evangelica-assembleia-de-deus](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/aimee-carvalho-comenta-lancamento-da-maquete-da-nova-sede-estadual-da-igreja-evangelica-assembleia-de-deus)>. Acesso em: 11.08.2019.

112 Informação disponível: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/alfredo-santana-parabeniza-forca-jovem-pernambuco](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/alfredo-santana-parabeniza-forca-jovem-pernambuco)>. Acesso em: 22.08.2019.

113 Informação disponível: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/alfredo-santana-celebra-os-60-anos-da-tv-record](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/alfredo-santana-celebra-os-60-anos-da-tv-record)>. Acesso em: 22.08.2019.

emissora pertencente ao bispo Edir Macedo, fundador da IURD<sup>114</sup>. Michele Collins, por seu turno, realizou na Câmara reunião solene para celebrar o Dia do Círculo de Oração, ação das Assembleias de Deus que consiste em realizar reuniões de oração, em uma clara exaltação da denominação e seu trabalho<sup>115</sup>.

Esses casos realçam a já discutida relação entre igrejas e políticos profissionais. Como discutimos no capítulo anterior, é bastante plausível pensar que as igrejas cujas lideranças possuam projetos de poder e apoiem indivíduos de seus quadros para cargos políticos funcionem como intermediárias entre seus frequentadores e o candidato. Desse modo, faz sentido que os parlamentares os quais recebem apoio direto de instituições religiosas procurem agradá-las em seus discursos. Tornam-se comum, nesse sentido, citações e elogios às denominações e aos trabalhos desenvolvidos por elas.

Entretanto, como discutimos, a magnitude eleitoral em Recife é alta e nenhum dos vereadores estudados é dominante em sua zona eleitoral a ponto de poder abrir mão de prestar benefícios para segmentos variados da população. Nesse sentido, André Ferreira, membro de uma família de políticos evangélicos e tendo frequentes posicionamentos acerca do que chama de defesa da família e da religião, também mostra que não descuidou de atender a interesses materiais de seu eleitorado. Assim, durante discurso em plenário em junho de 2014, o vereador enfatizou o papel que teria desempenhado na instalação de uma unidade de saúde 24 horas em um bairro da cidade – um típico caso de *credit claming* através do *pork barrel*.

A necessidade dos moradores da Linha do Tiro e adjacências fez com que eu tivesse uma conversa com o prefeito e o secretário João Guilherme onde, na época, identificamos o melhor local para a construção. E em 16 julho de 2013, estávamos assinando a ordem serviço e, em menos de um ano, está sendo entregue esse equipamento para a saúde do Recife principalmente para os moradores daquelas redondezas.<sup>116</sup>

---

114 Informação disponível: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/vereador-parabeniza-dia-universal-da-mulher](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/vereador-parabeniza-dia-universal-da-mulher)>. Acesso em: 22.08.2019.

115 Informação disponível: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/michele-collins-homenageia-o-circulo-de-oracao](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/michele-collins-homenageia-o-circulo-de-oracao)>. Acesso em: 13.08.2019.

116 Informação disponível em <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/andre-ferreira-destaca-upinha-24-horas-da-linha-do-tiro](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/andre-ferreira-destaca-upinha-24-horas-da-linha-do-tiro)>. Acesso em: 12.08.2019.

Já Eustáquio, como sindicalista, sinaliza com frequência em plenário defender os trabalhadores, seja especificamente os do INSS<sup>117</sup> (visto que faz parte do sindicato de servidores da autarquia), seja dos assalariados de modo geral, levando o parlamentar a afirmar que os interesses dos eleitores (a classe trabalhadora) estão, para ele, acima dos de seu próprio partido<sup>118</sup>.

Além disso, como discutimos, há outras arenas fora a eleitoral que dividem as atenções e energias dos parlamentares. Dessa forma, Aimée Carvalho, por exemplo, com frequência usou a tribuna para ressaltar ações do Executivo, visto ser o prefeito do mesmo partido que o seu<sup>119</sup>. Como vimos, o representante não está livre para agir exclusivamente conforme seus próprios interesses, mas está inserido em uma complexa dinâmica partidária, porquanto dependem de indicação dos partidos para ocupar cargos em comissões e até para ter seus projetos votados. Desse jeito, é mister que cultivem uma boa relação com sua agremiação, o que pode ser manifesto não só através das votações disciplinadas, mas também pelos discursos emitidos na tribuna.

Acompanhando os discursos de Carvalho, também percebe-se a influência que a participação em comissões temáticas da Casa tem sobre os posicionamentos discursivos de seus membros. Destarte, a partir de 2015, quando assume a presidência da Comissão de Obras da CVR, a parlamentar passa a falar bastante de suas atividades desempenhadas nessa área<sup>120</sup>. Durante todo seu mandato, ela também foi membro da Comissão de Saúde e Bem-Estar, de modo que grande parte de seus posicionamentos em plenário giraram em torno do tema da saúde<sup>121</sup>.

---

117 Informação disponível: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/l Luiz-eustaquio-quer-volta-do-turno-estendido-no-inss](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/l Luiz-eustaquio-quer-volta-do-turno-estendido-no-inss)>. Acesso em: 01.09.2019.

118 Informação disponível: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/vereador-repercute-reuniao-com-servidores](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/vereador-repercute-reuniao-com-servidores)>. Acesso em: 01.09.2019.

119 Cf. por exemplo: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/aimée-carvalho-parabeniza-201cprograma-servidor-de-valor201d](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/aimée-carvalho-parabeniza-201cprograma-servidor-de-valor201d)>. Acesso em 24.08.2019.

120 Cf. por exemplo: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/aimée-carvalho-ressalta-obra-de-contencao-de-encosta-na-ur-07](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/aimée-carvalho-ressalta-obra-de-contencao-de-encosta-na-ur-07)>. Acesso em 17.09.2019.

121 Cf. por exemplo: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/aimée-carvalho-ressalta-campanha-contra-o-sarampo](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/aimée-carvalho-ressalta-campanha-contra-o-sarampo)>. Acesso em 17.09.2019.

#### 4.3. POSICIONAMENTOS PROGRESSISTAS

Vale lembrar que autores como Faganello (2015) apontam a correlação de parlamentares evangélicos com ideias associadas ao espectro político de direita, como ideais neoliberais na economia e de autoritarismo em termos de segurança pública. Por outro lado, em análise empírica sobre os PLs de parlamentares evangélicos na Câmara dos Deputados, Almeida (2017), conforme já exposto, expôs que houve iniciativas que podem ser consideradas progressistas, mostrando-se tais deputados, contudo, mais irredutíveis nas questões envolvendo diversidade sexual e direitos reprodutivos.

Nossa análise da criação de legislação, combinada com a observação das tomadas de posição dos vereadores da FPE do Recife, converge mais para os resultados encontrados por Almeida. Assim, Irmã Aimée Carvalho, por exemplo, homenageou em duas ocasiões o educador Paulo Freire em seus discursos<sup>122</sup>, o qual tem sido alvo de ataques nos últimos anos por parte da direita.

Ademais, em 2014, Carvalho foi a plenário para destacar o Dia do Voto Feminino, ressaltando a importância da luta pelo aumento de direitos políticos para as mulheres:

A nossa participação no parlamento brasileiro é em média de 10% e 11%, o que é pouco se comparado ao fato de que somos 52% do eleitorado. Então, precisamos ainda de outras reformas e medidas para que a mulher esteja definitivamente inserida nos espaços de poder deste país<sup>123</sup>.

No ano seguinte, Collins também foi a plenário para repercutir a necessidade de maior inclusão feminina no poder político<sup>124</sup>. Mesmo que estivessem atuando em causa própria, esse reconhecimento por parte das vereadores da necessidade de haver maior equiparação de poder

122 Informações disponíveis em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/aimée-carvalho-comemora-dia-do-educador-social](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/aimée-carvalho-comemora-dia-do-educador-social)> e <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/aimée-carvalho-enaltece-dia-do-advogado](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/aimée-carvalho-enaltece-dia-do-advogado)>. Acesso em: 04.08.2019.

123 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/aimée-carvalho-destaca-dia-do-voto-feminino](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/aimée-carvalho-destaca-dia-do-voto-feminino)>. Acesso em: 13.08.2019.

124 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/michelle-collins-relembra-data-historica-do-voto-feminino](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/michelle-collins-relembra-data-historica-do-voto-feminino)>. Acesso em: 13.08.2019.



entre homens e mulheres, a qual pode ser obtida inclusive por meio de medidas institucionais, mostra uma postura progressista no concernente ao assunto.

Já Luiz Eustáquio (sindicalista que, inclusive, iniciou a legislatura estudada no PT e acabou no PSB), em pronunciamento sobre o Dia do Trabalhador, em 2013, destacou a importância que o sindicalismo e a esquerda brasileira tiveram, a seu ver, para a redução no desemprego observada naquele período, além de criticar as políticas públicas neoliberais:: “Há 12 anos, a sociedade padecia com a falta de emprego. Mas a luta dos sindicalistas conseguiu reverter em parte esta situação, lutando contra o Estado Mínimo, que desempregava”<sup>125</sup>.

Collins também se mostrou a favor de cotas de inclusão no ensino municipal, tendo ainda sido autora do PLO 217/2014, o qual estabelecia reserva de 5% das vagas em cursos técnicos e profissionalizantes da rede pública municipal para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativa. A iniciativa da vereadora foi, por sinal, elogiada por Carlos Gueiros, o qual, como membro da Comissão de Legislação e Justiça, votou por sua aprovação no parecer. Esses posicionamentos de certo não seriam propriamente típicos da da “Bancada Empresarial”, a qual, segundo Faganello (2015), se pautaria por ideias neoliberais e teria afinidade com a “Bancada da Bíblia”.

A conformidade que políticas protestantes também teriam, ainda segundo Faganello (2015), com a “Bancada da Bala”, a qual traria um apelo autoritário e com desrespeito aos direitos humanos, também pôde ser relativizada no caso da FPE do Recife através da análise do discurso de seus integrantes. Logo, mesmo parlamentares mais atuantes na causa moral/religiosa, como Luiz Eustáquio e Michele Collins, não mostraram afinidade com esses ideais. Assim, em abril de 2015, Eustáquio denunciou na tribuna a truculência policial presenciada quando em uma partida de futebol uma das torcidas teriam sido agredidas pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar<sup>126</sup>, sinal de não aderir à causa de apoio incondicional às forças policiais, como seria típico da nova direita, segundo as discussões já mobilizadas aqui.

125 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/vereadores-prestam-homenagens-ao-dia-do-trabalho](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/vereadores-prestam-homenagens-ao-dia-do-trabalho)>. Acesso em: 10.08.2019.

126 Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/vereador-repercute-massacre-em-universidade-no-quenia](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/vereador-repercute-massacre-em-universidade-no-quenia)>. Acesso em: 11.08.2019.

Por seu turno, em novembro de 2013, Collins elogiou na tribuna a importância da III Jornada Estadual de Direitos Humanos, assim como da exposição exibida sobre pessoas desaparecidas nas ditaduras militares brasileira e argentina<sup>127</sup> – ao que mostra não ser adepta do revisionismo histórico pelo qual uma parte da direita tenta negar ou justificar os desrespeitos aos direitos humanos cometidos durante esse período histórico.

A análise da tomada de posição aponta que, no quesito das estratégias de conexão eleitoral, não houve muitas diferenças entre os assuntos abordados tanto nos projetos de lei (*credit claming*) como nos discursos na tribuna (*position taking*). Isso mostra uma coerência (ou permanência) dos vereadores em seus usos das diferentes estratégias de ligação com o eleitorado. Ressaltamos, no entanto, que há mais oportunidade de praticar o vínculo com os eleitores pela via de discursos – há três sessões semanais, com diversas partes nas quais os vereadores podem exercer a fala, contando com cobertura jornalística não só da imprensa legislativa como de veículos comerciais. Além do mais, discursos não precisam da aprovação dos pares para serem emitidos, nem implicam o direcionamento de tempo e energia além dos usados no próprio momento em que o pronunciamento é feito. Assim, temas mais controversos (como ataques aos segmentos LGBT) ou fora do escopo de legislação da Câmara Municipal (oposição ao aborto, por exemplo) acabam ocorrendo mais.

Foi possível ratificar também como a existência de fatores institucionais, como a magnitude eleitoral alta, a qual fez com que os vereadores, mesmo aqueles com vínculo mais forte com igrejas, frequentemente tenham tido que investir na conexão com diferentes segmentos do eleitorado. Vimos isso com Luiz Eustáquio, acenando, como sindicalista, para os trabalhadores, e André Ferreira, pedindo crédito por obra realizada em uma localidade específica. Ademais, pudemos constatar a materialidade da arena partidária em diversos discursos, como os de Irmã Aimée e Alfredo Santana, os quais amiúde usaram a tribuna para repercutir ações de seus partidos.

---

127 Informação disponível em: <<http://www.recife.pe.leg.br/comunicacao/noticias/michele-collins-elogia-jornada-estadual-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 08.08.2019.

Por fim, percebemos também uma confirmação da natureza religiosa da motivação de vários dos pronunciamentos dos vereadores, mesmo que por vezes a esta tente se dar as vestimentas de um discurso científico ou jurídico.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou analisar a atuação da Frente Parlamentar Evangélica da Câmara de Vereadores do Recife, à luz da teoria da conexão eleitoral e dos estudos da Ciência Política e da Sociologia sobre a atuação de parlamentares religiosos na política institucional. Nesse sentido, vimos que os principais achados da literatura acerca da atuação evangélica na política a caracterizavam como dotada de uma tônica conservadora em seus discursos e ações: exercendo objeção aos direitos de minorias sexuais e religiosas e aos direitos reprodutivos das mulheres; usando de fundamentações religiosas para justificar ações políticas; defendendo um conceito de família nuclear e formada por pais heterossexuais, entre outros pontos. Percebemos também a importância da atuação de algumas igrejas que vêm transformando seu capital social em político através da angariação de votos para candidatos ligados a elas.

Já no que tange à conexão eleitoral, observamos que, mesmo se os vereadores estudados tivessem suas crenças e valores pessoais pautados pelo ter conservador que a literatura imputa a parlamentares evangélicos e estivessem dispostos a se valer do cargo para fazer valer sua visão de mundo religiosa, isso encontraria alguns obstáculos. Afinal, há alguns constrangimentos institucionais que desestimulam os legisladores a usar o cargo livremente para a concretização de seus interesses ou de seu eleitorado. Entre essas limitações estão: 1) influência das lideranças partidárias e do poder de agenda do Executivo; 2) necessidade de dedicar pelo menos parte de seu mandato à reeleição, o que tende a levar os parlamentares, em função da alta competição eleitoral encontrada em cidades como o Recife, a tentar agradar a mais de um segmento do eleitorado; 3) no caso de uma Câmara Municipal, os vereadores contam com mais restrições constitucionais em sua capacidade de legislar acerca de certos temas, como educação.

Diante disso, buscamos responder que influência a religião teve nos mandatos dos membros da FPE do Recife. Nossa hipótese foi de que a religião se faria presente, mas de forma parcial, em função dos diversos fatores para além das crenças pessoais que envolvem as ações de um parlamentar. Essa suposição se baseou em pesquisas realizadas no âmbito federal

no Brasil as quais concluíram que uma parcela significativa dos parlamentares evangélicos não produzia matérias de cunho religioso conservador e, mesmo dentre os que produziam, a maior parte de suas atividades legislativas giraria em torno de outros temas (MAIA, 2012; CASSOTTA, 2016).

Em razão dos poucos estudos que se debruçam sobre a questão da conexão eleitoral e da atuação evangélica a nível municipal, foi nosso intuito analisar até que ponto os achados da literatura se fariam presentes em nosso estudo de caso no âmbito municipal e quais seriam as particularidades encontradas.

Vimos que três são as estratégias principais de conexão com o eleitorado segundo a teoria de Mayhew (1974), uma das principais referências sobre a concepção de conexão eleitoral no campo da Ciência Política. Analisamos de modo mais detido duas delas: 1) o *credit claming*, com foco no *pork barrel*, através da averiguação, por meio da estatística descritiva, da taxa de proposição e aprovação de projetos de lei ordinária e de emendas parlamentares; e 2) o *position taking*, examinando em torno de quais temas a atuação em plenário se dava e como os discursos eram mobilizados. As fontes utilizadas foram os Projetos de Lei Ordinária (PLOs) e Emendas Parlamentares (EPs) propostos pelos participantes da FPE, além dos discursos destes na tribuna, registrados pela imprensa legislativa. Diante disso, algumas conclusões foram possíveis.

A primeira delas é que participar de uma FPE não indica necessariamente comprometimento com bandeiras evangélicas/conservadoras, pelo menos pela via discursiva ou de elaboração de políticas públicas. Assim, 3 dos 11 integrantes da frente (Eduardo Marques, Eduardo Chera e Almir Fernando) não deixaram, nas fontes analisadas, rastros de conexão com o eleitorado evangélico. Isso poderia se explicar pelo fato de que alguns vereadores – como seria o caso de Chera e Fernando – parecem ter o perfil predominantemente comunitário. Desse modo, os benefícios para os eleitores provavelmente são prestados em forma de melhorias para seus bairros, e não como defesa de seus valores morais. Também há que se considerar que os vereadores participam simultaneamente de várias frentes, de modo que não seria viável investir energia em todas elas. Por outro lado, por

conta da assimetria de informação existente entre eleitor e eleito, propalar que participa de uma frente pode render algum fruto, mesmo sem uma atuação consistente junto à mesma.

A segunda conclusão diz respeito ao *pork barrel*. Através da análise aqui empreendida, confirmaram-se os achados da literatura segundo a qual a religião não se faz presente de modo significativo nos mandatos de todos os parlamentares evangélicos. Nessa direção, ao examinarmos os os PLOs, descobrimos que, mesmo excluindo da análise os vereadores sem relação autodeclarada com os evangélicos, somente 4 dentre os 9 restantes tiveram mais de 20% da produção ligada a temáticas evangélicas/conservadoras. No que concerne à aprovação, os legisladores mostraram dificuldade em transformar em lei seus projetos de temática religiosa – a média de aprovação destas proposições foi de 6,42%, contra 22,26% da média geral de aprovação dos PLOs da FPE.

Já em relação às emendas, percebeu-se que o grau de engajamento dos membros da FPE cai ainda mais. Somente 3 dos 9 vereadores declaradamente ligados aos evangélicos tiveram mais de 15% do total das emendas propostas voltadas às bandeiras manifestas da frente. Ademais, as emendas mais polêmicas, como as que intentavam retirar recursos de políticas públicas voltadas para o segmento LGBT, não lograram êxito. Entretanto, a FPE logrou sucesso em conseguir direcionar recursos extras para o combate às drogas – uma de suas alegadas prioridades.

Em relação à interpretação de de parte da literatura que considera os evangélicos como um grupo coeso e articulado, novamente vemos que essa definição se aplicou apenas parcialmente no caso recifense. Logo, apesar de o Executivo não ter lançado muitos projetos afrontando os valores da frente, presenciamos dois casos de atuação coordenada de resistência por parte de integrantes da FPE. Um deles ocorreu quando uma emenda coletiva contando com adesão de mais da metade dos membros da frente conseguiu retirar os termos “gênero” e “diversidade sexual” do Plano Municipal de Educação. A outra situação aconteceu quando se tentou, também por meio de emenda, excluir templos religiosos da lei que obrigaria implantação de telhados verdes nos edifícios, dado o custo que a medida representaria para as instituições religiosas. Porém, em ambos os casos, nem todos os membros da FPE

participaram das iniciativas, havendo parceria inclusive com vereadores de fora da frente, muitos deles católicos.

Quanto às temáticas das matérias propostas pela FPE do Recife, o combate às drogas foi a que mais se destacou, seguida por temáticas estritamente religiosas (instituição de datas, benefícios a igrejas e outras medidas) e defesa dos valores da família. Essa predominância do tópico das drogas parece ser explicado pela relação de Michele Collins e Luiz Eustáquio com comunidades terapêuticas, os quais parecem ter mobilizado seus mandatos para tentar beneficiar esse tipo de instituição. Eustáquio, por exemplo, propôs e conseguiu tornar de utilidade pública a CT de que é sócio e fundador, a Oásis da Liberdade. Já Collins, ao longo de todo seu mandato, destinou R\$ 435 mil de sua verba parlamentar para instituições filantrópicas (como a sua) que atuavam no tratamento de dependentes químicos.

Nesse sentido, uma descoberta inesperada de nossa pesquisa – e que pode contribuir para a literatura, visto que não encontramos trabalhos acadêmicos que explorem esse vínculo – foi a constatação da relação próxima entre vereadores evangélicos e políticas públicas de combate às drogas. Vimos que as comunidades terapêuticas são o elo que une essas duas áreas aparentemente tão distantes entre si e que os dois vereadores donos de CTs dedicaram grande energia de seu mandato – por pronunciamentos, emendas ou projetos de lei – a garantir benefícios relacionados seja de forma geral ao combate à dependência química, seja especificamente ao tratamento via CTs.

Graças a este empenho de Collins e Eustáquio, dentre as bandeiras da FPE, o combate às drogas foi a mais recorrente e a mais bem-sucedida. A benesse que essas políticas aprovadas potencialmente trazem a esses parlamentares e suas instituições filantrópicas faz com que suponhamos que a motivação dessas ações vá além da estrita preocupação religiosa, mesmo que, como vimos, a terapia nas CTs seja considerada também como uma forma de evangelização.

Já nos discursos em plenário, pôde-se perceber como a moral religiosa perpassa os posicionamentos dos vereadores. Apesar disso, nos pronunciamentos dos membros da FPE amiúde também são usados argumentos de ordem jurídica (com usos de pareceres emitidos

por instituições do judiciário), científica (com a recorrência a pesquisas acadêmicas) e política (com uso de sondagens de opinião pública) com vistas a embasar discursos que parecem ser, no fundo, motivados por valores religiosos/conservadores. Ademais, os posicionamentos discursivos nos possibilitaram entender melhor a dinâmica de ataque e defesa que perpassaria a ação evangélica na política e referida por parte literatura. Dessa forma, amiúde os vereadores estudados deixam transparecer que se sentem hostilizados na sociedade, embora não reconheçam que também pratiquem hostilidade contra alguns grupos sociais.

Em relação à discussão a partir da ótica da conexão eleitoral, consideramos que ela se mostrou apropriada para a análise empreendida, de modo a explicar o comportamento dos vereadores da FPE do Recife. Tanto que de, maneira geral, os membros mais ativos em suas ações parlamentares foram aqueles com conexões mais claras com igrejas. Assim, Collins e Aimée, por exemplo, com fortes ligações com diferentes ramos da Assembleia de Deus em Pernambuco (COSTA e GOMES, 2016), tiveram atuação destacada em termos de proposição de legislação e pronunciamentos em plenário direcionados a este pública evangélico. Por outro lado, Carlos Gueiros e Alfredo Santana, malgrado ocupassem cargos em igrejas, parecem ter se preocupado mais em distribuir benefícios e emitir posicionamentos para outras parcelas do eleitorado – o que nos leva a cogitar que, talvez, os templos de que fazem parte possam ter um peso menor sobre sua eleição. Já os membros da FPE que não possuíam ligação sequer declarada com os evangélicos, não produziram iniciativas legislativas para este nicho de eleitores.

Nosso estudo também buscou testar, no contexto municipal, os achados de pesquisas realizadas na Câmara dos Deputados sobre a produção legislativa de parlamentares evangélicos. De modo geral, vimos que há significativas semelhanças do discurso e das temáticas das leis propostas a nível federal com o caso municipal aqui estudado. Do mesmo modo que o verificado na Câmara Federal, na Câmara dos Vereadores do Recife há uma dificuldade entre os membros da FPE de transformar em lei as propostas com cunho abertamente conservador. Não obstante, eventualmente, de modo reativo, eles conseguiram evitar que iniciativas de leis que vão contra seus valores entrem em vigor.



Embora nossa pesquisa seja sobretudo exploratória e não seja nossa intenção principal nos aprofundar em temas como os impactos da atuação evangélica sobre a democracia, pela nossa análise parece evidente que no contexto do Recife há, de modo inegável, a influência da religião sobre os mandatos de alguns dos vereadores da FPE. Esta influência se refletiria por vezes nos posicionamentos adotados na tribuna ou no conteúdo das leis que produzem, perpassando todas as manifestas bandeiras da frente – defesa dos valores cristãos, dos valores da família e do combate às drogas.

No caso estudado, essa visão dos vereadores amiúde adota uma tônica que toma os valores evangélicos/conservadores como os únicos legítimos, o que se materializou em propostas de retirada de orçamento de políticas públicas voltadas para o segmento LGBT, além dos diversos discursos em plenário contrários a essa parcela da sociedade. Malgrado o Estado seja laico, não se pode negar que há por parte de alguns legisladores o desejo (e tentativas sistemáticas) de fazer prevalecer seus pressupostos religiosos no Estado – isto é, para todos os cidadãos e não somente para aqueles que compartilham de sua fé ou visão de mundo. O fato de 4 de 9 membros da FPE do Recife com vínculos declarados com o segmento evangélico terem tido pelo menos um quarto de sua proposição de leis voltadas para os tópicos caros à frente já dá um indício dessa intenção.

Não obstante, vale ressaltar que as instituições tenham se mostrado fortes o suficiente até o momento, inclusive na Câmara do Recife, para impedir que a maior parte dos projetos que misturam de modo mais explícito religião e política sejam incorporados nas políticas públicas.

Para finalizar, enfatizamos que os membros da FPE recifense puderam ser associados a bandeiras conservadoras, sobretudo no que concerne à conduta de oposição que mantiveram à concessão de direitos a minorias sexuais (o que condiz com os achados sobre políticos evangélicos a nível nacional). Por outro lado, também puderam ser vistas na conduta de alguns de seus membros, inclusive daqueles mais atuantes em pautas conservadoras, várias atitudes consideradas progressistas, como defesa de interesses dos trabalhadores e de grupos em situação de vulnerabilidade social (como crianças, idosos e deficientes físicos), propostas

de cotas sociais nas empresas, defesa dos direitos da mulher, entre outras. Isso, contudo, não contradiz a visão religiosa/conservadora de mundo apresentada por muitos dos membros da frente, mas mostra que esta pode conviver, paradoxalmente, com outras perspectivas que seriam consideradas parte de um outro espectro político. A relação entre política e religião, pois, é mais complexa que os rótulos que lhe são muitas vezes dados, tornando necessário que se amplie cada vez mais esta agenda de estudos.

O fenômeno da relação entre igrejas evangélicas e candidatos apoiados por estas instituições também pôde ser constatado em nosso estudo de caso. Assim, observamos eventos significativos, como a exaltação no plenário da CVR de projetos desenvolvidos pelas organizações religiosas de que os parlamentares fazem parte, garantia de acesso de membros de igrejas a comissões da Câmara e até um projeto de lei transformando em dia municipal a data de um evento de uma denominação religiosa específica.

Antes de encerrar, vale uma breve reflexão sobre a importância de aspectos simbólicos na conexão eleitoral. Como demonstramos em nossa pesquisa, os resultados indicam que a média de aprovação dos projetos de lei de cunho religioso/conservador da FPE do Recife foi baixo em comparação com a média de aprovação de todas as propostas dos vereadores membros da frente. Além disso, projetos mais “ousados”, como os que propunham parcerias entre instituições religiosas e o Poder Executivo ou, ainda, a adoção do “Escola sem Partido” por parte das escolas públicas municipais, não foram aprovados. Assim como também não foram acatadas emendas que tentavam desmontar políticas públicas para o segmento LGBT. Isso porém implica numa perda de prestígio do vereador perante seus eleitores? Acreditamos que não.

Entra aqui então nossa suposição de que a via simbólica e discursiva teria papel tão ou mais importante na conexão com os eleitores como a efetivação de políticas distributivas para os evangélicos. Destaca-se nesse sentido a importância dos projetos-bandeira. Como vimos, essa estratégia trata-se de propostas de lei apresentadas mesmo sabendo-se ser muito baixa a chance de serem aprovadas ou mesmo debatidas e cuja principal função é mostrar ao eleitorado seu comprometimento com a causa em questão.

O grande diferencial dos projetos-bandeira é que eles podem possuir grande valor eleitoral, mesmo que não sejam transformados em política pública. E, em função da repercussão que diversos projetos de lei de membros da FPE encontraram na imprensa pernambucana, há indícios para acreditarmos que muitos dos PLOs propostos possam ter tido como intuito não só gerar legislação, mas também o marketing eleitoral. Isso explicaria, por exemplo, o baixo número de projetos de lei voltados e aprovados para o segmento, pois um número reduzido de PLOs polêmicas espalhado ao longo do mandato já seria o bastante para gerar um volume considerável de notícias<sup>128</sup>. Isso também justificaria o fato de os vereadores terem propostos matérias que, mesmo se aprovadas, seriam inconstitucionais, por estarem fora de seu legal, como o projeto “Escola sem partido”.

Afinal, devido à assimetria de informação existente entre representante e representado, a percepção por parte do eleitor evangélico de que haveria alguém no Legislativo lutando por seus valores pode ser significativa o bastante para transformar-se em votos – independentemente da capacidade ou não que os parlamentares mostrem para concretizar tais valores em uma agenda de políticas públicas. Ademais, não é desprezível a influência que políticos profissionais exercem sobre a opinião pública com suas ações, a qual pode, com o tempo, fortalecer certos valores e ideias perante a sociedade. Por isso, baixa aprovação de projetos não pode ser tomada necessariamente como um indício suficiente de fracasso na implantação de sua pauta.

Vale lembrar que, em razão de tempo exíguo e da opção por priorizar evidências disponíveis em meios institucionais, nossa pesquisa explorou a conexão eleitoral através de três variáveis: os posicionamentos em plenário, os projetos de lei ordinária e as emendas parlamentares. Como vimos, o vereador desempenha um papel muito mais abrangente frente a seus eleitores e muitas das ações que geram conexão com estes não ficam registradas nos meios institucionais dos quais nos valem para nosso estudo. Pesquisas futuras, pois, que se valham de outras ferramentas, como entrevistas com os vereadores e membros de seus

---

128 Notícias como essa: <<https://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2014/10/31/grupos-lgbt-emitem-nota-de-reputacao-michele-collins/>>. Acesso em 28.10.2018. As repercussões e reações na sociedade levaram inclusive a vereador a usar a tribuna para denunciar que estaria sendo vítima de cyberbullying - Informação disponível em: <[http://www.recife.pe.leg.br/noticias\\_antigas/michele-denuncia-cyberbullyng](http://www.recife.pe.leg.br/noticias_antigas/michele-denuncia-cyberbullyng)>. Acesso em: 03.08.2019.

gabinetes, análise de mídias sociais, observação *in loco* das atividades na Câmara, entre outras, podem se mostrar bastante frutíferas para explorar o fenômeno de outro modo.

Entretanto, reafirmamos que as variáveis analisadas abarcam as ações dos vereadores que lidam diretamente com criação de política pública e alocação de recursos. O exame desses dados, em conjunto com as argumentações dos integrantes da FPE contidas tanto nas justificativas das emendas e PLOs como em seus pronunciamentos em plenário, pôde constituir um retrato parcial mas bastante relevante e abrangente sobre o que fazem, como pensam e, principalmente, o que querem os membros da frente estudada.

## REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz et al. Distribuição espacial da transição religiosa no Brasil. **Tempo Social**, [s.l.], v. 29, n. 2, p.215-242, 8 ago. 2017.

AMES, Barry. Electoral Rules, Constituency Pressures, and Pork Barrel: Bases of Voting in Brazilian Congress. **The Journal of Politics**, vol. 57, no 2, pp. 324-343, 1995.

AMORIM NETO, Octavio; SANTOS, Fabiano. O segredo ineficiente revisto: o que propõem e o que aprovam os deputados brasileiros. **Dados**, [s.l.], v. 46, n. 4, p.661-698, 2003.

ASSIS, Daniel Adolpho Daltin; SILVA, Alyne Alvarez; TORRES, Ticiania. Políticas de saúde mental, álcool e outras drogas e de criança e adolescente no Legislativo. **Saúde em Debate**, [s.l.], v. 41, n. 112, p.255-272, mar. 2017.

BOBBIO, N. **Direita e esquerda**: razões e significados de uma distinção política. São Paulo: Fundação Editora Unesp, 1995.

BORSANI, Hugo. Eleições e Desempenho Macroeconômico na América Latina (1979-1998). **Dados**: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 44, n. 3, p.481-512, 2011.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.

CAMPOS, Leonildo Silveira. Mapas, Atores e Números da Diversidade Religiosa Cristã Brasileira: Católicos e Evangélicos entre 1940 e 2007. **Revista de Estudos da Religião**, dezembro, 2008, p. 9-47.

\_\_\_\_\_. O Protestantismo de Missão no Brasil, Cidadania e Liberdade Religiosa. **Educação & Linguagem**, [s.l.], v. 17, n. 1, p.76-116, 30 jun. 2014. Instituto Metodista de Ensino Superior.

CASSOTTA, Priscilla Leiane. Uma análise do comportamento dos deputados evangélicos no legislativo brasileiro. **E-Legis** - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, [S.l.], p. 75-101, ago. 2016. Disponível em: <<http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/259>>. Acesso em: 17 ago. 2019.

CASTRO, Mônica.; ANASTASIA, Fátima.; NUNES, Felipe. Determinantes do comportamento particularista de legisladores estaduais brasileiros. **Dados** - Revista de Ciências Sociais [s.l.], v. 52(4), p. 961-1001, 2009.

CERVI, Emerson Urizzi. Produção legislativa e conexão eleitoral na Assembléia Legislativa do estado do Paraná. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 17, n. 32, p. 159-177, 2009.

CODATO, Adriano.; BOLOGNESI, Bruno.; ROEDER, Karolina. A nova direita brasileira: uma análise da dinâmica partidária e eleitoral do campo conservador. In: VELASCO E CRUZ; S.; Kaysel, A.; CODAS, G. (Org.). **Direita, Volver!:** o retorno da direita e o ciclo político brasileiro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

COSTA, Rafael Vilaça Epifani; GOMES, Ricardo Jorge Silveira. Irmão vota em irmão: as eleições municipais de 2016 na cidade do Recife e o crescimento dos evangélicos na Câmara de Vereadores. **A Barriguda**, Campina Grande, v. 3, n. 6, p.639-653, 2016.

da SILVA, Luiz Henrique. **A reeleição dos vereadores evangélicos em Belém de 1992 a 2008**. 2011. 94 f. Dissertação (mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

D'ÁVILA FILHO, Paulo; LIMA, Paulo Cesar de Cerqueira; JORGE, Vladimyr Lombardo. Indicação e intermediação de interesses: uma análise da conexão eleitoral na cidade do Rio de Janeiro, 2001-2004. **Revista de Sociologia e Política**, [s.l.], v. 22, n. 49, p.39-60, mar. 2014.

de SOUZA, Sandro Eugênio Tavares. **A ação da bancada evangélica na Câmara Municipal de Natal/RN: 2005-2008**. 2015. 102f. Dissertação (mestrado em Ciências Sociais) - Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

DIP, Andrea. **Em nome de quem?** A bancada evangélica e seu projeto de poder. São Paulo: Civilização Brasileira, 2018.

DOWNS, Anthony. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo: Edusp, 1999.

FAGANELLO, Marco Antonio. Bancada da Bala: uma onda na maré conservadora. In: VELASCO E CRUZ; S.; Kaysel, A.; CODAS, G. (Org.). **Direita, Volver!:** o retorno da direita e o ciclo político brasileiro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. **Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional**. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 1999.

\_\_\_\_\_. Partidos Políticos e Governadores como determinantes do comportamento legislativo na Câmara dos Deputados. **Dados**, Rio de Janeiro. Impresso, v. 52, p. 263-299, 2009.

FOSSI, Luciana Barcellos; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. O modelo de tratamento das comunidades terapêuticas: práticas confessionais na conformação dos sujeitos. **Estud. Pesqui. Psicol.**, Rio de Janeiro, v.15, n.1, p.94-115, abr. 2015 .

GONÇALVES, Rafael Bruno. **“Bancada evangélica?”**: uma análise do discurso parlamentar evangélico durante a 52ª Legislatura da Câmara Federal. 2011. 219 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

\_\_\_\_\_. **O discurso religioso na política e a política no discurso religioso**: uma análise da atuação da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara dos Deputados (2003-2014) 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

HADDAD, Fernando. O mercado no fórum: uma teoria econômica da demagogia. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, [s.l.], n. 50, p.97-112, 2000.

HALL, Peter; TAYLOR, Rosemary. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**: 2003, n.58, pp.193-223.

HAYEK, Friedrich. **O caminho da servidão**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico**, 2000. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico**, 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>.

KELLSTEDT, Paul; WHITTEN, Guy. **Fundamentos da Pesquisa em Ciência Política**. São Paulo: Editor Blucher, 2015.

KUSCHNIR, Karina. **Eleições e representação no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, UFRJ, Núcleo de Antropologia da Política, 1999.

LOPES, Noemia. **A frente parlamentar evangélica e sua atuação na Câmara dos deputados**. 2013. 111 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência Política) - Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Evangelicals and Politics in Brazil: the Case of Rio de Janeiro. **Religion, State And Society**, [s.l.], v. 40, n. 1, p.69-91, mar. 2012.

\_\_\_\_\_. Pesquisa com líderes religiosos: questões éticas e metodológicas. **Estudos sociológicos**. Araraquara, v.18, n.34, p.39-56, 2013.

\_\_\_\_\_. Religião e Política no Brasil contemporâneo: uma análise dos Pentecostais e Carismáticos católicos. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, p. 45-72, 2015.

MAIA, Eduardo Lopes Cabral. **A Política Evangélica**: análise do comportamento da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara Federal (2007-2010). Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis: 2012.

MAINWARING, Scott. (1991), "Políticos, partidos e sistemas eleitorais: o Brasil numa perspectiva comparada". **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, 29, março.

MANIN, Bernard. A democracia do público reconsiderada. **Novos estudos – CEBRAP**. S.l., 2013, n.97, pp.115-127.

\_\_\_\_\_. As Metamorfoses do Governo Representativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, nº 29, pp. 5-34, 1995.

MARIANO, Ricardo. Crescimento Pentecostal no Brasil: fatores internos. **Revista de Estudos da Religião**, S.l, p.68-95, dez. 2008.

\_\_\_\_\_. Expansão e ativismo político de grupos evangélicos conservadores: Secularização e pluralismo em debate. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 16, n. 4, p.710-728, 31 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. Igreja Universal do Reino de Deus: a magia institucionalizada. **Revista Usp**, [s.l.], n. 31, p.120-131, 30 nov. 1996.

\_\_\_\_\_. Mudanças no campo religioso brasileiro no censo 2010. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 14, n. 24, p. 119-137, jul./dez. 2013.

\_\_\_\_\_. Sociologia do Crescimento Pentecostal: um balanço. **Perspectiva Teológica**, Belo Horizonte, n. 119, p.11-36, 2011.

MARIZ, Cecília Loreto. Perspectivas Sociológicas sobre o Pentecostalismo e o Neopentecostalismo. **Revista de Cultura Teológica**, [s.l.], n. 13, p.37-52, 21 mar. 2013.



MAYHEW, David. **Congress: The Electoral Connection**. New Haven: Yale University Press, 1974.

MORAES, Filomeno. Executivo e Legislativo no Brasil pós-Constituinte. **São Paulo em Perspectiva**, [s.l.], v. 15, n. 4, p.45-52, dez. 2001.

PIERUCCI, Antônio Flávio; PRANDI, Reginaldo. **A realidade social das religiões no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1996.

PRANDI, Reginaldo; SANTOS, Renan William dos. Quem tem medo da bancada evangélica? Posições sobre moralidade e política no eleitorado brasileiro, no Congresso Nacional e na Frente Parlamentar Evangélica. **Tempo Social**, [s.l.], v. 29, n. 2, p.187-214, 8 ago. 2017.

RECIFE. Câmara dos Vereadores. Regimento Interno nº 2624/2016, de 20 de dezembro de 2016. Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife. Recife, PE.

RICCI, Paolo. O Conteúdo da Produção Legislativa Brasileira: Leis Nacionais ou Políticas Paroquiais? **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 4, p.699-734, 2003. SANTOS, Romer.; RAMOS, Mariel. Produção legislativa, campanhas eleitorais e voto distritalizado: estudo de caso dos vereadores candidatos à reeleição em Curitiba em 2012. **Faz Ciência**, vol. 18, n. 27, p. 154-175, 2016.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SILVA, Luis Gustavo Teixeira da. Religião e política no Brasil. Latinoamérica. **Revista de Estudios Latinoamericanos**, [s.l.], n. 64, p.223-256, 25 maio 2017.

SILVA, Patrick. **O Pork Barrel No Município de São Paulo**: a produção legislativa dos vereadores paulistanos. Centro De Estudos Da Metrópole, 2011.

SOARES, Luiz Carlos. Ciência, religião e Ilustração: as academias de ensino dos dissidentes racionalistas ingleses no século XVIII. **Revista Brasileira de História**, [s.l.], v. 21, n. 41, p.173-200, 2001.

VILLAZÓN, Julio. Velhas e novas direitas religiosas na América Latina: os evangélicos como fator político. In: VELASCO E CRUZ; S.; Kaysel, A.; CODAS, G. (Org.). **Direita, Volver!:** o retorno da direita e o ciclo político brasileiro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Thomson Learning, 2003.